



Âmbar
ENERGIA

EXPURGO POR ISE

(Interrupção por Situação de Emergência)

ISE nº 02 – 04/2026



Manaus, 25 de junho de 2026

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONTEXTUALIZAÇÃO	3
2.1. CONCESSÃO DA ÂMBAR ENERGIA	3
2.2. FISCALIZAÇÃO E VALIDAÇÕES DE DADOS	6
2.3. DEFINIÇÕES	8
2.4. MÉTRICA PARA ELEGIBILIDADE DE EVENTOS	8
2.5. HISTÓRICO DE RESULTADOS	14
3. PONTOS DE ATENÇÃO SOBRE A ÁREA DE CONCESSÃO	16
3.1. DINÂMICA DA VIOLÊNCIA – CONJUNTOS DA CAPITAL	18
3.2. DIFICULDADE DE ACESSO – CONJUNTOS DO INTERIOR	20
4. EVENTOS NO PERÍODO	26
4.1. DESCRIÇÃO DOS EVENTOS	26
4.2. MAPA DAS REGIÕES AFETADAS	26
4.2.1 Municípios e subestações afetadas	27
4.2.2 Danos causados no sistema elétrico	27
4.2.3 Equipamentos afetados e hierarquia de importância	28
4.3. SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS	29
4.4. IMPACTO DO EVENTO NA DISTRIBUIDORA	29
4.5. RESUMO METEOROLÓGICO NA REGIÃO	30
4.6. EVIDÊNCIAS MAIS SIGNIFICATIVAS	30
5. ANEXOS	33
6. CONCLUSÃO	107

1. INTRODUÇÃO

Para efeito de atendimento ao que está definido na Resolução Normativa nº 956 de 07 de dezembro de 2021, em seus Anexos I e VIII, a Âmbar Energia apresentará neste um compilado de dados e pontos significativos aplicados ao processo de Expurgo por ISE¹ e demais análises pertinentes.

Serão detalhados os pontos mais relevantes e pertinentes aos resultados computados pela distribuidora em sua área de concessão, com o intuito de disponibilizar subsídios e elementos para análises diversas e avaliação do desempenho, em conformidade com o que está diretrizes pelo órgão regulador.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. CONCESSÃO DA ÂMBAR ENERGIA

Em novembro de 2016, a ANEEL disponibilizou a Resolução Normativa nº 748/2016 (REN 748/16), na qual identificava que a Distribuidora Designada é o órgão ou entidade da administração pública federal responsável, por decisão do Poder Concedente, pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em razão da não prorrogação de determinada concessão, bem como aborda temas como reajuste tarifários, concessão de empréstimos à Distribuidoras Designadas por meio do gestor do fundo RGR, bem como a criação de regras. O objetivo principal dessa REN era garantir a segurança e a confiabilidade do sistema elétrico brasileiro, além de promover uma gestão eficiente e justa dos recursos hídricos e da energia gerada pelas usinas.

Em janeiro de 2017, por meio da Portaria MME nº 23/2017, o Ministério de Minas e Energia (MME) revogou a realização das Revisões Tarifárias das Designadas previstas para 2017. Com isso, tornou-se necessária a definição de alguns parâmetros regulatórios, tais como os limites coletivos da qualidade do serviço, a partir de 2018 até a realização da 1ª Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Em maio de 2017, por meio da Nota Técnica nº 088/2017-SRM/SGT/SRD/ANEEL (NT 088/17), a Agência propôs o estabelecimento dos parâmetros regulatórios para os processos tarifários das Distribuidoras Designadas, definidas conforme REN 748/16, e dos limites para os indicadores de continuidade coletivos DEC e FEC, até a próxima RTP.

Da mesma forma que a proposta de definição dos parâmetros tarifários, propõe-se a manutenção dos limites do ano de 2017 até o ano em que seja realizada a primeira revisão tarifária após a assunção dos novos controladores dessa empresa. Os limites para os indicadores foram homologados por meio de resolução específica para cada distribuidora.

Posteriormente, alguns grupos econômicos solicitaram a flexibilização dos limites, sendo que a ANEEL entendeu a precariedade da situação dessas concessões, tanto no aspecto econômico-financeiro, quanto no aspecto da conservação das redes elétricas e gestão da qualidade do serviço.

¹ ISE – Interrupção em Situação de Emergência.

Desse modo, a Agência concordou que em algumas dessas **concessões havia um risco elevado de não atingimento dos limites nos patamares estabelecidos para os primeiros anos do contrato**, período em que também as compensações financeiras pela transgressão dos limites individuais poderiam ser convertidas em investimentos para agilizar a melhoria da qualidade do serviço.

Assim, por meio da Nota Técnica nº 149/2017-SRM/SGT/SRD/SFF/ANEEL (NT 149/17), a ANEEL definiu sua Proposta Final criando um acréscimo ao limite pré-calculado da Audiência Pública nº 032/2017 (AP 032/17)², a partir da parcela dos indicadores apurados relativa à participação do suprimimento. Outra importante decisão foi a **manutenção desses novos padrões regulatórios flexibilizados até a primeira revisão tarifária da concessão sob novo controlador, i.e., mantendo uma trajetória constante por 5 ou 6 anos**.

Após a desestatização das Distribuidoras do grupo Eletrobras e a assinatura do Contrato de Concessão nº 01/2019-ANEEL, em 11 de abril de 2019, o Grupo Oliveira Energia passou a ser o novo controlador da Distribuidora, chamada de Amazonas Energia (AmE), tendo como sua área de concessão o equivalente à totalidade do estado do Amazonas. Ademais, sua concessão pode ser dividida em dois tipos de conjuntos de unidades consumidoras, a saber: **(i) aqueles que atendem à capital e conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN); e (ii) aqueles que atendem ao interior e isolados, por não pertencerem ao SIN**.

Após a assunção do novo controlador, observou-se vários problemas na concessão, difíceis de serem detectados no âmbito do processo licitatório de uma desestatização, demandando esforços significativos para identificar as pendências, traçar uma estratégia e resolvê-las, especialmente em relação aos indicadores de continuidade.

Cabe ressaltar que, para o período de janeiro de 2019 até julho de 2021, já na gestão do novo controlador da concessão, os indicadores de continuidade foram considerados não auditáveis pela fiscalização, em virtude das limitações do antigo sistema técnico (fornecedor INDRA), e, portanto, estes indicadores de continuidade não foram validados pela SFE, conforme consubstanciado no Relatório de Fiscalização RF-2/2021-SFE – Análise da Distribuição. Diante do exposto, a empresa comunicou a inviabilidade do reprocessamento dos indicadores do período assinalado, dada a incompatibilidade dos sistemas técnicos utilizados à época.

E para retomar a confiabilidade junto ao órgão regulador a então Amazonas Energia investiu no processo de substituição do sistema técnico por etapas, em razão da necessidade de acompanhar o desempenho e ajustes que se fizeram necessários durante a ação. O início se deu pela área da Capital, em agosto de 2021, depois 50% da área do Interior do Estado, em setembro de 2021, finalizando o processo com os 50% restante da área do Interior, em outubro/21, tornando completa a substituição do sistema técnico da INDRA pelo da HEXAGON. Logo, a apuração dos indicadores de continuidade e qualidade do serviço foi efetivada 100% no sistema técnico novo, a partir de novembro de 2021, relativo aos dados de outubro de 2021.

Em 11 de agosto de 2021, a ANEEL abriu o Processo Administrativo nº 48500.003877/2021-81, tendo como objeto uma fiscalização da apuração dos indicadores de continuidade da distribuidora. Essa ação fiscalizadora se deu entre os dias 28 de março e 01 de abril de 2022,

² Definição de parâmetros regulatórios para os processos tarifários das Distribuidoras Designadas, definidas nos termos da Resolução Normativa nº 748/2016 (REN 748/16), e de limites para os indicadores de continuidade coletivos DEC e FEC até a primeira revisão tarifária ordinária do concessionário a ser contratado por meio de licitação.

com a avaliação dos dados do período de agosto a dezembro de 2021. Já em maio de 2022, a ANEEL encaminhou à Concessionária o Ofício nº 268/2022-SFE/ANEEL, tendo como anexo o Relatório de Fiscalização RF-3/2022-SFE – Análise da Distribuição – Apuração de Indicadores de Continuidade e, neste relatório, ainda se identificou algumas inconsistências que deveriam ser tratadas.

Por causa das inconsistências identificadas, houve a necessidade de revisão de registros e, consequentemente, de recálculo dos indicadores. As principais causas das inconsistências são: (i) cadastros de redes e de clientes desatualizados; (ii) falhas na comunicação com as localidades do interior; e (iii) necessidades de ajustes e melhorias nas ferramentas para se adequarem a situação da distribuidora.

Cabe ressaltar que, no período entre de 2019 a 2021, buscou-se equacionar o cômputo dos indicadores de continuidade, incluindo a reestruturação do centro de operação com o intuito de atender toda a área de concessão. Entre as ações executadas, encontram-se: (i) adequação de infraestrutura de processamento de dados e comunicação para o interior; (ii) integração dos módulos de Operação, Comercial, Manutenção e Projeto SAP; (iii) implantação do módulo de Operação e indicadores do Sistema Technical para a capital; (iv) implantação dos mesmos módulos para o interior; (v) implantação da BDGD; (vi) implantação dos módulos de integração SCADA, SMC, SGREDE, NIX e SINAPSIS; (vii) finalização do levantamento de ativos do interior e atualização da base no novo Sistema BDGD; e (viii) implantação de “travas” de segurança que impeçam registros incoerentes e verificações e/ou validações de dados.

Durante essas implantações foram necessários ajustes e maturação do processo, bem como a construção de todo o caminho do conhecimento e experiência na nova ferramenta para os operadores e equipes de campo, da área de cadastro que valida os dados e trata questões correlatas e equipe do pós-operação, visando continuamente a qualidade da informação para garantir a confiabilidade dos indicadores. Ademais, atuou-se junto ao fornecedor do sistema (HEXAGON) para solucionar problemas de comunicação e funcionalidades do programa.

Destaca-se que uma exigência regulatória que o antigo controlador não atendia era o cálculo do Dia Crítico. Conforme as normas vigentes, faz-se necessário possuir registros de pelo menos 24 meses anteriores ao ano em curso para definir o patamar a ser considerado no expurgo. A ANEEL considerou importante conhecer o nível de confiabilidade do novo sistema de gestão na questão da apuração dos indicadores de continuidade, antes de estabelecer uma métrica para o expurgo pelo Dia Crítico. Portanto, **o patamar dos indicadores técnicos apurados para continuidade e qualidade do serviço não reflete apenas as parcelas internas e de responsabilidade direta da Distribuidora, havendo um patamar que passou a ser expurgado por ISE a partir de janeiro de 2023 e por Dia Crítico a partir de janeiro de 2024.**

Em agosto de 2023, por meio do OFÍCIO nº 299/2023-SFT/ANEEL, a Agência destaca que a efetividade das correções realizadas pela Distribuidora será avaliada em atividades de fiscalização posteriores e, desta forma, arquivou o referido Processo Administrativo nº 48500.003877/2021-81.

Vale ressaltar a importância da decisão da ANEEL e do MME ao manter constantes os limites coletivos da qualidade do serviço nos últimos anos, permitindo que a Âmbar Energia não medisse esforços para implantação do sistema técnico, bem como para que buscasse atender as orientações regulatórias solicitadas pela Agência.

Em 19 de março de 2026 foi efetivada a transferência de controle da distribuidora para a Âmbar Energia, que já atuava no setor de geração e integra o Grupo J&F. Como desafios para a nova gestão, tem-se a melhoria dos serviços prestados à população bem como a recuperação financeira da distribuidora.

2.2. FISCALIZAÇÃO E VALIDAÇÕES DE DADOS

As concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica devem prover o serviço de forma adequada, buscando sempre a eficiência, conforme disposto na legislação e nos respectivos contratos de concessão. Dentre a legislação vigente, destacam-se os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST, que consistem em documentos elaborados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que normatizam e padronizam as atividades técnicas relacionadas ao funcionamento e desempenho dos sistemas de distribuição de energia elétrica.

O Anexo I destes procedimentos, em seu item 208, conceitua e determina os parâmetros e métricas para definir os limites e condições a serem aplicados os respectivos expurgos, e o Anexo VIII, mais especificamente em sua Seção 8.2, defini o azimuth relativo à qualidade do serviço prestado pelas distribuidoras de energia elétrica, estabelecendo a metodologia para apuração dos indicadores de continuidade e dos tempos de atendimento a ocorrências emergenciais.

O referido regulamento prevê que, na apuração dos indicadores coletivos e individuais deverão ser consideradas todas as interrupções de longa duração que atingirem as unidades consumidoras, admitidas algumas exceções (denominadas expurgos), que podem ser encontradas no Item 187 do Módulo 8 do PRODIST (Resolução Normativa ANEEL nº 956, de 7 de dezembro 2021), transcrito abaixo:

- a. falha nas instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros;
- b. interrupção decorrente de obras de interesse exclusivo do usuário e que afete somente sua unidade consumidora;
- c. Interrupção em Situação de Emergência - ISE;
- d. suspensão por inadimplemento do consumidor;
- e. suspensão por deficiência técnica ou de segurança das instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros, previstas em regulamentação;
- f. interrupção vinculada à programa de racionamento instituído pela União;
- g. interrupção ocorrida em Dia Crítico;
- h. interrupção oriunda de atuação de Esquema Regional de Alívio de Carga – ERAC estabelecido pelo ONS; e
- i. interrupção de origem externa ao sistema de distribuição.

Para os casos de expurgo por Interrupção em Situação de Emergência (ISE), a alínea “h” do Item 228 do Módulo 8.2 do PRODIST (Resolução Normativa ANEEL nº 956, de 7 de dezembro 2021) estabelece a obrigatoriedade das distribuidoras em disponibilizar, em seu sítio eletrônico, relatórios digitais com as evidências do evento que tenha gerado tais interrupções enquadradas na alínea “c” do Item 187 do mesmo., conforme descrito abaixo:

228.h) As evidências do evento que tenha gerado interrupções de que trata a alínea “c” do item 187 também devem estar documentadas em relatório, o qual deve ser disponibilizado no sítio eletrônico da distribuidora em local de livre e fácil acesso, devendo conter as informações mínimas a seguir:

- i. código único do relatório;
- ii. informações sobre o Decreto de Calamidade Pública ou Situação de Emergência (se houver);
- iii. descrição detalhada do evento, incluindo mapa geoeletrico e diagrama unifilar da região afetada;
- iv. descrição dos danos causados ao sistema elétrico, incluindo a relação dos equipamentos danificados e sua importância para o sistema;
- v. relato técnico sobre a intervenção realizada com as ações da distribuidora para restabelecimento do sistema, incluindo o contingente de técnicos utilizados nos serviços;
- vi. tempo médio de preparação, de deslocamento e de execução das equipes;
- vii. número de unidades consumidoras atingidas;
- viii. municípios atingidos;
- ix. subestações atingidas;
- x. quantidade de interrupções associadas ao evento;
- xi. data e hora do início da primeira interrupção;
- xii. data e hora do término da última interrupção;
- xiii. média da duração das interrupções;
- xiv. duração da interrupção mais longa;
- xv. soma do CHI das interrupções associadas ao evento; e
- xvi. registros diversos que evidenciem a classificação das interrupções na alínea “c” do item 187, permitindo identificar a causa, a abrangência e os danos causados pelo evento à rede e às áreas atingidas, como imagens fotográficas, boletins meteorológicos e matérias jornalísticas.

E assegurando, também, o atendimento ao item 232 do Anexo VIII, segregando os resultados para DEC e FEC, e enviando à ANEEL, conforme descrito abaixo:

- i. DECine e FECine;
- ii. DECinc e FECinc;
- iii. DECino e FECino;
- iv. DECipc e FECipc;
- v. DECxp e FECxp; e
- vi. DECxn e FECxn

As parcelas de DECine e FECine são as que quantificam e representam os expurgos por ISE aplicado ao período e conseqüentemente não computam para o DEC e FEC da empresa.

2.3. DEFINIÇÕES

Abaixo, seguem as definições estabelecidas na Seção 1.1 do Módulo 1 do PRODIST – Resolução Normativa ANEEL nº 956, de 7 de dezembro 2021.

- **Evento:**

Acontecimento que afete as condições normais de funcionamento de uma rede elétrica, podendo gerar uma ou mais interrupções no fornecimento de energia.

- **Consumidor Hora Interrompido (CHI):**

Somatório dos DICs dos consumidores atingidos por interrupção no fornecimento de energia, expresso em horas e centésimos de horas.

- **Interrupção em Situação de Emergência:**

Interrupção originada no sistema de distribuição e resultante de evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora, desde que não tenha sido provocada ou agravada por esta, sendo elegíveis apenas as:

- a) Decorrentes de evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b) Decorrentes de evento cuja soma do CHI (consumidor hora interrompido) das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme equação a seguir:

$$CHI = 2612 \times N^{0,35}$$

onde:

N – Número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT ou MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.

Seguindo esse regramento, demonstra-se abaixo o limite de CHI da Âmbar Energia.

$$CHI_{AmE} = 2.612 \times 904.940^{0,35}$$

317.533,90 CHI

Nota 01: Foram faturadas 904.940 unidades consumidoras BT e MT em outubro de 2025.

2.4. MÉTRICA PARA ELEGIBILIDADE DE EVENTOS

A Âmbar Energia atua em uma área cuja concessão possui diversas particularidades, onde destacamos a densidade demográfica, fenômenos climáticos/meteorológicos e queimadas na região como sendo os pontos mais significativos ao processo de Expurgo por ISE.

A densidade demográfica do estado do Amazonas é muito baixa, sendo uma das menores do Brasil. Segundo o IBGE, o estado possui 2,53 habitantes por quilômetro quadrado. Essa baixa densidade é devido à vasta extensão territorial do Amazonas, que é o maior estado brasileiro em área.

Em termos de população total, o Amazonas possui cerca de 4 milhões de habitantes e um pouco mais de 1 milhão de UCs, mas sua grande área resulta em uma densidade populacional baixa. A capital, Manaus, é a cidade mais populosa do estado e a sétima mais populosa do

Brasil, mas mesmo assim, a maior parte do território amazonense apresenta baixa concentração populacional.

A concentração da população no Amazonas é mais alta nas áreas urbanas, especialmente em Manaus, mesmo assim, a densidade demográfica urbana ainda é considerada baixa em comparação com outras regiões do país. A questão da dispersão demográfica se aplica, também, às disposições das UCs na área de concessão da Âmbar Energia, influenciando diretamente no total de CHI e consequentemente na condição necessária para aplicar a metodologia do referido expurgo.

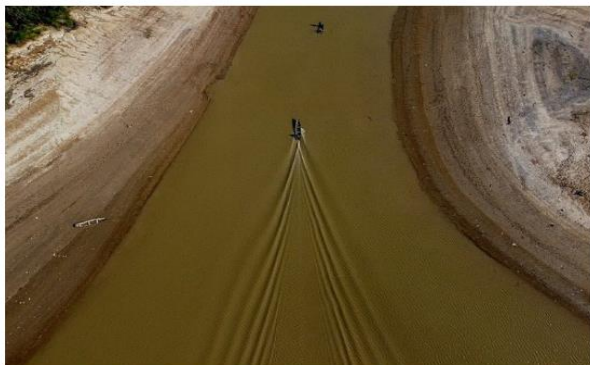
Já as questões climáticas/meteorológicas têm se intensificado nos últimos anos de forma extrema, em 2023 e 2024, o Amazonas enfrentou secas extremas, com o ano de 2024 registrando níveis de estiagem recordes em várias regiões. Embora 2023 tenha sido um ano de seca, o ano de 2024 foi ainda mais severo, com impactos maiores em termos de número de pessoas afetadas e municípios em emergência, revelando a vulnerabilidade da região às mudanças climáticas e a necessidade de ações para mitigar seus impactos. Em 2025, o Amazonas enfrentou uma cheia histórica em vários rios, incluindo o Rio Negro em Manaus, com cidades como Itacoatiara e Manacapuru também sendo afetadas.

CALOR EXTREMO

Não foi o El Niño: seca na Amazônia teve mudanças climáticas como principal causa, diz estudo

Cientistas afirmam que o fenômeno natural El Niño agravou a estiagem, mas o fator preponderante foi o aquecimento global

24 JAN 2024 ÀS 22H54 • SÃO PAULO (SP) • REDAÇÃO



Seca na Amazônia: Canoas navegam em trecho com baixa profundidade do Rio Solimões - Michael DANTAS / AFP



As mudanças climáticas decorrentes da ação humana foram a principal causa da seca devastadora que atingiu a **Amazônia** em 2023. A conclusão é de um estudo da World Weather Attribution (WWA), organização de cientistas que estudam as causas dos eventos climáticos extremos.

ÁGUA SUBINDO

Amazônia extrema: seca recorde de 2023 pode ser sucedida por fortes cheias que ameaçam moradores

Pesquisadores e ativistas relatam aumento rápido dos rios enquanto população se recupera de estiagem catastrófica

10 JAN 2024 ÀS 09H07 • LÁBREA (AM) • MURILO PAJELLA



Foto aérea do Lago do Piranha, no Amazonas, mostra dificuldade da população em se locomover pelos rios - Michael Dantas/AFP



Três meses após o auge da **seca avassaladora** que atingiu o Amazonas, os rios da região entraram no período de cheias. A volta das chuvas e a subida do nível da água normalizaram a vida de boa parte das mais de 630 mil pessoas que, em outubro de

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Em meio à seca histórica, Amazonas perde superfície de água maior do que Manaus (AM)

Superfície aquática no estado cai 14 mil km² e é a menor desde 2018; Rio Negro chega a menor nível já registrado



16.07.2025 às 22h15 • LÁBREA (AM) • NÚRILO PAIOLLA



Imagem de satélite analisada pelo MapBiomas mostra região de Coari (AM), uma das mais atingidas. Reprodução/MapBiomas

O Amazonas, estado que abriga a maior bacia hidrográfica do mundo, registrou em setembro deste ano a menor cobertura de água desde 2018. O dado foi revelado nesta segunda-feira (16) por uma [nota técnica](#) do projeto MapBiomas elaborada com base em análises de imagens de satélite do ano de 2018 para cá.

Cheia de 2025 afeta 53...
De g1.globo.com: veiculado pe

g1

AMAZONAS

Cheia de 2025 afeta 530 mil pessoas e deixa mais da metade do Amazonas em emergência; veja antes e depois

g1 reuniu imagens que mostram o antes e depois em algumas cidades, revelando os impactos da cheia de 2025 em contraste com os cenários de seca severa enfrentados pelo estado em 2024.

Por **Daniel Landazuri**, g1 AM — Manaus

05/07/2025 07h00 · Atualizado há uma semana



Ver resumo



Cheia dos rios avança n...
De g1.globo.com: veiculado pe

g1

AMAZONAS

Cheia dos rios avança no Amazonas e já atinge mais de 400 mil pessoas

Afetados enfrentam dificuldades de locomoção, perdas na produção rural e inundações em suas casas. Consolidado também indica que 36 dos 62 municípios do Amazonas estão em situação de emergência devido ao fenômeno.

Por **Lucas Macedo**, g1 AM — Manaus

16/06/2025 09h30 · Atualizado há 4 semanas



Ver resumo



Cheia de rios no Amazo...
agenciabrasil.ebc.com.br

radioagência

Meio Ambiente

Cheia de rios no Amazonas atinge 133 mil famílias

Chuvvas impactam diretamente na elevação do nível dos rios e afluentes

Baixar

Tocar

MADSON EULER - REPÓRTER DA RÁDIO NACIONAL

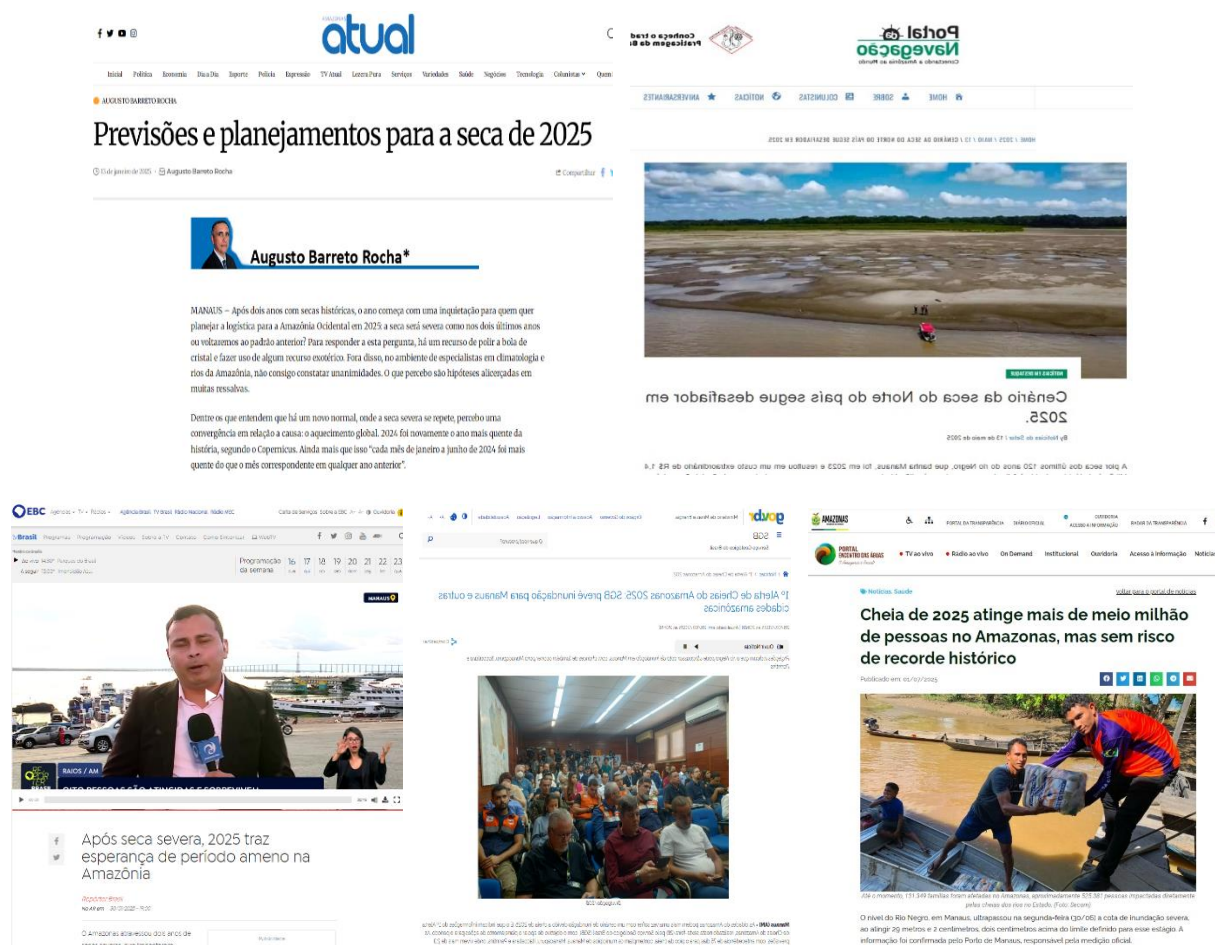
03/07/2025 - 12:58

São Luís:



© REUTERS/BRUNO KELLY/PROIBIDA REPRODUÇÃO/ARQUIVO

Cerca de 535 mil pessoas foram afetadas pela cheia de rios no estado do Amazonas, segundo o último boletim divulgado pelo governo do estado. São mais de 133 mil famílias atingidas. 40 municípios estão em estado de emergência e outros 18 estão em estado de alerta.



Fonte: <https://www.brasildefato.com.br/2024/01/24/nao-foi-o-el-nino-seca-na-amazonia-teve-mudancas-climaticas-como-principal-cao-diz-estudo/>

Fonte: <https://www.brasildefato.com.br/2024/01/19/amazonia-extrema-seca-recorde-de-2023-pode-ser-sucedida-por-fortes-cheias-que-ameacam-moradores/>

Fonte: <https://www.brasildefato.com.br/2023/10/16/em-meio-a-seca-historica-amazonas-perde-superficie-de-agua-maior-do-que-manaus-am/>

Fonte: <https://g1.globo.com>

Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br>

Fonte: <https://amazonasatual.com.br/previsoes-e-planejamentos-para-a-seca-de-2025/>

Fonte: <https://portaldanavegacao.com/2025/05/13/cenario-da-seca-do-norte-do-pais-segue-desafiador-em-2025/>

Fonte: <https://tvbrasil.ebc.com.br/reporter-brasil/2025/01/apos-seca-severa-2025-traz-esperanca-de-periodo-ameno-na-amazonia>

Fonte: <https://www.sgb.gov.br/w/1-alerta-de-cheias-do-amazonas-2025-sgb-preve-inundacao-para-manaus-e-outras-cidades-amazonicas>

Fonte: <https://tveradioencontrodasaguas.com.br/cheia-de-2025-atinge-mais-de-meio-milhao-de-pessoas-no-amazonas-mas-sem-risco-de-recorde-historico/>

Em 2026 o estado do Amazonas enfrenta inundações severas nos rios Purus, Juruá e Solimões, impulsionadas pela influência do fenômeno La Niña e da Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS).



As bacias dos rios Tocantins e Xingu destacam-se por meses subsequentes com níveis abaixo da média climatológica, e tendência de recuperação inferior ao padrão normal para o período. Os estados do Pará e do Maranhão persistem com os maiores números de ocorrências de fogo, liderando o ordenamento entre os estados da Amazônia Legal. No início do trimestre, a chuva é influenciada pela ZCAS, com norte de Roraima mais seco. A partir de março, a atuação da ZCIT aumenta as chuvas, e ao final do período há redução no sul da Amazônia. O prognóstico climático indica chuvas acima da normalidade na Amazônia Ocidental e chuvas abaixo da média na Amazônia Oriental.

Condições Climáticas

Em janeiro, as categorias "Chuvoso" e "Muito Chuvoso" concentraram-se na Amazônia Ocidental, especialmente na bacia do Solimões, enquanto as categorias "Seco" e "Muito Seco" predominaram na Amazônia Oriental. Os menores volumes acumulados foram registrados em Roraima, ao passo que os maiores ocorreram no AM, em RO e em áreas de países vizinhos.

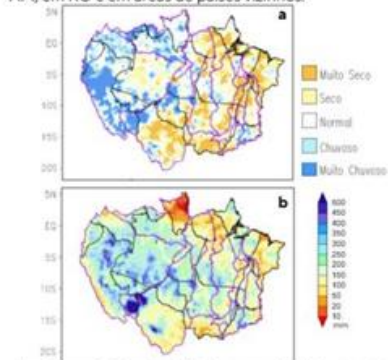


Figura 1. Anomalia Categorizada (a) e chuva acumulada (b) para janeiro de 2026. Dados do MERGE/CPTEC processados pelo Censipam.

Prognóstico para fevereiro-abril/2026

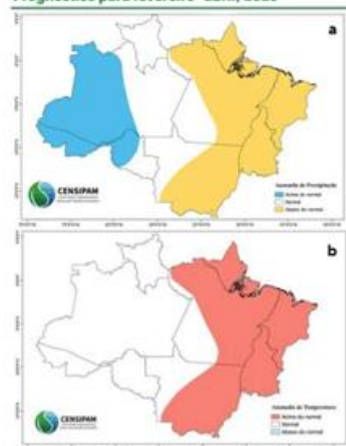


Figura 2. Prognóstico de anomalias de precipitação (a) e Temperatura (b) para o trimestre de fevereiro, março e abril de 2026. Fonte: Censipam.

Chuvas:

- Acima da média histórica no Acre, oeste do Amazonas, além do norte de Rondônia.
- Abaixo da média histórica no Amapá, Maranhão, Tocantins e no Pará (exceto no oeste e sudoeste paraense)
- Dentro da normalidade nas demais áreas da Amazônia Legal.

Temperaturas:

- Acima da média histórica no Amapá, Maranhão, Tocantins e no Pará (exceto no oeste e sudoeste paraense)
- Próximas à média histórica nas demais áreas da Amazônia Legal.

Fonte: CENSIPAM/Governo Federal, 2026.

As chuvas intensas e inundações comprometem a infraestrutura do estado, gerando isolamento de localidades e, conseqüentemente, prejudicando a atuação da distribuidora. A interdição total da ponte sobre o Rio Umarí (BR-230), por exemplo, bloqueou o acesso a calhas inteiras, inviabilizando o deslocamento de equipes técnicas e suprimentos.

Institucionalmente é bastante complicado, pois não sabemos se esses "extremos" ou "períodos atípicos" são ou serão o novo normal. O que implica diretamente na base de dados a ser considerada para qualquer tipo de estudo. A incerteza nas previsões e/ou expectativas para tais fenômenos, a médio e longo prazo, potencializa a preocupação da Distribuidora quanto ao processo de expurgo por ISE.

Na intenção de ser responsável e mais assertiva na ação de expurgo, a Âmbar Energia deliberou e decidiu adotar uma postura mais conservadora, buscando definir uma base de dados consistentes e plausível a considerar no processo, e conseqüentemente seguir ou não com a ação de expurgo no respectivo período.

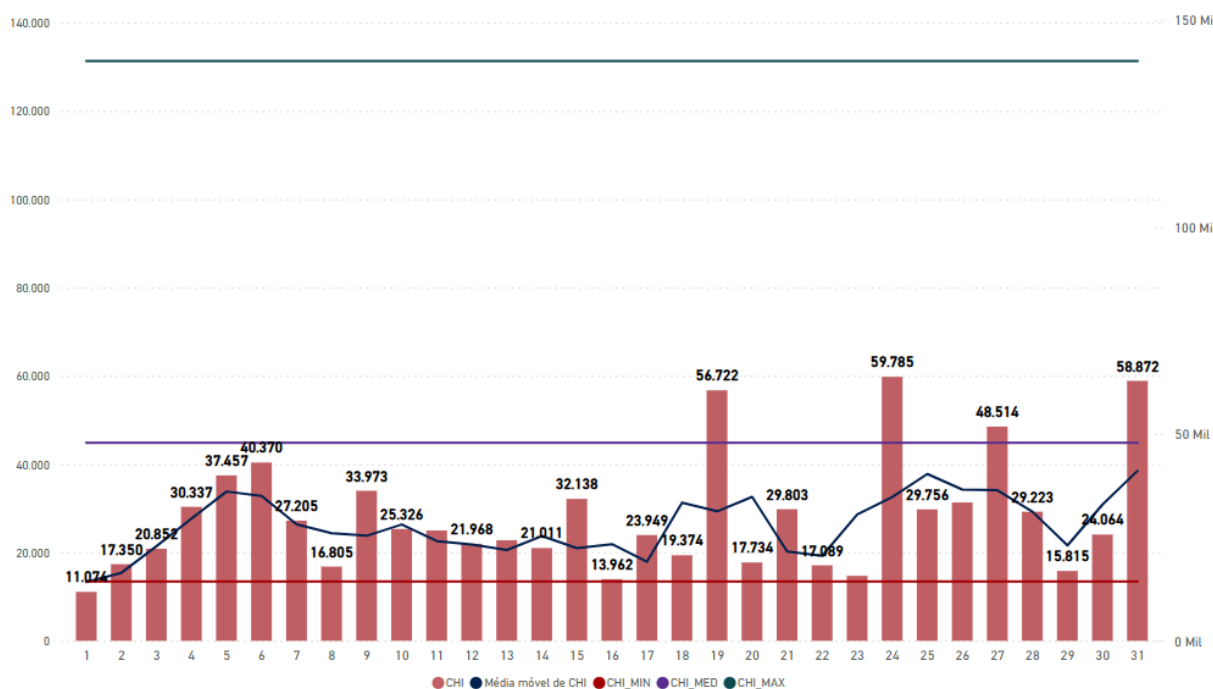
Em tese foi necessário definir padrões quantitativos no atendimento às emergências na área de concessão, e como a região é muito dinâmica e sofre intervenção direta e contínua das intempéries (fenômenos climáticos como fortes chuvas, queimadas, cheias e secas severas dos rios, temperaturas elevadas e fortes temporais), acreditamos ser de bom tom adotar uma

metodologia que abrangesse essa complexa diversidade e transição entre cenários, sem interferir na composição do limite CHI da Âmbar Energia.

Nesse sentido, a ideia central foi encontrar uma forma de ter a percepção mais atual possível sobre o atendimento na região sem uma mudança muito abrupta na metodologia definida para estabelecer os patamares de atendimento por CHI. Ou seja, para definir os patamares de 2026 tivemos como base de dados para este cálculo o arquivo de Interrupções fornecido pelo sistema Análise de Ocorrências (A.O.). Foram incluídas apenas os eventos ocorridos em 2025 com causa não-ambiental e somou-se o CHI diário, identificando os valores diários mínimos, máximos e médios.

A análise para elegibilidade dos períodos é feita de acordo com a disposição dos CHIs no respectivo gráfico e patamares. Os dias abaixo da linha de corte mínima são imediatamente excluídos. De modo geral, os dias que estão entre a linha mínima e média acabam por ser descartados, também, uma vez que são considerados “dias típicos”. A exceção é configurada quando houver alguma situação específica que justifique a inclusão deste dia no período de expurgo, com relação ao todo.

Em tese, serão elegíveis ao expurgo por ISE, no critério de CHI, os acumulados no período de dias consecutivos com CHI acumulado acima da linha de patamar médio e/ou da linha de patamar máximo. O CHI acumulado para o referido período (podendo ser mais de um) deve ultrapassar o limite calculado segundo o PRODIST.



Fonte: Âmbar Energia

Após análise, caso haja período elegível, as respectivas ocorrências devem ser submetidas à validação para efeito de dirimir ao máximo um potencial equívoco nos registros. Nessa fase o Pós-operação e seus parceiros (apoio técnico ao Centro de Operação da Distribuição – COD e demais áreas correlatas) são de extrema importância. Um dos fatores que é preponderante na efetivação do expurgo é o registro e disponibilidade das evidências que

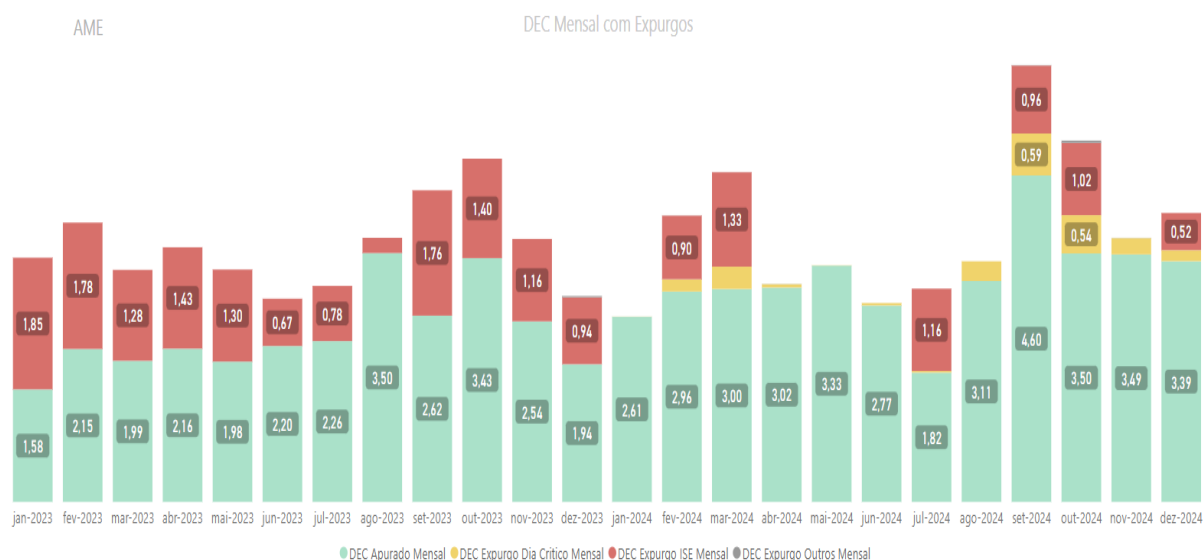
justifiquem tal condição (fotografias, recortes de jornal, observações, relatórios técnicos e outros que couberem).

O processo de validação das ocorrências elegíveis pode ou não manter o expurgo, antes tido como viável. Ou seja, a revisão dos registros pode implicar em correções de dados que excluam ocorrências que resultarão na redução do CHI acumulado no referido período, tornando inviável tal expurgo. Caso o período permaneça com CHI acumulado acima dos patamares de referência (médio e máximo), segue-se com a ação de expurgo.

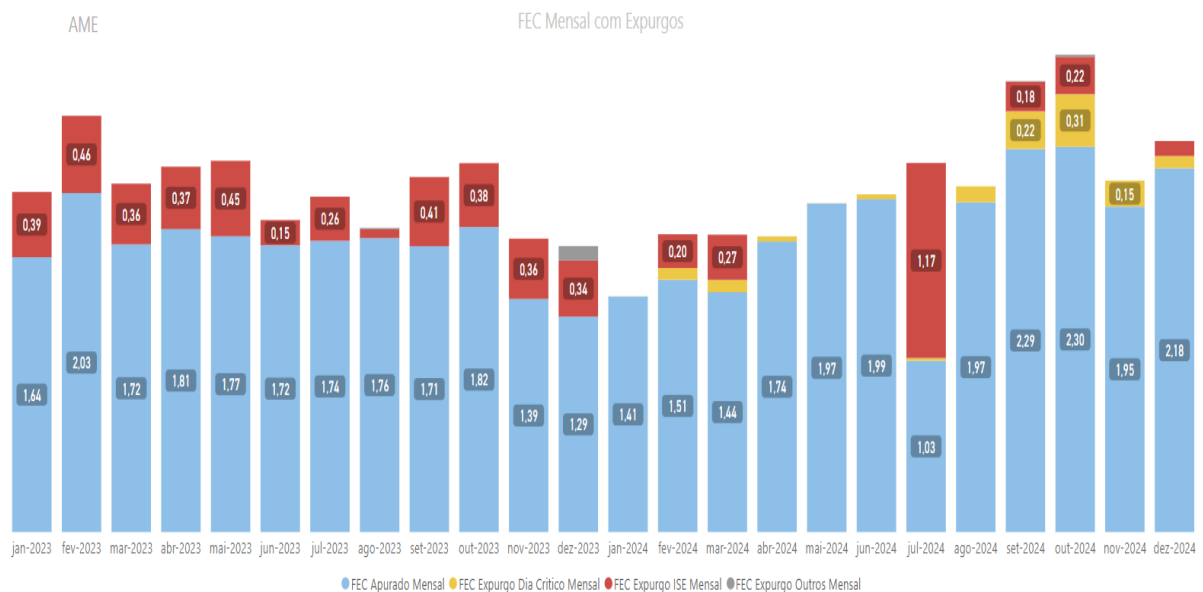
2.5. HISTÓRICO DE RESULTADOS

A metodologia adotada pela Âmbar Energia no processo de definição da elegibilidade de eventos limita os expurgos e seus respectivos efeitos nos resultados dos indicadores, mas assegura que a empresa não seja imprudente ou inconsequente com o regulatório aplicado.

Histórico de resultados de DEC e FEC da Âmbar Energia (2023/2024):



Fonte: ANEEL

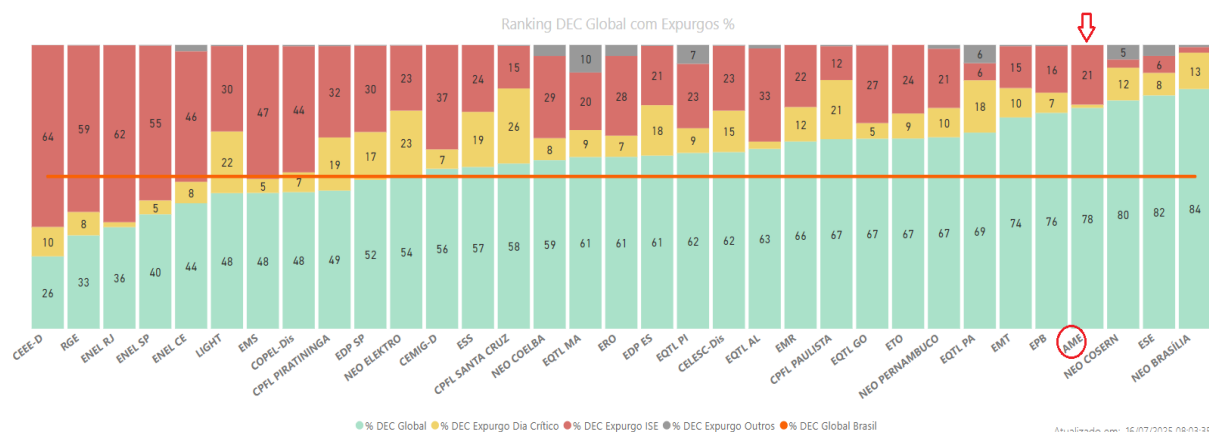


Fonte: ANEEL

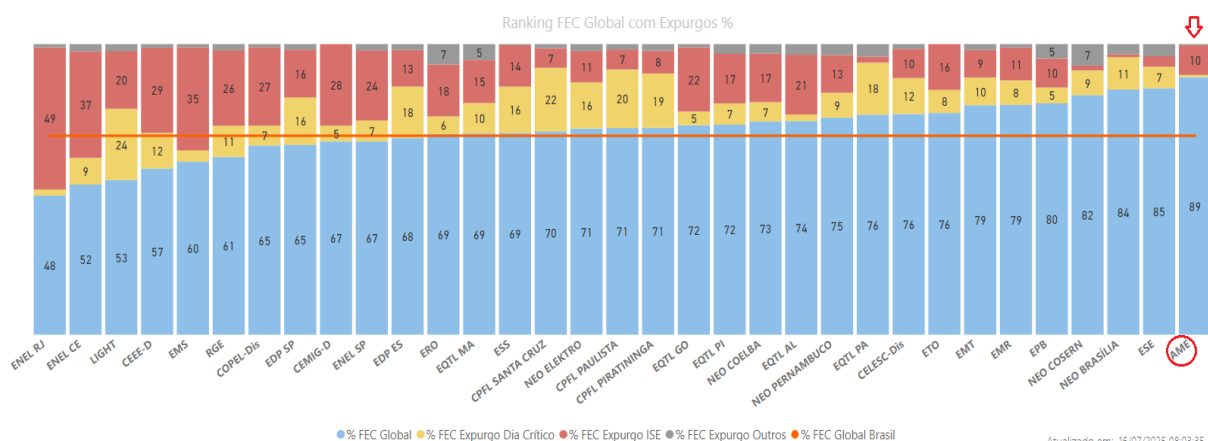
Fonte: <https://portalrelatorios.aneel.gov.br/hubDistribuicao/reportIndicadoresContinuidade>

O trabalho no processo de expurgo tem buscado ser coerente com o regulatório, sem extrapolar ou cometer exageros vislumbrando ganhar em valores absolutos nos expurgos, e consequentemente na redução dos indicadores efetivos de DEC e FEC. Em termos gerais, segundo painel de indicadores da ANEEL, a Âmbar Energia expurgou por ISE cerca de 20,96% no DEC e 10,21% no FEC, considerando o período de Jan/23 a Dez/24.

O ranking de resultados de DEC e FEC, considerando os expurgos (2023/2024):



Fonte: ANEEL



Fonte: ANEEL

Fonte: <https://portalrelatorios.aneel.gov.br/hubDistribuicao/reportIndicadoresContinuidade>

No universo de 33 distribuidoras, destacadas nos painéis supracitados, a Âmbar Energia foi o 30º lugar no computo do indicador com uso de expurgos no DEC e o 33º lugar no uso de expurgos no FEC. Valendo ressaltar que o percentual de expurgos por ISE ficou abaixo da linha que representa o percentual do respectivo indicador global no Brasil, enquanto houve empresas que no mesmo período chegaram a expurgar mais de 50% do computo total de seus indicadores.

O expurgo por ISE utilizando os decretos é mais seguro, no entanto a Âmbar Energia só aplica mediante evidências dos eventos, das providências aplicadas em cada registro e o respectivo relatório sobre a questão.

3. PONTOS DE ATENÇÃO SOBRE A ÁREA DE CONCESSÃO

O estado do Amazonas é o maior da federação, com área geográfica de aproximadamente 1.559.256 km² e população de 3,942 milhões de habitantes distribuídos em 62 municípios³, apresentando densidade demográfica de 2,53 habitantes por km² (Figura 1).

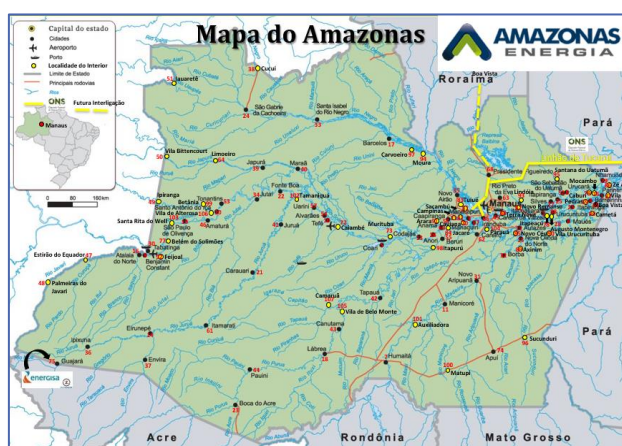


Figura 1 – Distribuição geográfica das cidades do estado do Amazonas.

³ Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am.html>

O estado se caracteriza por uma **extensa rede hidrográfica e baixa densidade demográfica**, sendo que o acesso na região do interior ocorre geralmente por via fluvial e/ou aérea. O território é marcado pelos contextos dos rios por apresentarem períodos de seca – gerando dificuldade de trânsito entre localidades – e de enchente – alagando as áreas de margem denominadas de terrenos de várzea.

Além disso, o estado apresenta uma grande variedade de vegetação, contando com regiões de terra firme, várzea, igapós e, por fim, a **floresta Amazônica ocupando a maior parte do estado, possuindo como principal característica a formação de mata fechada com vegetação extremamente densa**. Na Figura 2, mostra-se em detalhes a classificação da cobertura vegetal, na qual se pode verificar que em sua maioria é uma floresta ombrófila densa (Figura 3).

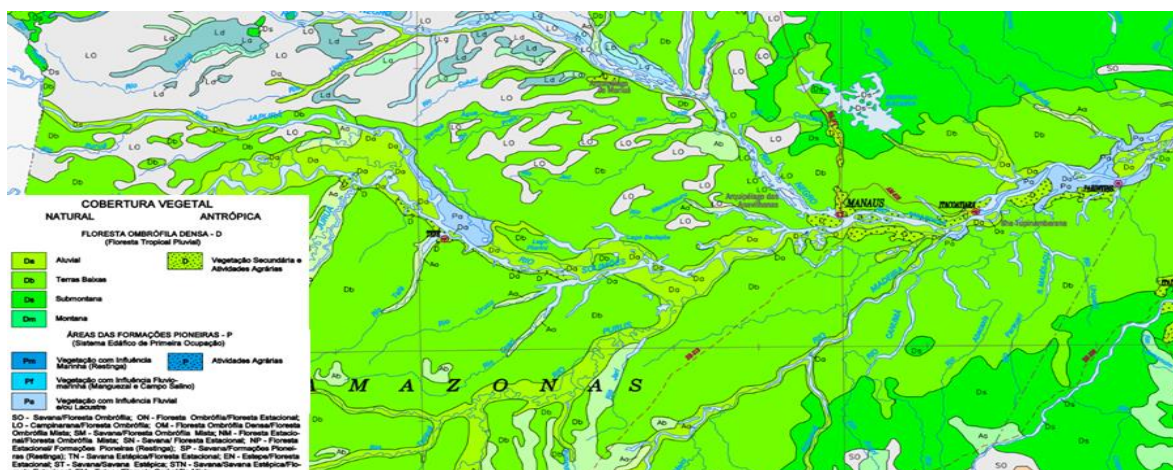


Figura 2 – Mapa da cobertura vegetal.

Fonte: https://geoftp.ibge.gov.br/informacoes_ambientais/vegetacao/mapas/brasil/vegetacao.pdf



Figura 3 – Floresta ombrófila densa.

Fonte: <http://margemdireita.ana.gov.br/default.asp> - Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Amazônica – Afluentes da Margem Direita (PERH-MDA), aprovada pelo CNRH em sua 25ª Reunião Ordinária, ocorrida em 29 de junho de 2011. COBERTURA VEGETAL E USO DO SOLO

Adicionalmente, a capital do estado carece de uma infraestrutura básica como rodovias pavimentadas e, as existentes, estão em condições extremamente precárias. Ainda há o aumento nos últimos anos **da violência trazida por grupos criminosos armados**.

A concessão de distribuição de energia da **Âmbor Energia**, caracteriza-se pela prestação do serviço para mais de 929 mil consumidores, em média, que demandam 7,2 TWh de energia anuais. Nesse cenário estão distribuídos os 50 mil km de redes de distribuição de baixa e de média tensão (BT e MT). Essa infraestrutura se caracteriza por 25,8 mil km de rede de MT nu – sem proteção externa para o cabo –, representando 94% de toda a rede MT.

A Companhia atua tanto no **Sistema Interligado Nacional (SIN)** na capital e em algumas cidades da região metropolitana, quanto no **Sistema Isolado (SISOL)** nas regiões do interior, passando por uma transformação operacional significativa, transitando de um modelo em que era geradora de energia no SISOL para uma estrutura em que adquire energia de Produtores Independentes de Energia (PIE) permitindo que a empresa se concentre em outras áreas de seu negócio, como distribuição, inovação e melhoria do serviço ao cliente.

A partir destas percepções iniciais, o presente capítulo está dividido em 2 (duas) subseções para abordagem das especificidades dos conjuntos de unidades consumidoras da Âmbor Energia, quais sejam: (i) a dinâmica da violência para alguns conjuntos da capital; e (ii) a dificuldade de acesso para alguns conjuntos do interior.

3.1. DINÂMICA DA VIOLÊNCIA – CONJUNTOS DA CAPITAL

Conforme argumentado pela ANEEL no âmbito da TS 022/21, há a necessidade de se criar um tratamento para as interrupções ocorridas em Áreas com Severas Restrições à Operação (ASRO). De modo geral, essas áreas são definidas como uma **porção da área de concessão onde a Distribuidora não possui livre acesso para atuar, em especial, por causa da presença predominante de grupos criminosos. São áreas nas quais o Poder Público tem dificuldade de atuar de forma a garantir a segurança dos cidadãos, tornando o trabalho da distribuidora arriscado e dependente de autorização dos grupos armados.**

Esse tema tem sido pauta de debates no setor há bastante tempo, com destaque para a participação intensa de grandes distribuidoras do estado do Rio de Janeiro (LIGHT e ENEL RJ). Entretanto, infelizmente, este fenômeno negativo não está restrito àquele estado, uma vez que vem aumentando **a violência trazida por grupos criminosos armados dentro do próprio estado do Amazonas**.

No Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), cita-se que essa violência na região Amazônica está associada a crimes ambientais – garimpeiros ou madeireiros ilegais, bem como ocupação irregular do solo (“grilagem”) –, além da existência cada vez mais crescente de conflitos entre traficantes, muitos dos quais vieram do Rio de Janeiro (“Comando Vermelho”, por exemplo).

“Em outros territórios, como é o caso do Amazonas, os conflitos se acirraram após um período de estabilidade, tanto que o estado apresentou a maior variação da taxa de mortalidade violenta em 2021, com crescimento de 53,8%. O estado vive uma sobreposição de crises na segurança pública, que tem relação com a profusão de crimes ambientais e conflitos fundiários, mas também muito associado ao conflito entre membros do Comando Vermelho e da Família do Norte, o que ainda em 2022 tem provocado um rastro de

sangue” – Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Anuário de segurança pública.”

De fato, há momentos em que a distribuidora não consegue atuar para reestabelecimento do sistema sob risco de colocar seus colaboradores em situações de perigo.

Um estudo recente divulgado pelo IPEA destacou o papel das facções no controle de bairros da cidade de Manaus, conforme trecho abaixo.

“Os bairros de Manaus mais associados ao embate das facções do tráfico de drogas, bem como a ações policiais para sua repressão, são: Compensa, Mauazinho, Praça 14, Colônia Oliveira Machado, Bairro da União, Coroadó, entre outros. O bairro da Compensa foi o berço da Família do Norte, onde vivia e atuava um de seus mais notórios líderes – o Zé Roberto da Compensa, hoje encarcerado em presídio federal. [...] Ainda segundo material jornalístico, o bairro, atualmente, estaria sob o domínio do Comando Vermelho, após uma ofensiva deste grupo, realizada no início de 2020, sobre a FDN” - IPEA. Dinâmicas da violência no estado do Amazonas. Relatório Institucional, 2023. (grifo nosso)

O Estado do Amazonas vive uma guerra entre traficantes pelo domínio do escoamento de drogas, em especial cocaína. Reportagens televisivas diversas^{4,5} demonstram essa realidade, que foi sintetizada pela Revista Cenário, em outubro de 2020⁶, com trecho disposto a seguir.

“Atualmente, as principais rotas estão nas mãos da facção criminosa Família do Norte (FDN), considerada a terceira mais poderosa no Brasil – atrás do Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV). Mas, o PCC vem avançando na região, se aliando a facções rivais da FDN e lançando mão até mesmo de piratas dos rios para monopolizar o trânsito de entorpecente em todo o País.

As cidades de Tabatinga, no Brasil, Letícia, na Colômbia, e Santa Rosa do Javari, no Peru, que estão na situada Tríplice Fronteira, são os entrepostos de Cali e Medellín, na Colômbia, bases do tráfico de cocaína, chefiadas na década de 80 pelos irmãos Rodríguez Orejuela e Pablo Escobar, respectivamente.

Após passar pela fronteira, a droga desce os rios e chega a Coari e, posteriormente, a Manaus, bases de apoio para o escoamento do produto para o restante do País, Europa e África.” Grifo nosso.

A disputa pelo poder realizada pelo tráfico gera uma onda de violência causando um número expressivo de vítimas. Conforme apresentado no Gráfico 1, o Amazonas possui taxas de homicídio por 100 mil habitantes superiores à média nacional desde 2010. Por exemplo, em

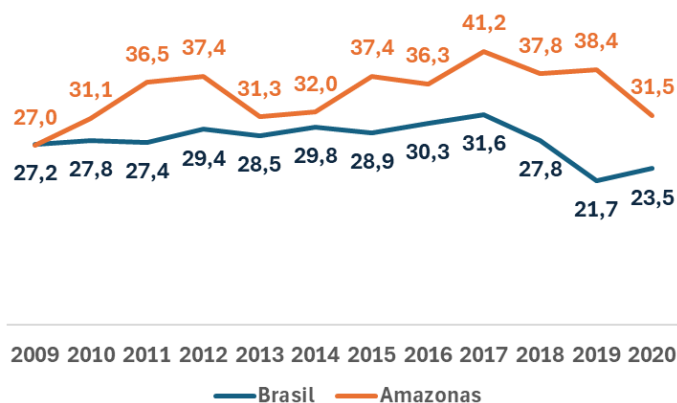
⁴ https://www.youtube.com/watch?v=ubDj0DQSh_U

⁵ <https://www.youtube.com/watch?v=tOAzymbc4VQ>

⁶ <https://revistacenarium.com.br/rios-amazonicos-sao-principais-rotas-para-transporte-de-toneladas-de-drogas/>.

2020, enquanto o Brasil registrava 23,5 assassinatos por 100 mil habitantes, ocorreram no Amazonas 31,5 assassinatos por 100 mil habitantes.

Gráfico 1 – Evolução das taxas de homicídios por 100 mil habitantes – Amazonas e Brasil (2009-2020).



Fonte: Adaptado do Relatório Institucional de 2023 do IPEA, intitulado “Dinâmicas da violência no território Brasileiro: Amazonas”.

Segundo o relatório do IPEA desenvolvido em 2023, em números absolutos de homicídios, a maior concentração está na capital, **Manaus**. No mesmo estudo é informado que municípios em torno de Manaus concentraram 82,8% dos homicídios registrados no estado em 2020.

“Considerando-se a evolução recente dessas taxas, quinze dos 62 municípios amazonenses apresentaram taxas médias de homicídios superiores à média nacional entre 2018 e 2020: [...]”

A maior concentração de homicídios, em números absolutos (61,5% do total, igual a 815 assassinatos em 2020), ocorreu na capital, Manaus.” (grifo nosso)

Com base no exposto, as equipes da Âmbar Energia possuem certa inviabilidade da execução de ações de manutenção (corretiva, preventiva e preditiva) em determinadas localidades presentes em alguns conjuntos da capital, impactando nos indicadores de qualidade e, consequentemente, no atendimento aos seus limites.

3.2. DIFICULDADE DE ACESSO – CONJUNTOS DO INTERIOR

O estado do Amazonas se caracteriza por **precárias rodovias** para o acesso de carros e de maquinários, com as quais a distribuidora atende apenas a região metropolitana (capital) e que detém a maior parte dos consumidores. As demais regiões do interior do estado são atendidas por meio de uma **extensa rede hidrográfica** e possuem uma baixa densidade demográfica.

Por meio de vasto material fotográfico, é possível comprovar os entraves ambientais enfrentados pelas equipes de operação e manutenção na concessão da Âmbar Energia. O grupo de fotografias da Figura 4, por exemplo, evidencia a **precariedade da infraestrutura rodoviária no interior do estado do Amazonas**. Destaca-se que a locomoção por via terrestre é recorrentemente prejudicada pelas condições inadequadas das estradas, fazendo

com que os veículos utilizados pelos técnicos da concessionária atolem em grandes poças de lamas, dificultando e até mesmo impossibilitando a prestação eficiente do serviço.



Figura 4 – Dificuldades de acesso por vias terrestres na Âmbar Energia.

Fonte: Elaboração própria.

Muitas vezes, atuação da distribuidora se dá pelo acesso aos rios que cortam sua área de concessão. Cita-se, por exemplo, o texto sobre o rio Amazonas exposto no capítulo 6 das Normas e Procedimentos da Capitania Fluvial (NPCF) da Amazônia Ocidental⁷, a saber: “O Amazonas é navegável durante todo o ano, **havendo restrições de navegação somente na época da seca**, que ocorre normalmente nos **meses de setembro a dezembro**”.

Sabe-se que muitas vezes o meio fluvial é o único para se acessar determinadas comunidades ribeirinhas amazônicas. Aliás, ainda que durante a noite não houvesse restrições às navegações, é razoável constatar que os precários portos não funcionam em período noturno. Isso quando os portos existem, pois é comum as equipes terem que subir barrancos para chegar à determinada localidade. Assim, **embora haja uma fácil navegabilidade em determinados períodos do ano, também há condições precárias da infraestrutura portuária nesses locais**, prejudicando a atuação da distribuidora, conforme observado no grupo de fotografias da Figura 5.

⁷ NPCF, Capítulo 6, seção 0601.1 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO RIO AMAZONAS.

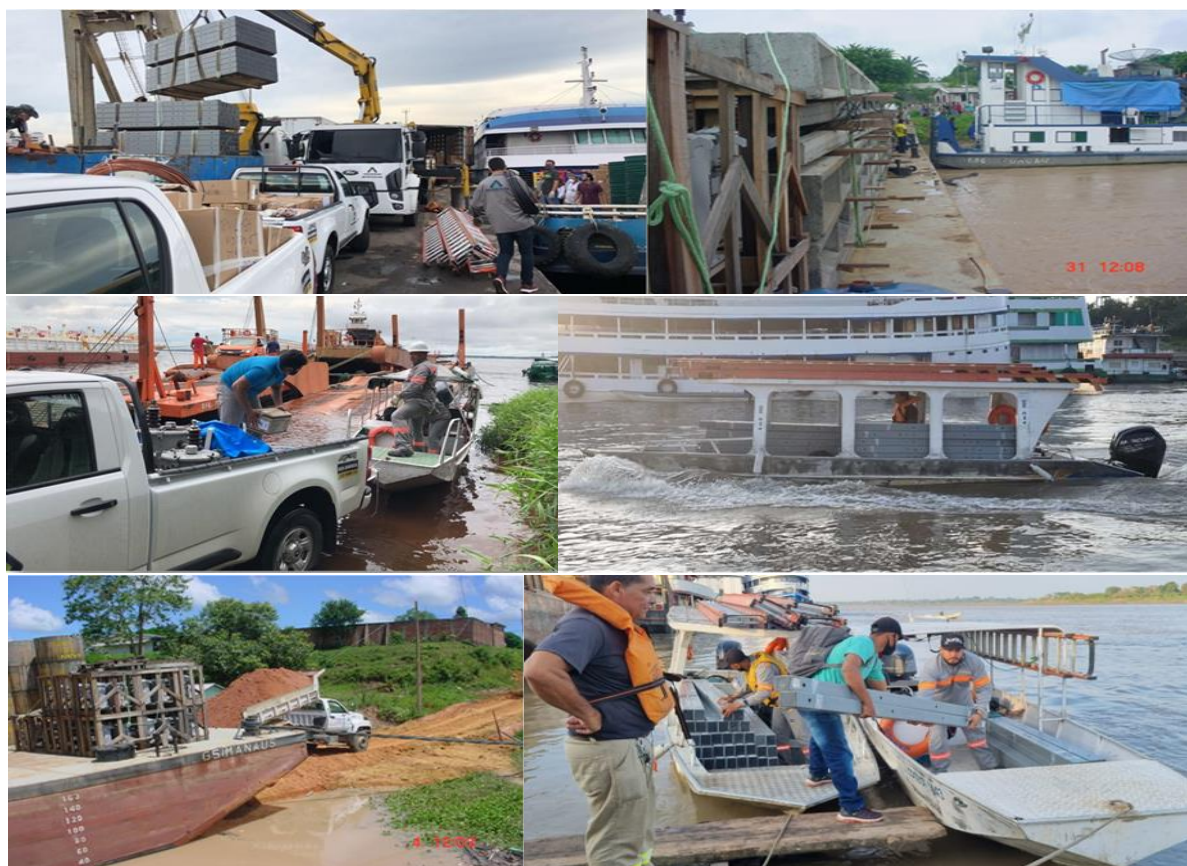


Figura 5 – Dificuldades de acesso por vias fluviais.

Fonte: Elaboração própria.

Adicionalmente, a **presença de vegetação densa e alta**, conforme se observa na Figura 6, impõem a necessidade de instalação de postes e de redes aéreas a uma altura superior à vegetação existente. Tal característica de vegetação também demanda podas preventivas com mais frequência, objetivando reduzir interrupções por interferência arbórea na rede. Além disso, o acesso a locais com densa vegetação é mais difícil, muitas vezes tendo que ser feito a pé e não sendo possível chegar com grandes equipamentos.



Figura 6 – Dificuldades operacionais vinculadas à presença de vegetação densa e alta na área de concessão de Âmbar Energia.

Fonte: Elaboração própria.

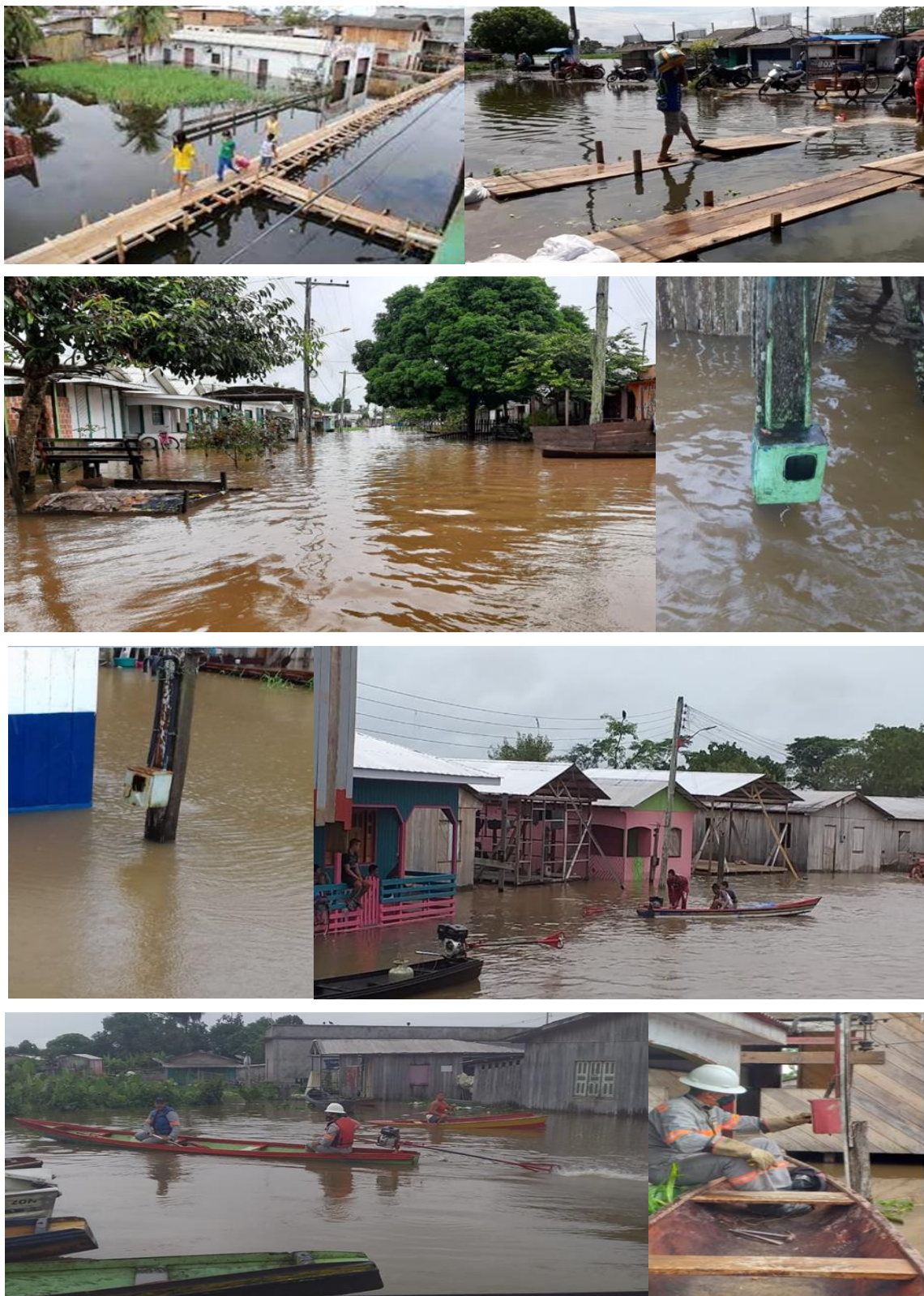
A vegetação densa, a precariedade das vias terrestres e da navegabilidade dos rios fazem com que o interior do estado do Amazonas seja povoado, principalmente, nas beiras dos rios. Dessa forma, boa parte das estruturas para levar luz para essas populações ribeirinhas são submersas ou instaladas próximas aos rios. Essa característica faz com que o fenômeno natural de terras caídas – termo utilizado para designar o processo natural de erosão fluvial – gere interrupções e prejuízos às redes da Âmbar Energia (Figura 7). Isto porque em alguns casos, esse evento ocasiona o desmoronamento dos postes, falhas no condutor e até mesmo o seu rompimento. A queda de árvores e galhos pode danificar linhas de transmissão e postes, interrompendo o fornecimento de energia para as comunidades próximas. Além disso, os deslizamentos de terras a montante das travessias transportam uma grande quantidade de sedimentos (areia, barro, pedras) que soterram os cabos e aumentam o esforço mecânico sobre a estrutura no leito do rio.



Figura 7 – Fenômeno terras caídas.

Fonte: Elaboração própria.

Por fim, outro fenômeno natural evidenciado na concessão da Âmbar Energia diz respeito ao ciclo hidrológico da bacia Amazônica – de junho a novembro a água desce, ocorrendo a chamada “vazante”, e de dezembro a maio a água sobe, realizando a “cheia”. Assim, de tempos em tempos, ocorrem cheias históricas, quando a água atinge uma altura significativa, conforme ilustrado na Figura 8. No grupo de fotografias, observa-se que nas enchentes, muitas vezes os funcionários da distribuidora precisam elevar os medidores e os equipamentos das unidades consumidoras, bem como, em vários momentos é preciso fazer o desligamento das redes para segurança da população e dos funcionários. Além disso, o nível dos rios pode subir rapidamente, causando inundações em subestações de energia elétrica e outras infraestruturas importantes para a geração e distribuição de energia.



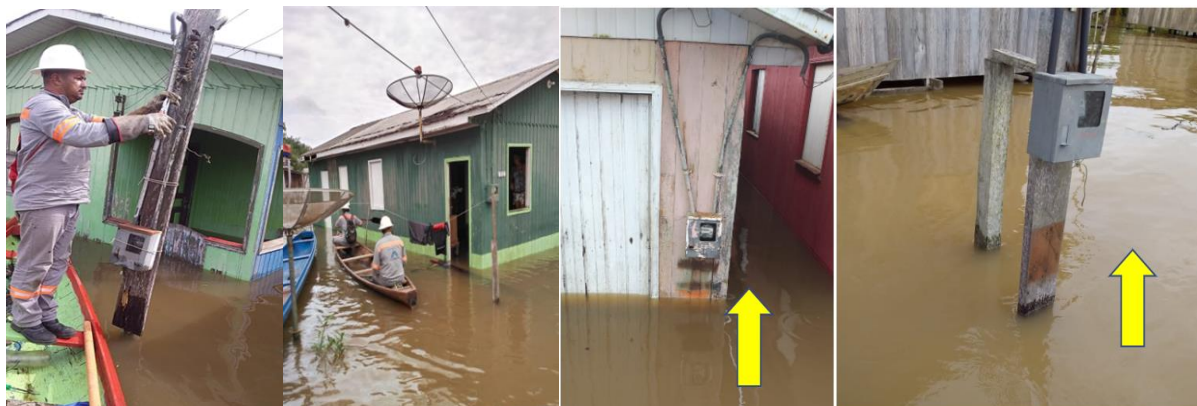


Figura 8 – Cheias (enchentes) no Estado de Amazonas.

Fonte: Elaboração própria.

As dificuldades resultantes de todas essas características desfavoráveis são: (i) dificuldades de acesso em áreas rurais; (ii) infraestrutura viária precária; (iii) baixa cobertura de sinal para comunicação móvel; (iv) redes radiais sem possibilidade de transferência de carga; (v) relevo acidentado; (vi) áreas de proteção ambiental; (vii) áreas sujeitas a alagamentos e erosões; e (viii) áreas sujeitas a queda de árvores. Todas somadas se traduzem em fortes dificuldades operacionais para atendimento dessas regiões.

4. EVENTOS NO PERÍODO

4.1. DESCRIÇÃO DOS EVENTOS

O evento 02 – 04/2026 abrange as interrupções advindas das inundações ocasionadas pela elevação dos níveis dos rios Negro, Purus, Solimões e Madeira, que geraram impacto em algumas localidades do interior do estado. O evento, associado a decretos emitidos por órgãos competentes conforme a Tabela 1, caracteriza-se como Situação de Emergência – ISE conforme as regras estabelecidas pelo PRODIST.

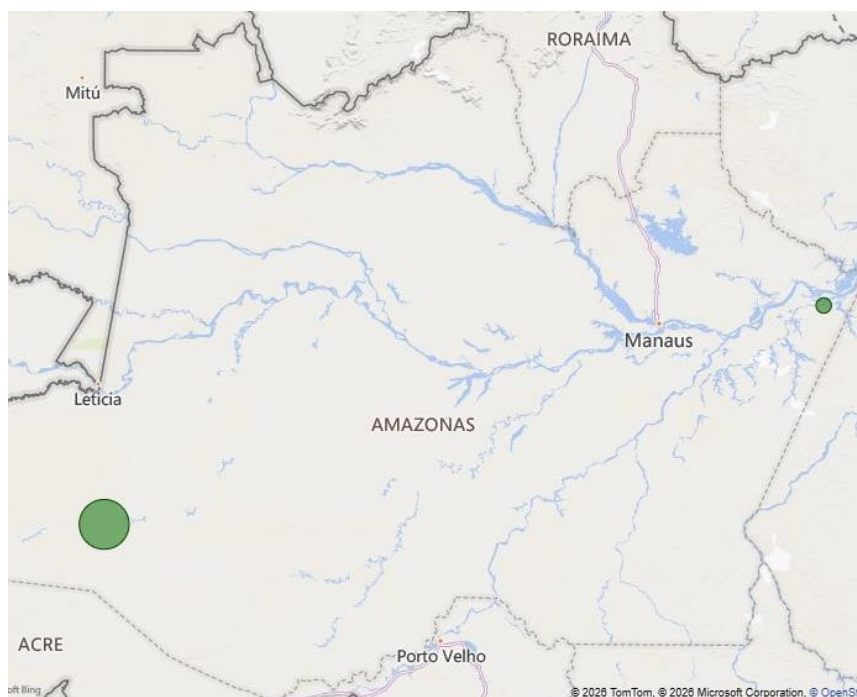
Tabela 1: Localidades e Decretos associados ao evento

LOCALIDADE	DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL	VIGÊNCIA (DIAS)	VALIDADE
Barreirinha	Decreto Municipal nº 189	04/03/2026	180	31/08/2026
Eirunepé	Decreto nº 009/2026/GABPRE/PME	09/02/2026	90	10/05/2026

4.2. MAPA DAS REGIÕES AFETADAS

Conforme destacado anteriormente, o evento 02 – 04/2026 causou impactos na rede de distribuição de energia elétrica, assim como na operação de restabelecimento de energia nos locais afetados. Para demonstrar a dimensão do impacto observado pela Âmbar Energia, apresenta-se na Figura 1 o mapa cujo tamanho das bolhas representam o CHI de cada um dos alimentadores afetados considerando as ocorrências expurgadas por decreto.

Figura 1. Mapa da região afetada pelo evento



4.2.1 Municípios e subestações afetadas

Tabela 2: Municípios e subestações afetadas pelo evento

ITEM	MUNICÍPIOS AFETADOS	SUBESTAÇÕES AFETADAS
1	BARREIRINHA	APIE-BR
2	EIRUNEPE	APIE-EP

4.2.2 Danos causados no sistema elétrico

A alta intensidade do evento foi responsável pela atuação de equipamentos de proteção ao longo das linhas da distribuidora por diversos motivos associados a descargas atmosféricas, vendaval e chuvas. Inclusive, em muitos casos, essas intempéries impactaram em muito no processo de restabelecimento da energia das UCs, seja pela necessidade de vistorias ao longo de quilômetros das linhas de distribuição ou, ainda, pela dificuldade de acesso e pela intensividade dos trabalhos necessário até o condicionamento das redes dos sistemas.

Com a finalidade de ilustrar de forma detalhada os danos causados pelo evento, apresenta-se na Tabela 3 alguns casos concretos de incidências que contribuíram para a formação do CHI.

Tabela 3: Estrato de incidências com detalhamento dos problemas, causas e soluções.

Ano	Mês	Dia	Município	Conjunto	Interrupção	UC_INT	CHI	Causa	Descrição do Problema / Causa / Solução
2026	abril	13	EIRUNEPE	MEDIO SOLIMÕES E JURUA	1428280	38	155,3	ANIMAIS	Foi realizada inspeção visual na rede de MT e encontrada chave aberta devido a animal na rede. Foi substituído um elo fusível e a área ficou normalizada.
2026	abril	1	BARREIRINHA	BAIXO AMAZONAS	1417532	75	140,6	DESCARGA ATMOSFÉRICA	Falta de energia devido a três chaves xs desarmadas e elo rompido. Equipe realizou inspeção visual, substituição de elo, manobras de fechamento de chave, normalizando o fornecimento de energia na área afetada.
2026	abril	25	BARREIRINHA	BAIXO AMAZONAS	1438093	48	55,4	FALHA MATERIAL OU EQUIPAMENTO	O motivo da falta de energia coletiva era condutor rede BT rompido devido a um ponto quente no conector do cabo. A equipe realizou inspeção, realizado emenda e tensionamento de condutor, e manobras de fechamento de chave, normalizando o fornecimento de energia na área afetada.
2026	abril	5	BARREIRINHA	BAIXO AMAZONAS	1420799	74	54,8	ANIMAIS	Após vistoria no circuito, a equipe constatou duas chaves CPF atuadas devido

									a um urubu ter colidido com a rede. Após substituição dos materiais avariados e fechamento das chaves, o fornecimento de energia foi restabelecido.
2026	abril	6	EIRUNEPE	MEDIO SOLIMÕES E JURUA	1422677	1	25,3	ANIMAIS	Foi realizada inspeção visual na rede de MT onde foi encontrado chave aberta devido a animal. Foi substituído um elo fusível de 6k e a área ficou normalizada.
2026	abril	4	EIRUNEPE	MEDIO SOLIMÕES E JURUA	1420119	1	6,7	ÁRVORE OU VEGETAÇÃO	Foi realizada inspeção visual na rede de MT e encontrado condutor rompido. Após emenda e manobra de chave CPF a área ficou normalizada.
2026	abril	28	EIRUNEPE	MEDIO SOLIMÕES E JURUA	1440060	1	6,1	DESCARGA ATMOSFÉRICA	Foi realizada inspeção visual na rede de MT. Na ocasião foi identificado elo fusível queimado. Área foi normalizada após substituição do dispositivo.
2026	abril	29	BARREIRINHA	BAIXO AMAZONAS	1440640	1	4,4	FALHA MATERIAL OU EQUIPAMENTO	Foi realizado inspeção visual e reaperto de conexão, normalizando fornecimento de energia no local.
2026	abril	1	BARREIRINHA	BAIXO AMAZONAS	1417748	1	4,1	CORROSÃO	Falta de energia ocasionada por problemas na conexão da fase B e neutro da rede BT. Foi realizada inspeção, reaperto de conexões e a área foi normalizada.
2026	abril	8	BARREIRINHA	BAIXO AMAZONAS	1423883	1	3,9	CORROSÃO	Falta de energia ocasionada por má conexão. Após manutenções corretivas na fase, o fornecimento de energia foi restabelecido.

4.2.3 Equipamentos afetados e hierarquia de importância

A fim de possibilitar melhor entendimento da importância dos equipamentos afetados na concessão da Âmbar Energia durante período do Evento, apresenta-se na Tabela 4 a hierarquia dos equipamentos da rede de distribuição.

Tabela 4: Hierarquia dos dispositivos afetados e quantidade de interrupções associadas.

Dispositivo	Quant Interrupções
Chave Fusível	1
Transformador	11
Total	13

Cabe destacar que, sempre que possível, nas operações em tempo real, são realizadas manobras com a intenção de minimizar os impactos. Nesse sentido, além de as equipes

avaliarem a possibilidade da recomposição total ou parcial. Assim, na lista de interrupções apresentada no Anexo I, é possível identificar que muitas delas possuem mais de uma etapa, que o reflexo das recomposições realizadas para aquelas condições específicas dos problemas identificados, em função da normalização das unidades consumidoras afetadas.

4.3. SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A Tabela 5 apresenta uma síntese de informações relevantes a respeito do impacto do evento em tela e das interrupções decorrentes deste.

Tabela 5: Síntese de informações gerais do evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	UNIDADE
1	Código único do Relatório	02 – 04/2026	-
2	Código único do Evento	02 – 04/2026	-
3	Decorrente de	Decreto	-
4	Número de unidades consumidoras atingidas	243	-
5	Municípios atingidos	2	-
6	Conjuntos atingidos	2	-
7	Subestações atingidas	2	-
8	Quantidade de interrupções associadas ao evento	12	-
8	Data e hora do início da primeira interrupção	01/04/2026 07:11:09	dd/mm/aaaa hh:mm:ss
9	Data e hora do término da última interrupção	29/04/2026 10:29:59	dd/mm/aaaa hh:mm:ss
10	Média da duração das interrupções	5,3362	hora
11	Duração da interrupção mais longa	25,3192	hora
12	Soma dos CHI das interrupções associadas ao evento	462,4	hora

4.4. IMPACTO DO EVENTO NA DISTRIBUIDORA

Em qualquer evento de Situação de Emergência, a operação registra ocorrências que podem estar associadas ao meio ambiente (não gerenciáveis) ou relacionadas à operação do sistema (gerenciáveis). Nesse sentido, é importante destacar que, em qualquer situação, a Âmbar Energia despacha suas equipes sem distinção da causa raiz, uma vez que o fato gerador somente é confirmado in loco, incluindo as ocorrências sem serviços executados ou improcedentes, que podem atrasar o atendimento de ocorrências com desligamentos.

Para esses atendimentos, houve mobilização dos operadores das subestações, equipes técnicas com todo esforço necessário para o restabelecimento dos sistemas. Não obstante isto, a empresa tem investido em manutenções preventivas tais como; revisão do sistema de para-raios; poda; limpeza de faixa de servidão e outros serviços voltados para a melhoria das redes.

Como parte da estrutura direcionada para o atendimento nas localidades atingidas, destacam-se:

- a) Centro de Operação da Distribuição – COD:

- ✓ Rodando em turno, por turno, são 05 técnicos operadores, supervisor e apoio de turno distribuídos entre canais multifuncionais.
- ✓ São 04 técnicos/administrativos de apoio ao COD em horário comercial;

b) Recursos de transporte disponíveis por localidade, conforme Tabela 6:

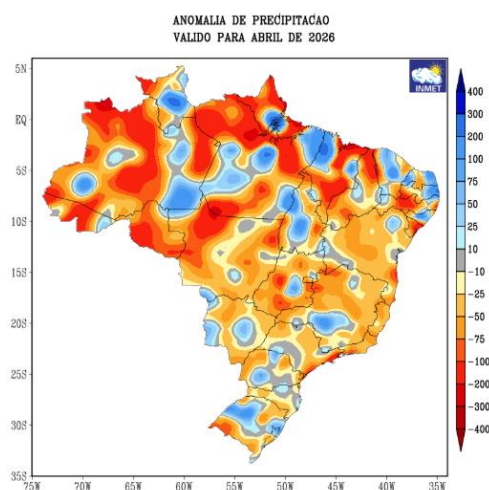
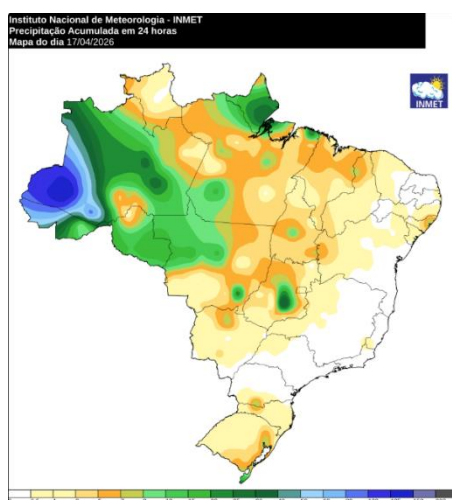
Tabela 6: Distribuição das equipes operacionais por localidade e modal de transporte — Amazonas, 1º semestre de 2026.

LOCALIDADE	MATRÍCULA	TURNO	MODAL	ESPECIFICAÇÃO
BARREIRINHA	ELM1048586	2x1	CARRO	4x2
BARREIRINHA	FPM1041211	COMERCIAL	LANCHA	90 HP
BARREIRINHA	FPM1042104	COMERCIAL	LANCHA	90 HP
BARREIRINHA	FPM1041021	COMERCIAL	LANCHA	40 HP
EIRUNEPÉ	ETM1140216	2x1	CARRO	4x4
EIRUNEPÉ	ELM1140995	COMERCIAL	CARRO	4x2

4.5. RESUMO METEOROLÓGICO NA REGIÃO

A região norte tem passado por intensas ações das intempéries, onde para o período em destaque temos no anexo desse os Informativos Meteorológicos nº 14, 15, 16 e 17/2026, INMET (<https://portal.inmet.gov.br/informativos#>) publicado para ciência e conhecimento de todos, onde destacamos as seguintes características:

✓ Precipitação acumulada:



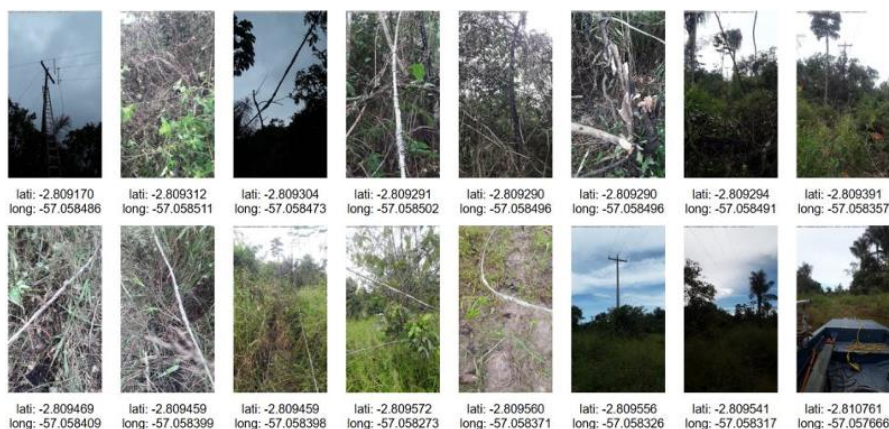
Fonte: <https://tempo.inmet.gov.br/PrecAcumulada>

Fonte: <https://clima.inmet.gov.br/prec>

4.6. EVIDÊNCIAS MAIS SIGNIFICATIVAS

4.6.1 Registros Fotográficos

Figura 3. Registro de atendimento em área com dificuldade de acesso.



Localidade: Barreirinha

Figura 4. Ocorrência atendida em área inundada, abrangida por decreto.



Localidade: Barreirinha.

Figura 5. Atendimento em local de difícil acesso devido ao evento climático.



Localidade: Eirunepé.

4.6.2 Registros de mídia



Fonte: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2026/03/17/numero-de-municipios-em-situacao-de-emergencia-sobe-para-sete-devido-cheia-dos-rios-no-am-diz-defesa-civil.ghml>



Municípios do AM vão receber mais de R\$ 3,8 milhões em repasses federais para ações de enfrentamento a cheia dos rios

Segundo a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, os repasses são destinados aos municípios de Itamarati, Barreirinha, Carauari e Eirunepé.

Por **Patrick Marques**, g1 AM

17/04/2026 21h29 · Atualizado há 2 meses

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/05/17/emergencia-municipios-amazonas-rios.htm>

5. ANEXOS

a) Boletins ou Informativos Meteorológicos;



Informativo Meteorológico Semanal

nº 14 / 2026



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA



Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)

André Carlos Alves de Paula Filho

Secretário da Secretaria Executiva (SE)

Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET)

Carlos Alberto Andrade e Jurgielewicz

Coordenadora da Coordenação-Geral de Meteorologia Aplicada (CGMA)

Marcia dos Santos Seabra

Coordenadora da Coordenação de Análise e Previsão do Tempo (COAPRE)

Lady Layana Martins Custodio

Coordenador da Coordenação de Monitoramento e Previsão Climática (COMPC)

Glauber Willian de Souza Ferreira

Corpo Técnico

Leydson Galvêncio Dantas

Melquizedek Rafael Duarte da Silva

Pâmela Lorena Ribeiro Ávila

Tatyane Paz Dominguez dos Santos Alves

Sumário

1. Condições de Tempo Observadas	4
(1° a 5 de abril de 2026).....	4
1.1 Precipitação	4
1.2 Temperatura	6
2. Previsão de Tempo	7
(06 a 13 de abril de 2026)	7
2.1 Precipitação.....	7
2.2 Temperatura	9

1. Condições de Tempo Observadas

(1 a 5 de abril de 2026)

1.1 Precipitação

O total de chuva registrado entre os dias 1 e 5 de abril de 2026 é apresentado na Figura 1. Nesse período, os maiores acumulados foram observados em áreas das regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Na **Região Norte**, os totais de chuva ultrapassaram 80 mm em áreas do sudoeste e noroeste do Amazonas, norte do Pará e em todo o Amapá (tons de azul escuro na Figura 1). As chuvas foram favorecidas pela atuação da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT) e pela elevada disponibilidade de calor e umidade, além da presença de áreas de instabilidade. Destacam-se os acumulados de 142,4 mm em Novo Aripuanã (AM), 84,2 mm em Manaus (AM) e 81,6 mm em Porto Nacional (TO). Nas demais áreas, os volumes variaram entre 10 e 80 mm, com exceção da região de divisa entre o sudoeste do Amazonas e centro-norte do Acre, onde os acumulados ficaram abaixo de 10 mm (tons de laranja e amarelo na Figura 1).

Na **Região Nordeste**, os acumulados superaram os 50 mm em grande parte do Maranhão, centro-norte do Piauí, sudeste do Ceará, oeste da Paraíba e região litorânea do Rio Grande do Norte e Paraíba (tons de azul na Figura 1). Nas demais localidades, prevaleceram acumulados abaixo dos 30 mm (tons de verde escuro a laranja na Figura 1). Destacam-se os valores observados nas estações do INMET em São Luís (MA), com 110,8 mm, João Pessoa (PB), com 74,4 mm, e Chapadinha (MA), com 72,0 mm.

Na **Região Centro-Oeste**, os maiores totais de chuva, superiores a 40 mm, ocorreram na região central de Goiás, enquanto nas demais áreas da região prevaleceram volumes abaixo de 30 mm (tons de verde na Figura 1). Destaque para os totais de chuva registrados nas estações meteorológicas de Pirenópolis (GO), com 105,8 mm, Mirassol D'Oeste (MT), com 59,8 mm, e Pires do Rio (GO), com 57,6 mm.

Na **Região Sudeste**, os totais de chuva ultrapassaram os 50 mm no sudoeste de Minas Gerais, centro-sul do Rio de Janeiro e litoral sul paulista (tons em azul na Figura 1). Em geral, ocorreram totais de chuva inferiores a 20 mm (tons de alaranjado a verde na Figura 1) nas demais áreas. Destaque para os totais de chuva de 117,2 mm em Sacramento (MG), 77,4 mm em Carmo (RJ) e 77,2 mm em Itapira (SP).

Na **Região Sul**, os maiores totais de chuva, superiores a 20 mm, ocorreram na região litorânea do Paraná, extremo sul de Santa Catarina e extremo norte do Rio Grande do Sul (tons de verde na Figura 1), enquanto nas demais áreas predominaram volumes abaixo de 15 mm (tons de laranja na Figura 1). Nos últimos cinco dias, os maiores volumes foram registrados nas estações de Santo Antônio da Patrulha (RS), com 28,9 mm, em Araranguá (SC), com 28,8 mm, e em Maringá (PR), com 28,4 mm.

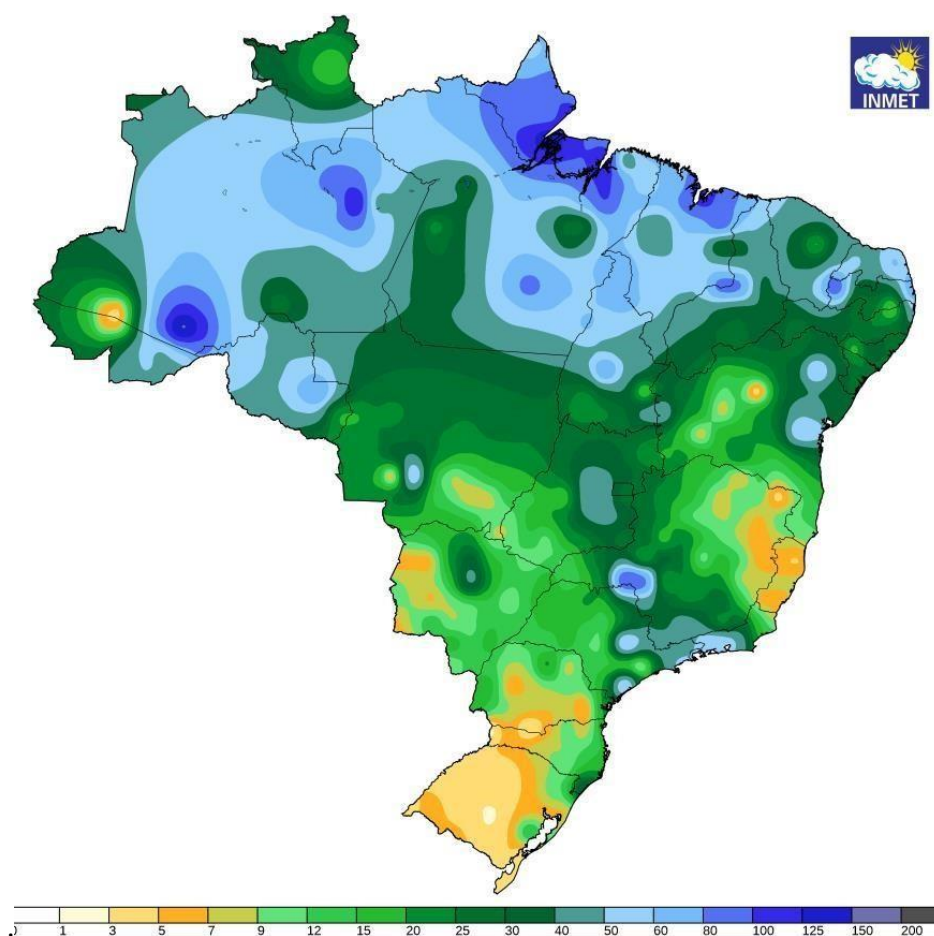


Figura 1: Acumulado de chuva de 1º a 5 de abril de 2026. Fonte: INMET

1.2 Temperatura

Na Região Norte, as temperaturas máximas variaram entre 29 °C e 35 °C. Destacam-se os valores observados em Santa Rosa do Tocantins (TO), Rio Sono (TO) e Placas (PA), com 35,1 °C, 34,9 °C e 34,8 °C, respectivamente. As temperaturas mínimas variaram entre 18 °C e 24 °C, com o menor valor registrado na estação meteorológica de Dianópolis (TO), de 18,8 °C, no dia 2/4.

Na Região Nordeste, as temperaturas máximas variaram entre 25 °C e 36 °C, com os maiores valores registrados nos estados da Bahia e de Alagoas. As maiores temperaturas foram observadas nas estações de Ibotirama (BA), Piranhas (AL) e Pão de Açúcar (AL), com 36,4 °C, 35,9 °C e 35,6 °C, respectivamente. A menor temperatura foi registrada na estação meteorológica de Vitória da Conquista (BA), com 17,2 °C, no dia 3/4.

Na Região Centro-Oeste, as temperaturas máximas variaram entre 27 °C e 38 °C, com os maiores valores registrados nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul: 38,8 °C em Porto Estrela (MT), 37,2 °C em Porto Murtinho (MS) e 36,6 °C em Nhumirim (MS). De maneira geral, as temperaturas mínimas variaram entre 15 °C e 24 °C, com o menor valor registrado na estação meteorológica de Águas Emendadas (DF), de 15,9 °C.

Na Região Sudeste, as temperaturas máximas variaram, em média, entre 22 °C e 36 °C. As maiores temperaturas máximas ocorreram no dia 3/4: 35,4 °C na estação meteorológica de Niterói (RJ), 35,3 °C na Vila Militar (RJ) e 35,2 °C em Marambaia (RJ). Os menores valores de temperatura mínima foram 11,3 °C na estação meteorológica de Campos do Jordão (SP), 12,2 °C em Monte Verde (MG) e 12,7 °C em Pico do Couto (RJ).

Na Região Sul, as temperaturas máximas variaram entre 26 °C e 36 °C, com os maiores valores registrados no Rio Grande do Sul e no Paraná. Destacam-se os valores observados nas estações de Quaraí (RS), Goioerê (PR) e Planalto (PR), com 36,1 °C, 35,6 °C e 35,1 °C, respectivamente. As temperaturas mínimas variaram entre 10 °C e 21 °C, com os menores valores registrados no dia 5/4: 10,6 °C na estação meteorológica de Jaguarão (RS).

2. Previsão de Tempo (06 a 13 de abril de 2026)

2.1 Precipitação

A previsão de chuva acumulada entre os dias 06 e 13 de abril de 2026 é apresentada na Figura 2. De acordo com o modelo numérico do INMET, os maiores acumulados de chuva na semana são previstos para áreas da Região Norte, Nordeste e Sul do Brasil.

Na **Região Norte**, os maiores acumulados estão previstos para o Amazonas, leste do Pará, e divisa com Tocantins e Maranhão, superando 100 mm em 7 dias, e podendo alcançar mais de 150 mm em áreas isoladas do AM. Destaca-se que as chuvas tendem a ser mais persistentes no AM e PA.

Na **Região Nordeste**, os maiores acumulados de chuva devem ocorrer no centro-norte da região, atingindo o Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e litoral de Pernambuco, com valores em torno de 80 mm (em 7 dias) podendo alcançar 150 mm em pontos isolados. Nas demais áreas o cenário será seco e estável com possibilidade de chuvas pontuais e de baixos acumulados no litoral leste do NE.

Na **Região Centro-Oeste**, as chuvas tendem a se concentrar no norte do Mato Grosso, podendo atingir o Noroeste de Goiás, com acumulados acima de 60 mm. Já no centro sul da região o cenário será mais seco e estável, com possibilidade de formação eventual de sistemas de chuva na semana, distribuídas irregularmente, e com acumulados pontuais abaixo de 20mm.

Na **Região Sudeste**, o destaque fica para os dias 08 a 10, em função da passagem de uma frente fria pela região, apresentando, neste período, chuvas persistentes, com acumulados acima de 50 mm, pontualmente podendo superar os 100 mm, entre os dias 09 e 10 no estado do Rio de Janeiro, Vale do Paraíba, sul de Minas Gerais, Zona da Mata mineira, Vale do Rio Doce e centro-sul do Espírito Santo. A porção Oeste de Minas Gerais terá um cenário mais seco, sem chuvas.

Na **Região Sul**, a formação de um ciclone extratropical e a organização de uma frente fria levarão à ocorrência de tempo severo e fenômenos adversos de tempo (temporais, chuvas intensas, rajadas, raios e granizo) do dia 06 ao dia 08/04 em todos os estados do Sul, com maiores acumulados de chuva no Oeste do RS, acima de 100 mm em 24 h entre os dias 06 e 07,

e 200 mm em 7 dias. Entre os dias 07 e 08 as instabilidades se espalham pelos demais estados do Sul, com acumulados acima de 50 mm. Do dia 08 ao dia 11, com o afastamento do sistema transiente, a atmosfera ficará estável e sem chuvas. A partir do dia 11, uma nova formação de Baixa Pressão organizará instabilidades na região.

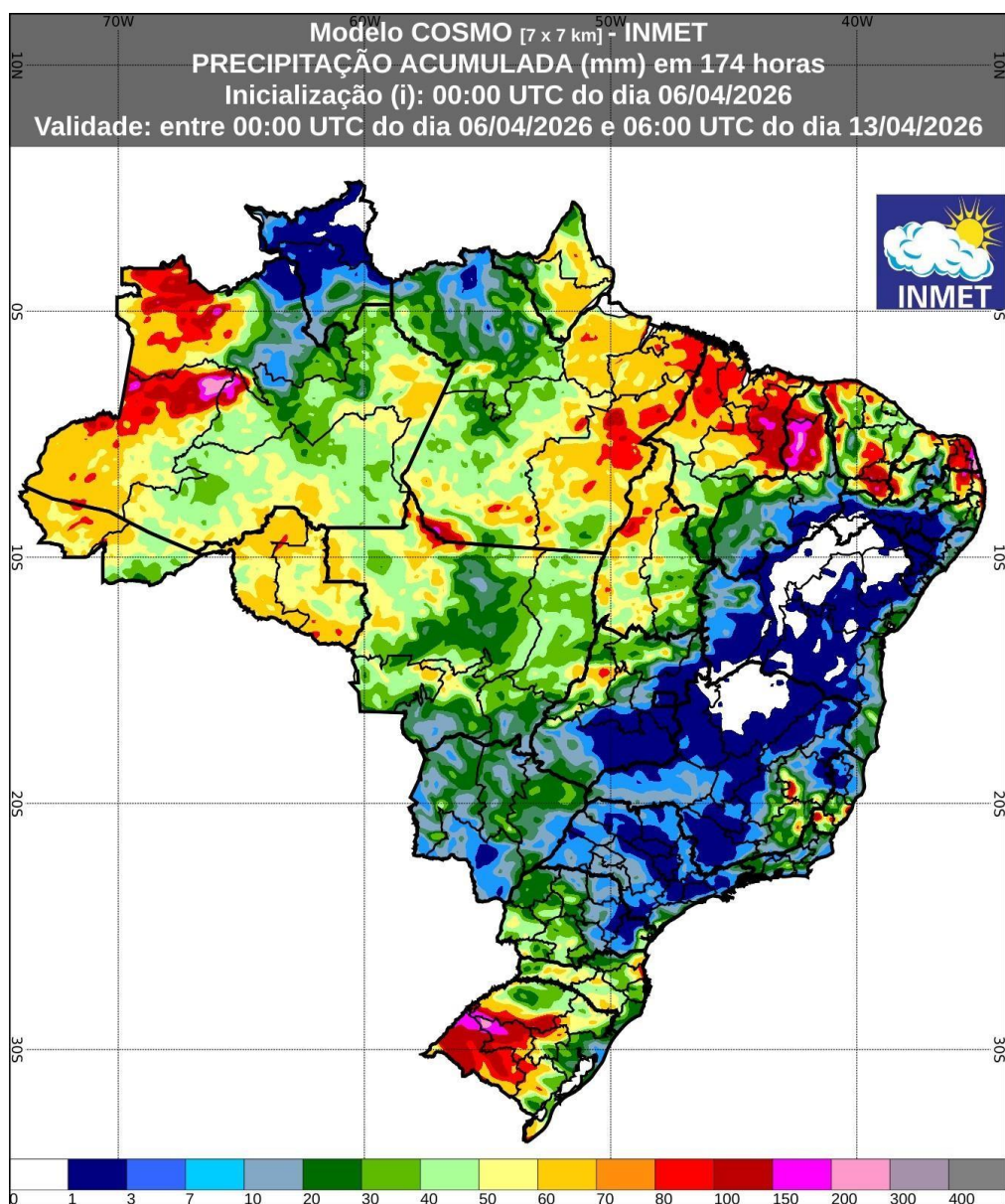


Figura 2: Previsão de chuva acumulada (06 a 13 de abril de 2026). Fonte: INMET

2.2 Temperatura

Ao longo desta semana, as temperaturas apresentam variações em todo o Brasil, influenciadas pela atuação de sistemas meteorológicos típicos do período. Enquanto parte do Norte e do Nordeste terá condições mais amenas devido à maior presença de instabilidades, outras regiões do país seguem com predomínio de calor. Também há previsão de mudanças importantes no decorrer dos dias, com destaque para a queda de temperatura no Sul e em áreas do Sudeste a partir da segunda metade da semana.

Para a região Norte, a atuação da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT) mantém maior instabilidade sobre o Pará e o Amapá, favorecendo temperaturas mais amenas, com mínimas em torno de 24°C e máximas de até 31°C, especialmente no Baixo Amazonas e norte do Amapá. No Acre e em Rondônia, há elevação gradual das temperaturas, com mínimas entre 24°C e 27°C e máximas entre 28°C e 32°C ao longo da semana. Nos demais estados, predomina o calor, com mínimas entre 24°C e 26°C e máximas acima de 35°C, sobretudo em Roraima.

Na região Nordeste, a semana inicia com calor em grande parte da região, com mínimas em torno de 20°C no agreste e máximas entre 36°C e 37°C no sertão. Entre terça e quarta-feira, há redução das máximas no litoral e agreste do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, com valores entre 27°C e 28°C. Nas demais áreas, o calor segue intenso, podendo chegar a 37°C no Piauí e na Bahia. A partir de quinta e sexta-feira, o norte da região apresenta temperaturas mais amenas, com máximas entre 27°C e 29°C. O Maranhão mantém padrão mais estável, com mínimas próximas de 24°C e máximas entre 28°C e 30°C.

Já no Centro-Oeste, o início da semana é de calor intenso, principalmente no sul do Mato Grosso, centro-sul de Goiás e norte de Mato Grosso do Sul, com mínimas em torno de 26°C e máximas acima de 36°C. Ao longo da semana, há leve redução nas máximas, com queda de até 4°C.

Para a região Sudeste, a semana apresenta grande variação espacial das temperaturas. No interior de SP e oeste de MG, as temperaturas seguem elevadas, com mínimas em torno de 23°C e máximas de até 34°C. No Rio de Janeiro, as máximas chegam a 35°C na quarta-feira, com queda de até 6°C a partir de quinta-feira devido à passagem de uma frente fria. No litoral, as

máximas variam de 27°C a 30°C no início da semana, sobem até 35°C entre terça e quarta e voltam a cair para valores entre 24°C e 29°C no final do período.

Enquanto na região Sul, a semana começa com calor, principalmente no oeste e norte da região, com máximas próximas de até 35°C. A partir de quarta-feira, há queda acentuada nas temperaturas, com redução de até 8°C nas mínimas de grande parte dos municípios do sul, que podem atingir os 7°C na sexta-feira. Há possibilidade de geada em áreas serranas, associada à atuação de uma massa de ar pós-frontal.

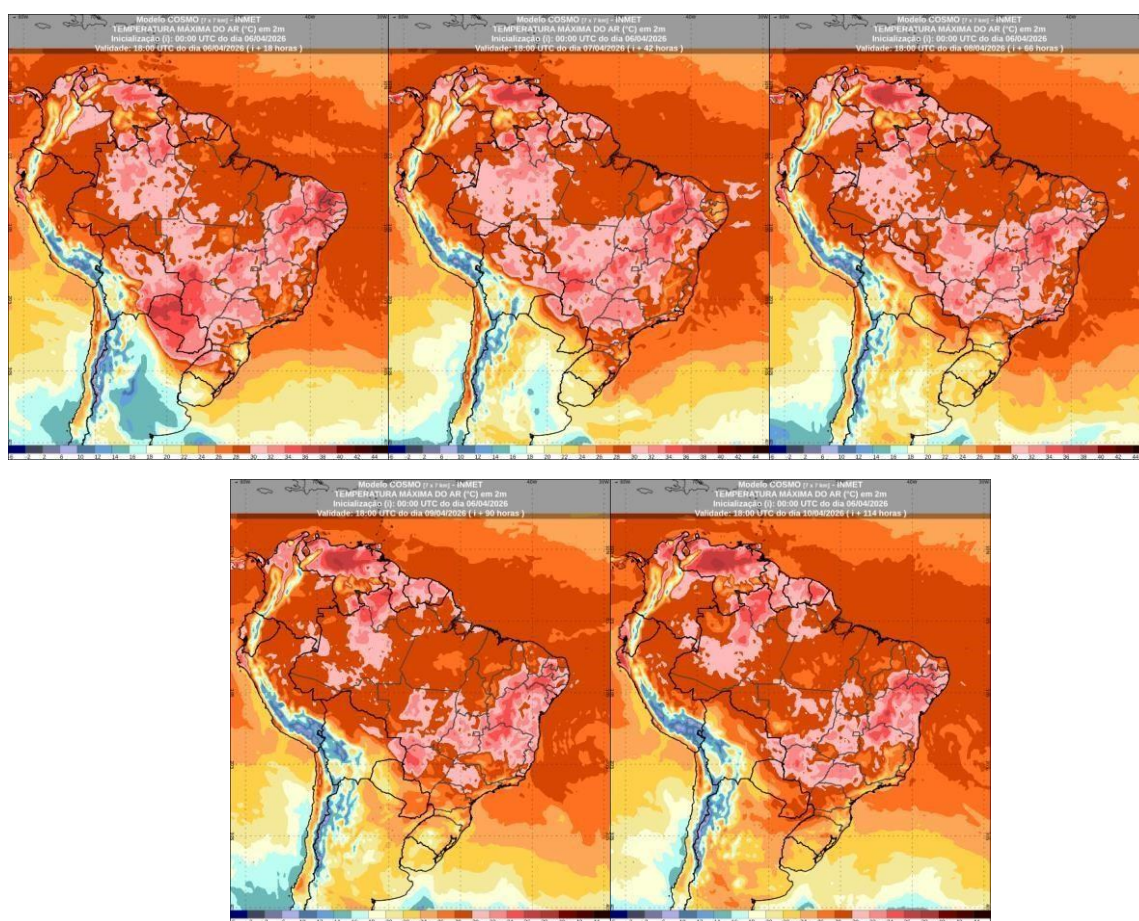


Figura 3: Previsão de temperatura máxima de 06 a 10 de abril de 2026 às 15h (horário de Brasília). Fonte: INMET

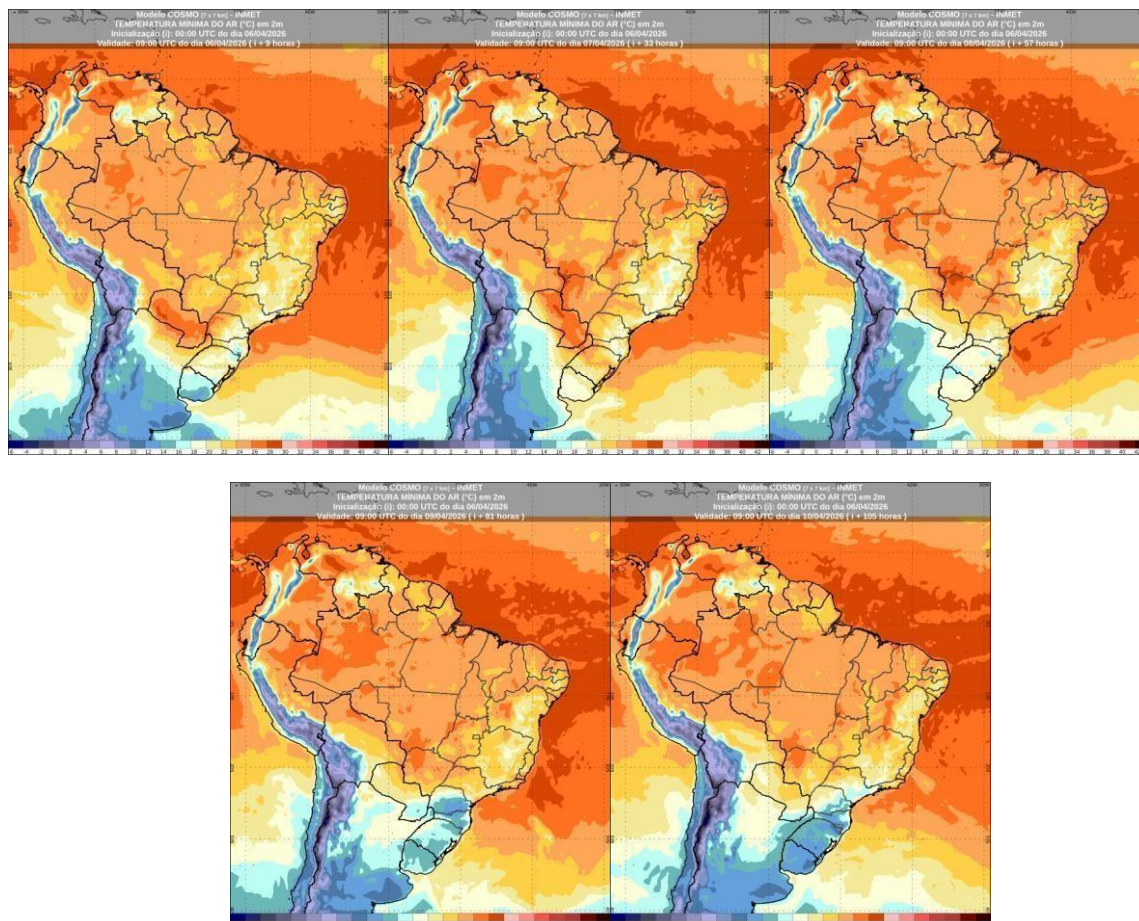


Figura 4: Previsão de temperatura mínima dos dias 06 a 10 de abril de 2026 às 6h (horário de Brasília).

Fonte: INMET



O **INMET** é um órgão do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e representa o Brasil junto à Organização Meteorológica Mundial (OMM) desde 1950.

Acompanhe detalhes da previsão do tempo, atualização de avisos meteorológicos e previsão climática em **portal.inmet.gov.br**

**Para mais informações
acompanhe nossas redes sociais:**



@inmet.official



@INMETBR



@inmet_



Informativo Meteorológico Semanal

nº 15 / 2026



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA



Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)

André Carlos Alves de Paula Filho

Secretário da Secretaria Executiva (SE)

Cleber Oliveira Soares

Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET)

Carlos Alberto Andrade e Jurgielewicz

Coordenadora da Coordenação-Geral de Meteorologia Aplicada (CGMA)

Marcia dos Santos Seabra

Coordenadora da Coordenação de Análise e Previsão do Tempo (COAPRE)

Lady Layana Martins Custodio

Coordenador da Coordenação de Monitoramento e Previsão Climática (COMPC)

Glauber Willian de Souza Ferreira

Corpo Técnico

Leydson Galvínio Dantas

Melquizedek Rafael Duarte da Silva

Tatyane Paz Dominguez dos Santos Alves

Sumário

1. Condições de Tempo Observadas.....	3
(8 a 12 de abril de 2026)	4
1.1 Precipitação	4
1.2 Temperatura.....	5
2. Previsão de Tempo.....	6
(13 a 20 de abril de 2026)	7
2.1 Precipitação	7
2.2 Temperatura.....	8

1. Condições de Tempo Observadas (8 a 12 de abril de 2026)

1.1 Precipitação

O total de chuva registrado entre os dias 8 e 12 de abril de 2026 está descrito neste documento. Nesse período, os maiores acumulados foram observados em áreas das regiões Norte e Sul do Brasil.

Na **Região Norte**, os totais de chuva ultrapassaram 80 mm em áreas do Nordeste Paraense e Sul do Amazonas. As chuvas foram favorecidas pela atuação da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT) e pela elevada disponibilidade de calor e umidade, além da presença de áreas de instabilidade. Destacam-se os acumulados de 216,4 mm em Capitão Poço (PA), 99,8 mm em Boca do Acre (AM) e 99,2 mm em Paragominas (PA). Nas demais áreas, os volumes variaram entre 10 e 60 mm, com exceção do centro-norte de Roraima, áreas entre o sudoeste do Amazonas e Vale do Juruá no Acre, e uma pequena área no Vale do Acre onde os acumulados ficaram abaixo de 10 mm.

Na **Região Nordeste**, os acumulados superaram os 50 mm entre o Oeste e Norte do Maranhão, os volumes estiveram associados a ZCIT. Nas demais localidades, prevaleceram acumulados abaixo dos 40 mm. Destacam-se os valores observados nas estações do INMET em Caicó (RN), com 68,0 mm, Turiaçu (MA), com 63,2 mm, e Baixa Grande do Ribeiro (PI), com 46,8 mm.

Na **Região Centro-Oeste**, os maiores totais de chuva, superiores a 40 mm, ocorreram na região central de Goiás, Norte Mato-Grossense e Leste do Mato Grosso do Sul, enquanto nas demais áreas da região prevaleceram volumes abaixo de 30 mm. Destaque para os totais de chuva registrados nas estações meteorológicas de Brasnorte (MT), com 74,4 mm, Campo Grande (MS), com 67,6 mm, e Alto Taquari (MT), com 62,6 mm.

Na **Região Sudeste**, os totais de chuva ultrapassaram os 30 mm em áreas entre a Central Mineira e o Triângulo Mineiro, associado a interação com um ciclone em baixos níveis. Em

geral, ocorreram totais de chuva superiores a 10 mm, com exceção das áreas do Norte e Jequitinhonha em Minas Gerais. Destaque para os totais de chuva de 74,6 mm em Sete Lagoas (MG), 68,6 mm em Florestal (MG) e 64,6 mm em Araxá (MG).

Na **Região Sul**, os maiores totais de chuva, superiores a 50 mm, entre o Centro Ocidental e Sudoeste do Rio Grande do Sul, enquanto nas demais áreas predominaram volumes superiores a 10 mm. As chuvas nesta região foram influenciadas pela atuação de um ciclone próximo a costa. Nos últimos cinco dias, os maiores volumes foram registrados nas estações de São Luiz Gonzaga (RS), com 77,8 mm, em Tupanciretã (RS), com 73,2 mm, e em Carazinho (RS), com 71,3 mm.

1.2 Temperatura

Na **Região Norte**, as temperaturas máximas variaram entre 29 °C e 36 °C. Destacam-se os valores observados em São Felix do Xingu (PA), Palmas (TO) e Boca do Acre (AM), com 36,2 °C, 35,5 °C e 35,3 °C, respectivamente. As temperaturas mínimas variaram entre 19 °C e 25 °C, com o menor valor registrado na estação meteorológica de Dianópolis (TO), de 19,6 °C, no dia 8/4.

Na **Região Nordeste**, as temperaturas máximas variaram entre 26 °C e 37 °C, com os maiores valores registrados nos estados da Bahia, Alagoas e Rio Grande do Norte. As maiores temperaturas foram observadas nas estações de Ibotirama (BA), Pão de Açúcar (AL) e Ipangaçu (RN), com 37,0°C, 36,2°C e 35,7°C, respectivamente. A menor temperatura foi registrada na estação meteorológica de Vitória da Conquista (BA), com 16,3 °C, no dia 10/4.

Na **Região Centro-Oeste**, as temperaturas máximas variaram entre 28°C e 40°C, com os maiores valores registrados nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul: 40,1°C em Porto Estrela (MT), 36,3°C em Cocalinho (MT) e 36,2°C em Corumbá (MS). De maneira geral, as temperaturas mínimas variaram entre 16°C e 24°C, com o menor valor registrado na estação meteorológica de Sete Quedas (DF), de 16,0°C.

Na **Região Sudeste**, as temperaturas máximas variaram, em média, entre 22°C e 36°C. As maiores temperaturas máximas ocorreram no dia 8/4: 36,4°C na estação meteorológica

de Marambaia (RJ), 36,3 °C em Silva Jardim (RJ) e 36,2 °C em Niterói (RJ). Os menores valores de temperatura mínima foram 7,8 °C na estação meteorológica de Campos do Jordão (SP), 8,7 °C em Monte Verde (MG) e 8,7 °C em Maria da Fé (MG).

Na **Região Sul**, as temperaturas máximas variaram entre 23 °C e 36 °C. Destacam-se os valores observados nas estações de Quaraí (RS), Cidade Gaúcha (PR) e Itajaí (SC), com 36,3 °C, 32,7 °C e 31,0 °C, respectivamente. As temperaturas mínimas variaram entre 7 °C e 19 °C, com os menores valores registrados no dia 10/4: 7,2 °C na estação meteorológica de General Carneiro (PR).

2. Previsão de Tempo (13 a 20 de abril de 2026)

2.1 Precipitação

A previsão de chuva acumulada entre os dias 13 e 20 de abril de 2026 é apresentada na Figura 1. De acordo com o modelo numérico do INMET, os maiores acumulados de chuva na semana são previstos para áreas da Região Norte, Nordeste, litoral sul da Bahia e Sul do Brasil.

Na **Região Norte**, os maiores acumulados ficarão concentrados no norte da região, no Amazonas (AM), Pará (PA), Amapá (AP) e divisa entre Pará, Tocantins (TO) e Maranhão (MA), superando 100 mm em 7 dias, e podendo alcançar mais de 150 mm pontualmente. Destaca-se que as chuvas tendem a ser recorrentes no AM e PA.

Na **Região Nordeste**, os maiores acumulados de chuva devem ocorrer no centro-norte da região, atingindo o Maranhão, Piauí, Ceará, com acumulados acima de 100 mm em 7 dias e pontualmente superando 150 mm, e em menor escala no litoral do Rio Grande do Norte, estendendo-se até a região metropolitana de Salvador, com valores de até 40 mm em 7 dias. Nas demais áreas o cenário será seco e estável com possibilidade de chuva de menor escala e de baixos acumulados.

Na **Região Centro-Oeste**, as chuvas tendem a se concentrar no norte do Mato Grosso, com acumulados de até 80 mm em 7 dias. No restante da região o cenário será mais seco e estável, com possibilidade de formação eventual de sistemas de chuva na semana, distribuídas irregularmente, e com acumulados pontuais abaixo de 20 mm.

Na **Região Sudeste** a semana será estável e sem grandes sistemas de chuva devido atuação de sistemas de grande escala. Podem ocorrer chuvas pontuais, devido à circulação local, em toda faixa litorânea, mas sem grandes contribuições para o acumulado semanal.

Na **Região Sul**, a organização de um novo ciclone extratropical levará à ocorrência de tempo severo e fenômenos adversos de tempo (temporais, chuvas intensas, rajadas, raios e granizo) nos primeiros dias da semana no Rio Grande do Sul, com maiores acumulados de chuva no oeste do estado, acima de 100 mm em 7 dias. Os demais estados poderão ter

chuvas pontuais, mas de baixos acumulados na semana, e o centro-norte do Paraná ficará mais estável e seco.

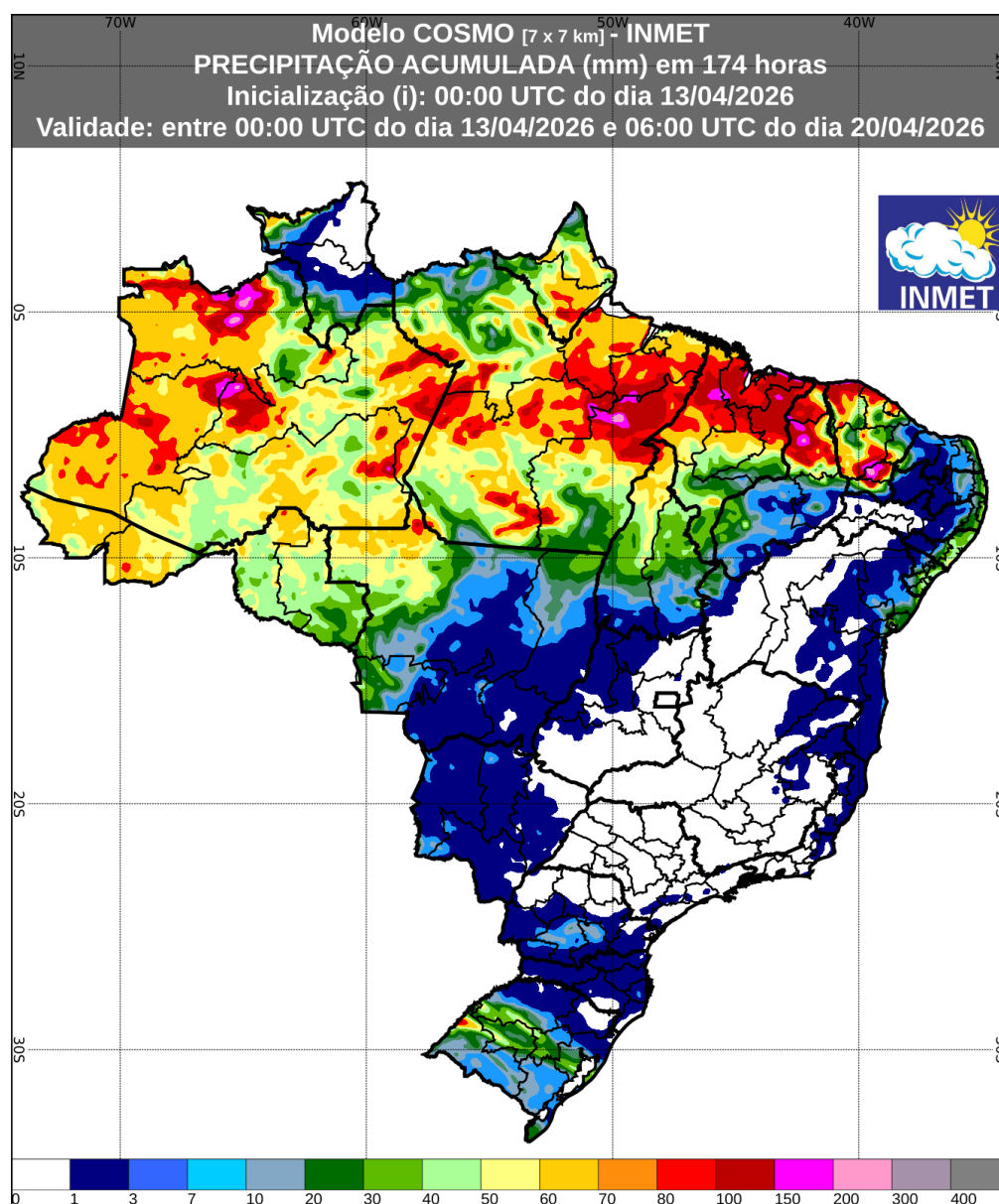


Figura 1: Previsão de chuva acumulada (13 a 20 de abril de 2026). Fonte: INMET

2.2 Temperatura

Ao longo desta semana, as temperaturas apresentam variações em todo o Brasil, influenciadas pela atuação de sistemas meteorológicos típicos do período. Parte do Norte e do Nordeste terá condições mais amenas que seu entorno, devido à maior presença de instabilidades regulares, enquanto as outras regiões do centro-norte do país seguem com predomínio de calor. Também há destaque para as baixas temperaturas no Sul e no Sudeste, com gradual elevação a partir do fim da semana.

Para a **Região Norte**, a presença da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT) favorece a ocorrência de instabilidades sobre o Pará e o Amapá, impactando em temperaturas mais amenas nas áreas de chuva recorrente. As mínimas (Figura 3) ficam em torno de 24°C, e máximas (Figura 2) de até 34°C, ficando especialmente mais elevadas no Amazonas e Roraima.

Na **Região Nordeste**, a semana será quente em grande parte da região, com mínimas em torno de 20°C no agreste e máximas superiores a 36°C no sertão. Haverá redução das mínimas no interior e faixa sul da Bahia, ficando abaixo de 16°C. Nas demais áreas, o calor segue intenso, podendo chegar a 37°C no Piauí e demais áreas da Bahia. Devido à atuação da ZCIT, o centro-norte da região do Maranhão, Piauí e Ceará apresentará temperaturas mais amenas, com máximas entre 27°C e 29°C durante a semana.

No **Centro-Oeste**, as temperaturas serão elevadas em toda região (acima de 30°C), exceto no Distrito Federal (DF) e norte do Mato Grosso (MT). As temperaturas ficarão mais elevadas no Mato Grosso do Sul (MS) e sul do MT, acima de 35°C (máximas) e 25°C (mínimas), e mais amenas no DF e entorno, com mínimas de 15°C a 17°C, e máximas de até 29°C.

Para a **Região Sudeste**, a semana apresenta temperaturas mais baixas, devido à massa de ar mais frio que avança pela região. As mínimas se mantêm baixas (15°-17°C) em toda região, e abaixo de 15°C no sul de Minas Gerais, Vale do Paraíba e regiões serranas. As máximas iniciam a semana mais baixas (até 28°C) aumentando gradualmente (até 30°C).

Na **Região Sul**, a semana inicia com temperaturas mais baixas, elevando-se gradualmente. Assim como no Sudeste as mínimas ficam em torno dos 15°C, e abaixo de 15°C nas regiões de maior altitude. Enquanto as máximas ficam em torno dos 28°C, elevando-se

no meio da semana, e caindo novamente na sexta-feira devido à incursão de um novo sistema. Há possibilidade de geada em áreas serranas, devido à queda das temperaturas.

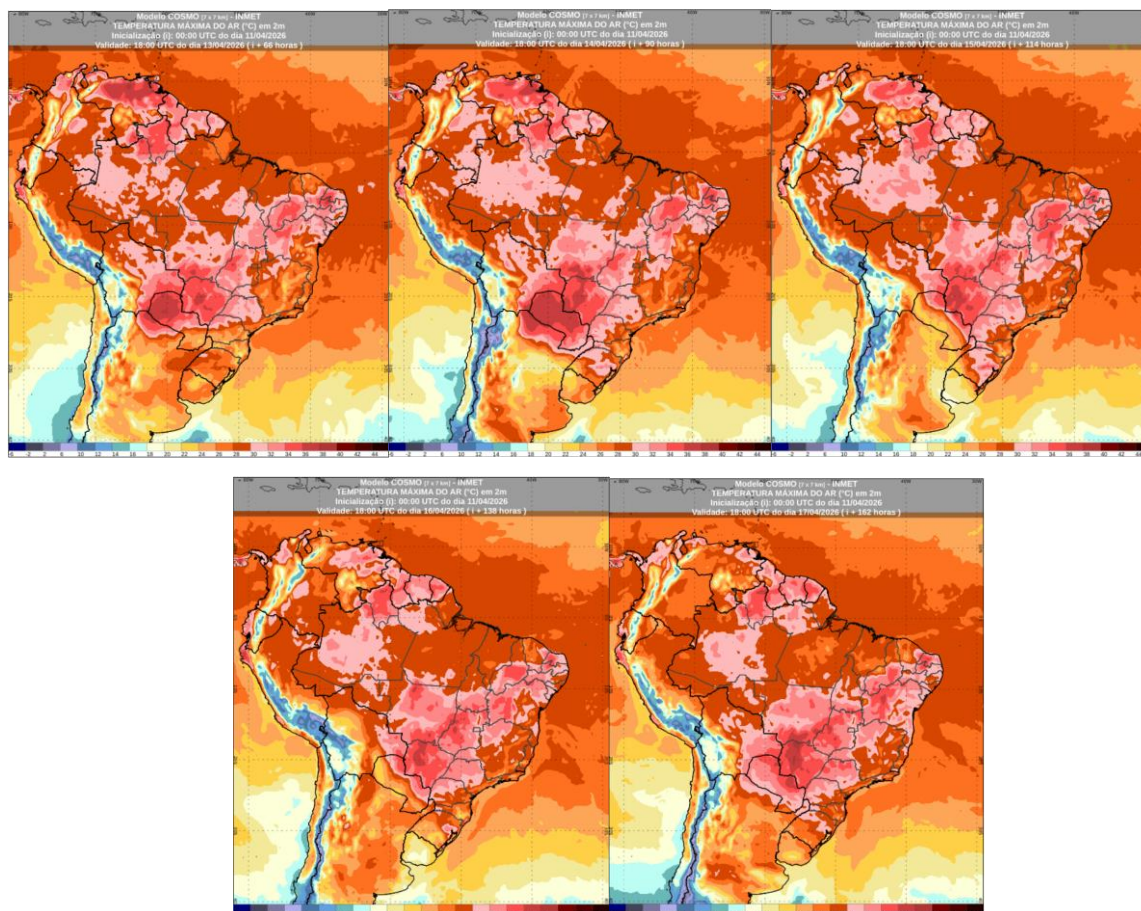


Figura 2: Previsão de temperatura máxima de 13 a 17 de abril de 2026 às 15h (horário de Brasília).

Fonte: INMET

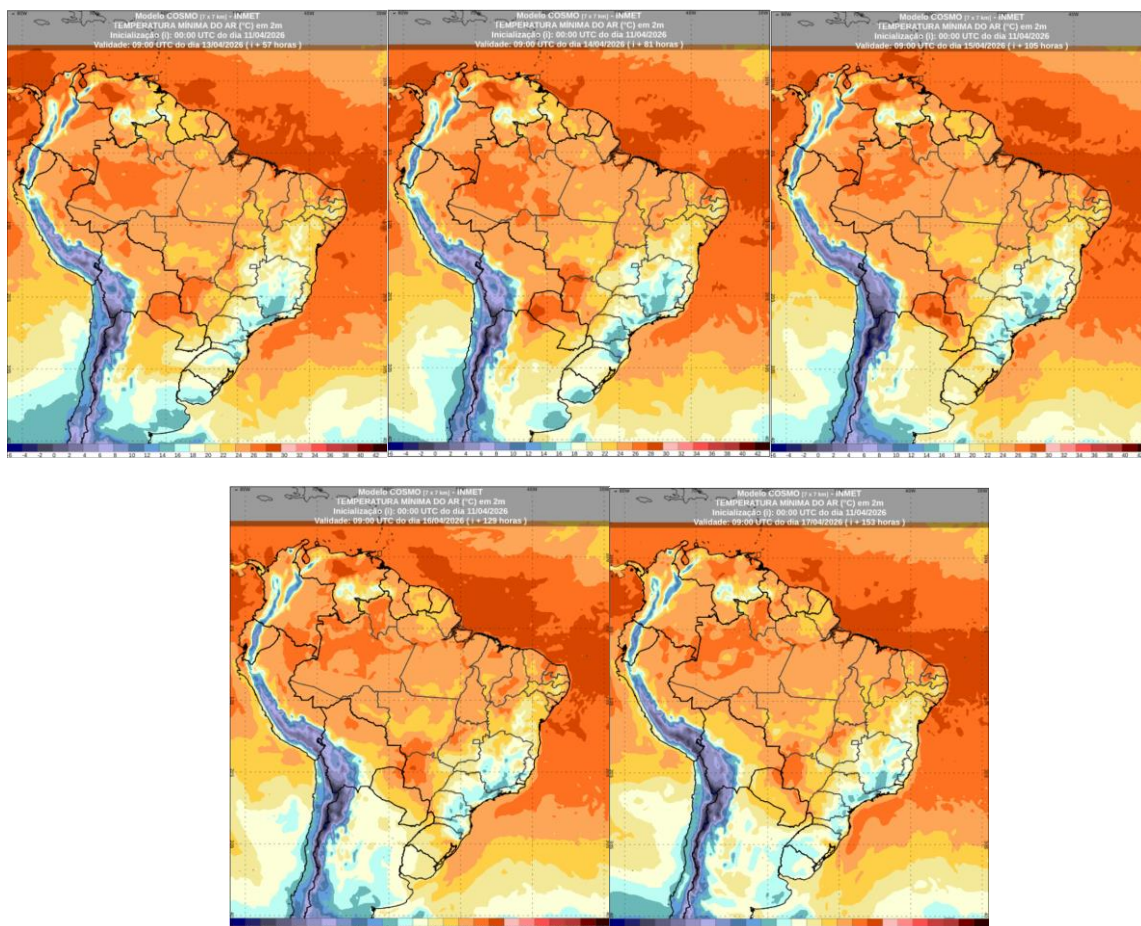


Figura 3: Previsão de temperatura mínima dos dias 13 a 17 de abril de 2026 às 6h (horário de Brasília).

Fonte: INMET



O **INMET** é um órgão do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e representa o Brasil junto à Organização Meteorológica Mundial (OMM) desde 1950.

Acompanhe detalhes da previsão do tempo, atualização de avisos meteorológicos e previsão climática em **portal.inmet.gov.br**

**Para mais informações
acompanhe nossas redes sociais:**



@inmet.official



@INMETBR



@inmet_



Informativo Meteorológico Semanal

nº 16 / 2026



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA



Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)

André Carlos Alves de Paula Filho

Secretário da Secretaria Executiva (SE)

Cleber Oliveira Soares

Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET)

Carlos Alberto Andrade e Jurgielewicz

Coordenadora da Coordenação-Geral de Meteorologia Aplicada (CGMA)

Marcia dos Santos Seabra

Coordenadora da Coordenação de Análise e Previsão do Tempo (COAPRE)

Lady Layana Martins Custódio

Coordenador da Coordenação de Monitoramento e Previsão Climática (COMPC)

Mozar de Araujo Salvador

Corpo Técnico

Lady Layana Martins Custódio

Sumário

1. Condições de Tempo Observadas	4
2. Previsão de Tempo	5
(20 a 27 de abril de 2026)	5
2.1 Precipitação.....	5
2.2 Temperatura.....	7

1. Condições de Tempo Observadas

Excepcionalmente, nesta edição, as condições de tempo observadas não serão abordadas.

2. Previsão de Tempo

(20 a 27 de abril de 2026)

2.1 Precipitação

A previsão de chuva acumulada entre os dias 20 e 27 de abril de 2026 é apresentada na Figura 1. De acordo com o modelo numérico do INMET, os maiores acumulados de chuva na semana são previstos para áreas da Região Norte, Nordeste e Sul do Brasil.

Na **Região Norte**, os estados de Roraima (RR), Amazonas (AM) e Pará (PA) devem registrar os maiores volumes, passando dos 100 mm em apenas sete dias, especialmente no oeste amazonense e em RR. Nas demais áreas, a chuva aparece de forma moderada, com volumes entre 30 mm e 50 mm.

Na **Região Nordeste**, o destaque fica para o litoral norte, especialmente no Maranhão (MA), Piauí (PI) e Ceará (CE), onde a chuva pode chegar aos 100 mm em pontos isolados. Já na faixa que vai da Paraíba (PB) até o Recôncavo Baiano, as chuvas devem ser passageiras, somando cerca de 40 mm ao longo da semana. No interior da região, o tempo segue com baixos volumes de chuva.

Na **Região Centro-Oeste**, a maior parte desta região terá uma semana de tempo estável. A exceção fica para o norte de Mato Grosso (MT), onde ainda pode chover até 40 mm. No Distrito Federal (DF), Goiás (GO) e Mato Grosso do Sul (MS), o cenário é de estabilidade, com chances mínimas de chuvas rápidas e isoladas.

Na **Região Sudeste** a semana será estável e com pouca nebulosidade devido a atuação de sistemas de grande escala. Podem ocorrer chuvas pontuais, devido à circulação local, em toda faixa litorânea, mas sem grandes contribuições para o acumulado semanal.

Na **Região Sul**, a formação de um sistema de baixa pressão levará à ocorrência de tempo severo e fenômenos adversos de tempo (temporais, chuvas intensas, rajadas, raios e granizo) nos primeiros dias da semana no Rio Grande do Sul (RS). O oeste gaúcho pode registrar mais de 100 mm de chuva acumulada. Enquanto isso, em Santa Catarina (SC), a chuva será bem mais fraca, e no Paraná (PR), o tempo será mais estável e seco.

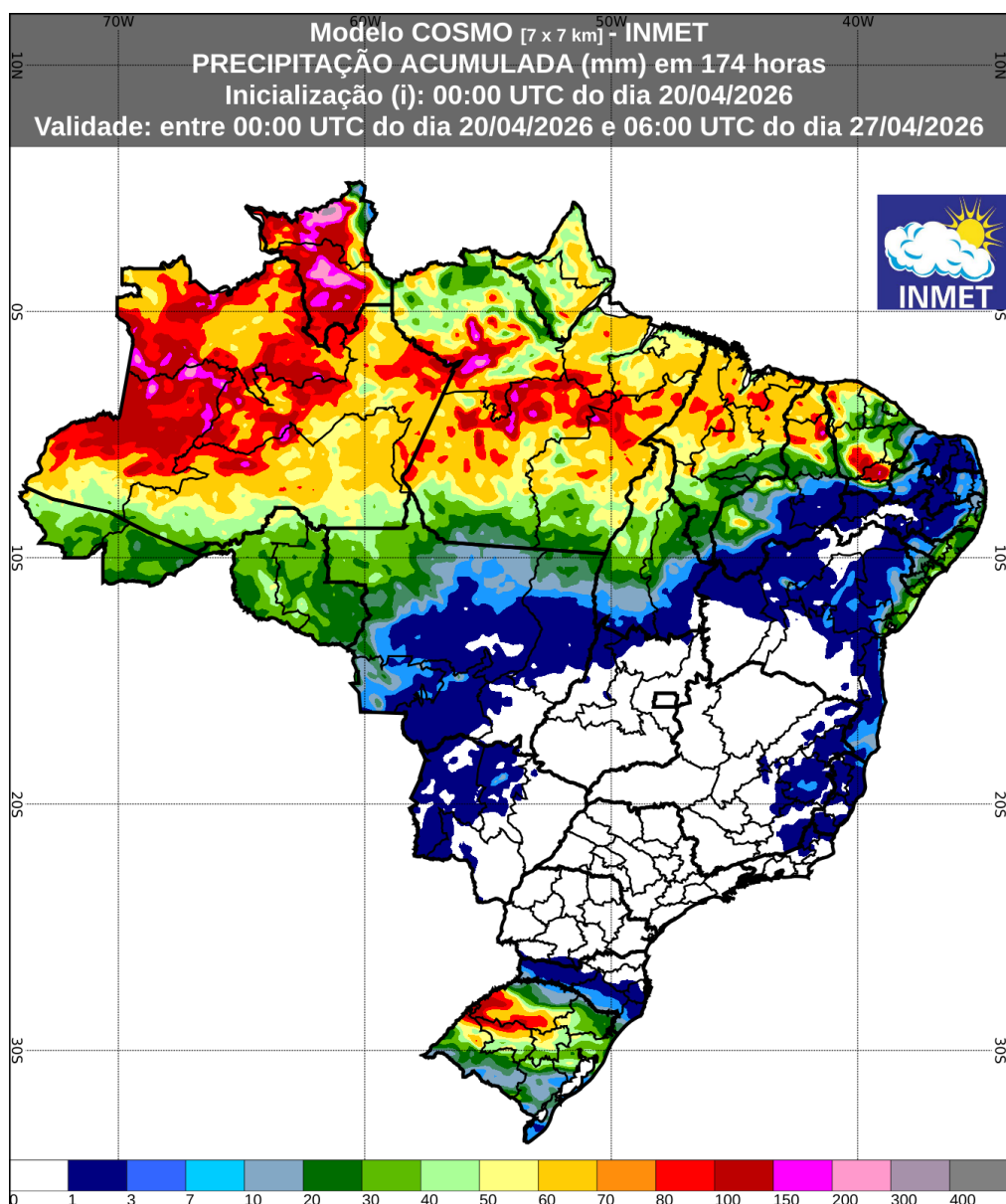


Figura 1: Previsão de chuva acumulada (20 a 27 de abril de 2026). Fonte: INMET

2.2 Temperatura

A figura 2 e figura 3 apresentam a previsão de temperatura máxima e mínima, respectivamente. Ao longo desta semana, as maiores temperaturas máximas serão registradas, preferencialmente, na região Centro-Oeste, especialmente no sul de MT e centro norte do MS, no qual, está sob aviso meteorológico de onda de calor, inclui-se nesse aviso a região oeste de SC e PR. Já a Região Norte, grande parte da Região Sul, litoral do Sudeste e partes da Região Nordeste as temperaturas máximas serão ligeiramente mais amenas.

Para a **Região Norte**, as chuvas amenizarão as temperaturas máximas e ficarão em 32 °C no AM e 34 °C no sul de TO, enquanto as mínimas ficarão em torno de 24 °C na maior parte da região e de 22 °C em uma pequena área de TO.

Na **Região Nordeste**, a semana terá temperaturas máximas em torno de 36 °C, no oeste de Bahia (BA), Rio Grande do Norte (RN) e PB, além do sul do PI, devido à atuação da ZCIT, o centro-norte da região do Maranhão, Piauí e Ceará apresentará temperaturas mais amenas, e as temperaturas mínimas ficarão em torno de 20 °C no sul da BA.

No **Centro-Oeste**, as temperaturas serão elevadas em toda região, podendo chegar a 40 °C na divisa entre MT e MS, e as mínimas também serão igualmente elevadas, chegando a 28 °C nesses estados. Nos demais estados da região as máximas ficarão entre 30 °C e 32 °C e as mínimas chegam a 16 °C no DF.

Para a **Região Sudeste**, a semana apresenta temperaturas máximas de até 36 °C no oeste de São Paulo (SP) e Triângulo Mineiro, enquanto o litoral e regiões próximas irão registrar temperaturas mais amenas em torno de 28 °C. As mínimas se mantêm baixas e ficarão em torno de 14 °C a 18 °C em grande parte da região, e em torno de 12 °C no sul de Minas Gerais (MG), Vale do Paraíba e regiões serranas.

Na **Região Sul**, a semana inicia com temperaturas máximas em torno de 30 °C declinando gradualmente ao longo da semana, chegando a 20 °C - 22 °C nas serras gaúcha e catarinense. As mínimas ficarão baixas no leste do PR e SC com temperaturas entre 14 °C e 16 °C, nas demais áreas as mínimas ficarão em torno de 20 °C a 22 °C.

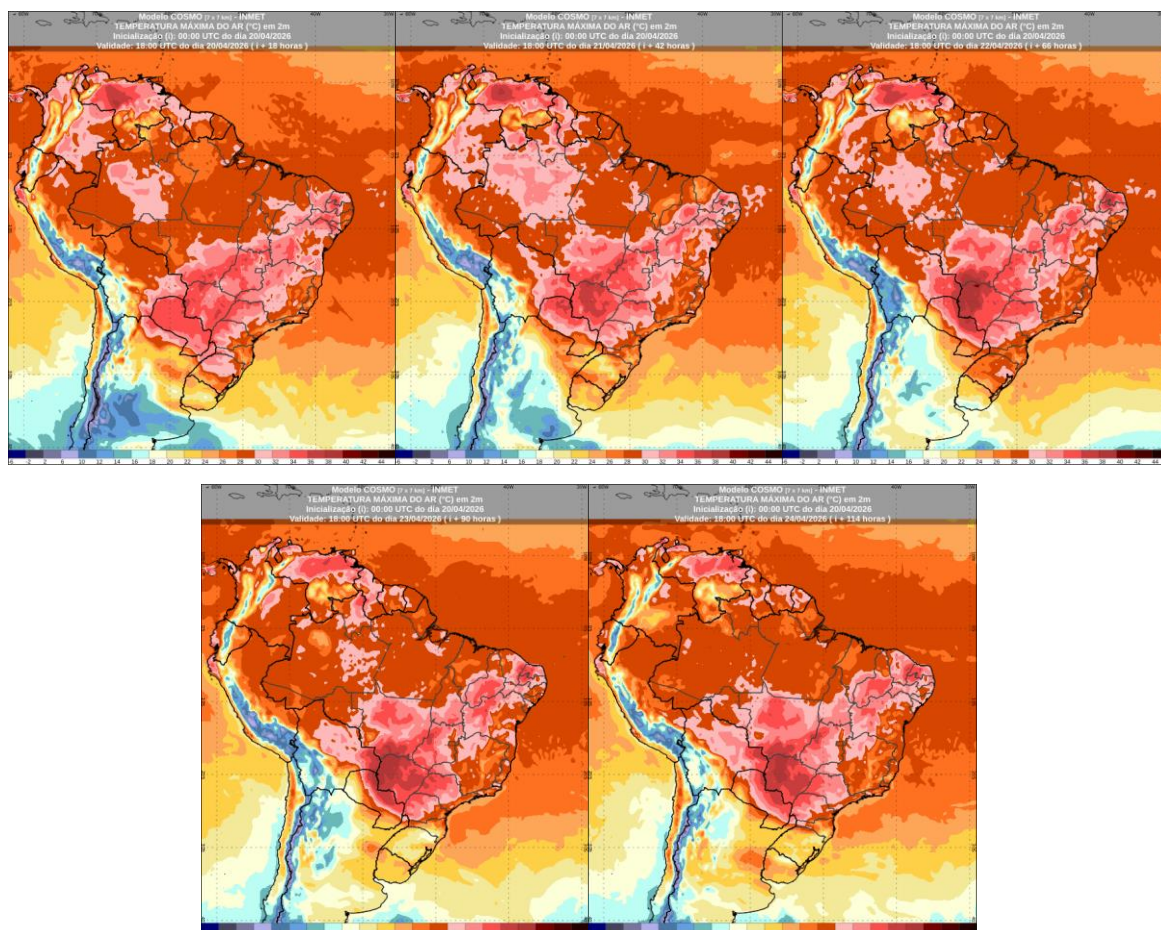


Figura 2: Previsão de temperatura máxima de 20 a 24 de abril de 2026 às 15h (horário de Brasília).

Fonte: INMET

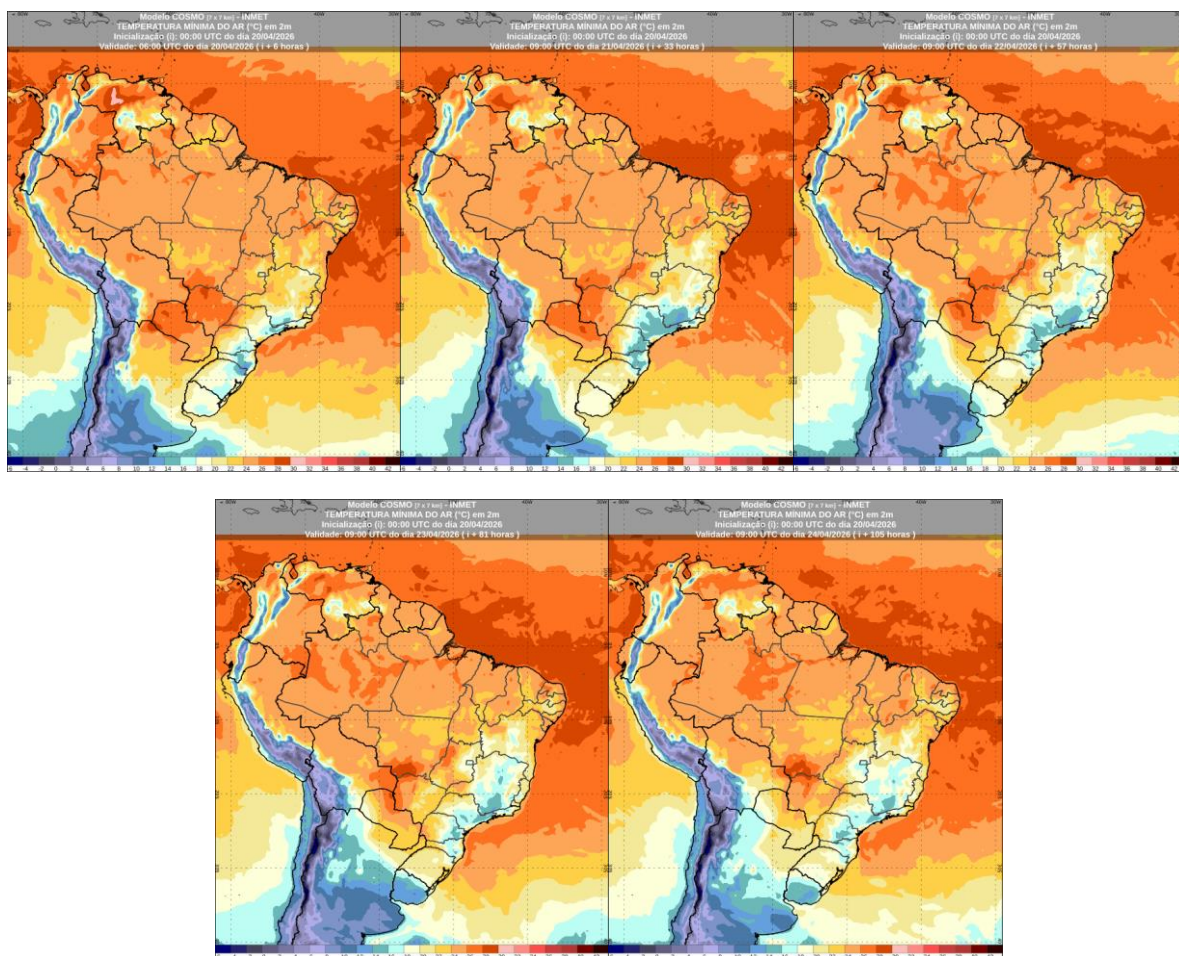


Figura 3: Previsão de temperatura mínima dos dias 20 a 24 de abril de 2026 às 6h (horário de Brasília).

Fonte: INMET



O **INMET** é um órgão do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e representa o Brasil junto à Organização Meteorológica Mundial (OMM) desde 1950.

Acompanhe detalhes da previsão do tempo, atualização de avisos meteorológicos e previsão climática em **portal.inmet.gov.br**

**Para mais informações
acompanhe nossas redes sociais:**



@inmet.official



@INMETBR



@inmet_



Informativo Meteorológico Semanal

nº 17 / 2026



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA



Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária (MAPA)

André Carlos Alves de Paula Filho

Secretário da Secretaria Executiva (SE)

Cleber Oliveira Soares

Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET)

Carlos Alberto Andrade e Jurgielewicz

Coordenadora da Coordenação-Geral de Meteorologia Aplicada (CGMA)

Marcia dos Santos Seabra

Coordenadora da Coordenação de Análise e Previsão do Tempo (COAPRE)

Lady

Layana

Martins

Custódio

Coordenador da Coordenação de Monitoramento e Previsão Climática (COMPC)

Mozar de Araujo Salvador

Coordenadora de Comunicação e Assuntos Internacionais (COCAI)

Camila de Assis Magalhães Frez

Corpo Técnico

Leydson Galvêncio Dantas

Melquizedek Rafael Duarte da Silva

Pâmela Lorena Ávila Ribeiro

Tatyane Paz Dominguez dos Santos Alves

Sumário

1. Condições de Tempo Observadas.....	4
(22 a 26 de abril de 2026)	4
1.1 Precipitação.....	4
1.2 Temperatura.....	6
2. Previsão de Tempo.....	8
(27 de abril a 04 de maio de 2026)	8
2.1 Precipitação.....	8
2.2 Temperatura.....	10

1. Condições de Tempo Observadas (22 a 26 de abril de 2026)

1.1 Precipitação

O total de chuva registrado entre os dias 22 e 26 de abril de 2026 é apresentado na Figura 1. Nesse período, os maiores acumulados foram observados em áreas das regiões Norte do Brasil.

Na **Região Norte**, os totais de chuva ultrapassaram 100 mm em áreas do Baixo Amazonas, Nordeste Paraense, Centro-Sul do Amazonas e Sul do Roraima (tons de azul escuro na Figura 1). As chuvas foram favorecidas pela atuação da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT), pela elevada disponibilidade de calor e umidade e favorecimento da Oscilação Madden Julian (OMJ), além da presença de áreas de instabilidade. Destacam-se os acumulados de 206,2 mm em Paragominas (PA), 156,4 mm em Manacapuru (AM) e 139,8 mm em Tomé Açu (PA). Nas demais áreas, os volumes variaram entre 10 e 60 mm, com exceção do Leste de Rondônia, pequena área no sudoeste do Amazonas e porção centro-sul do Tocantins onde os acumulados ficaram abaixo de 10 mm (tons de laranja e amarelo na Figura 1).

Na **Região Nordeste**, os acumulados superaram os 50 mm (tons de azul claro na Figura 1) na porção centro-norte do Maranhão, na costa do Rio Grande do Norte e na região Metropolitana de Salvador, os volumes estiveram associados a ZCIT, umidade vinda do Atlântico e favorecimento da OMJ. Nas demais localidades, prevaleceram acumulados abaixo dos 40 mm (tons de verde escuro a laranja na Figura 1). Destacam-se os valores observados nas estações do INMET em Natal (RN), com 155,2 mm, Salvador (BA), com 154,4 mm, e Caxias (MA), com 95,6 mm.

Na **Região Centro-Oeste**, os maiores totais de chuva, superiores a 20 mm (tons em verde na Figura 1), ocorreram no extremo Norte Mato-Grossense, Leste do Mato Grosso do Sul e na área da fronteira entre os três estados, enquanto nas demais áreas da região prevaleceram volumes abaixo de 10 mm (tons de amarelo a laranja na Figura 1). Destaque para os totais de

chuva registrados nas estações meteorológicas de Alto Taquari (MT), com 56,4 mm, Aripuanã (MT), com 41,8 mm, e Jardim (MS), com 37,0 mm.

Na **Região Sudeste**, os totais de chuva ultrapassaram os 10 (tons em verde claro na Figura 1) mm em áreas do Vale do Rio Doce (MG), associado a interação com uma baixa. Em geral, ocorreram totais de chuva inferiores a 10 mm. Destaque para os totais de chuva de 18,2 mm em Timóteo (MG), 15,8 mm em Santa Teresa (ES) e 8,8 mm em Uberlândia (MG).

Na **Região Sul**, os maiores totais de chuva, superiores a 50 mm (tons de azul escuro na Figura 1), ocorreram no Noroeste do Rio Grande do Sul, enquanto nas demais áreas predominaram volumes superiores a 10 mm (tons de verde na Figura 1), com exceção do estado do Paraná, onde em geral os volumes foram inferiores a este volume (tons de laranja na Figura 1). As chuvas nesta região foram influenciadas pela atuação de dois ciclones próximos a costa. Nos últimos cinco dias, os maiores volumes foram registrados nas estações de Cruz Alta (RS), com 98,4 mm, em Frederico Westphalen (RS), com 90,9 mm, e em Minas do Leão (RS), com 82,5 mm.

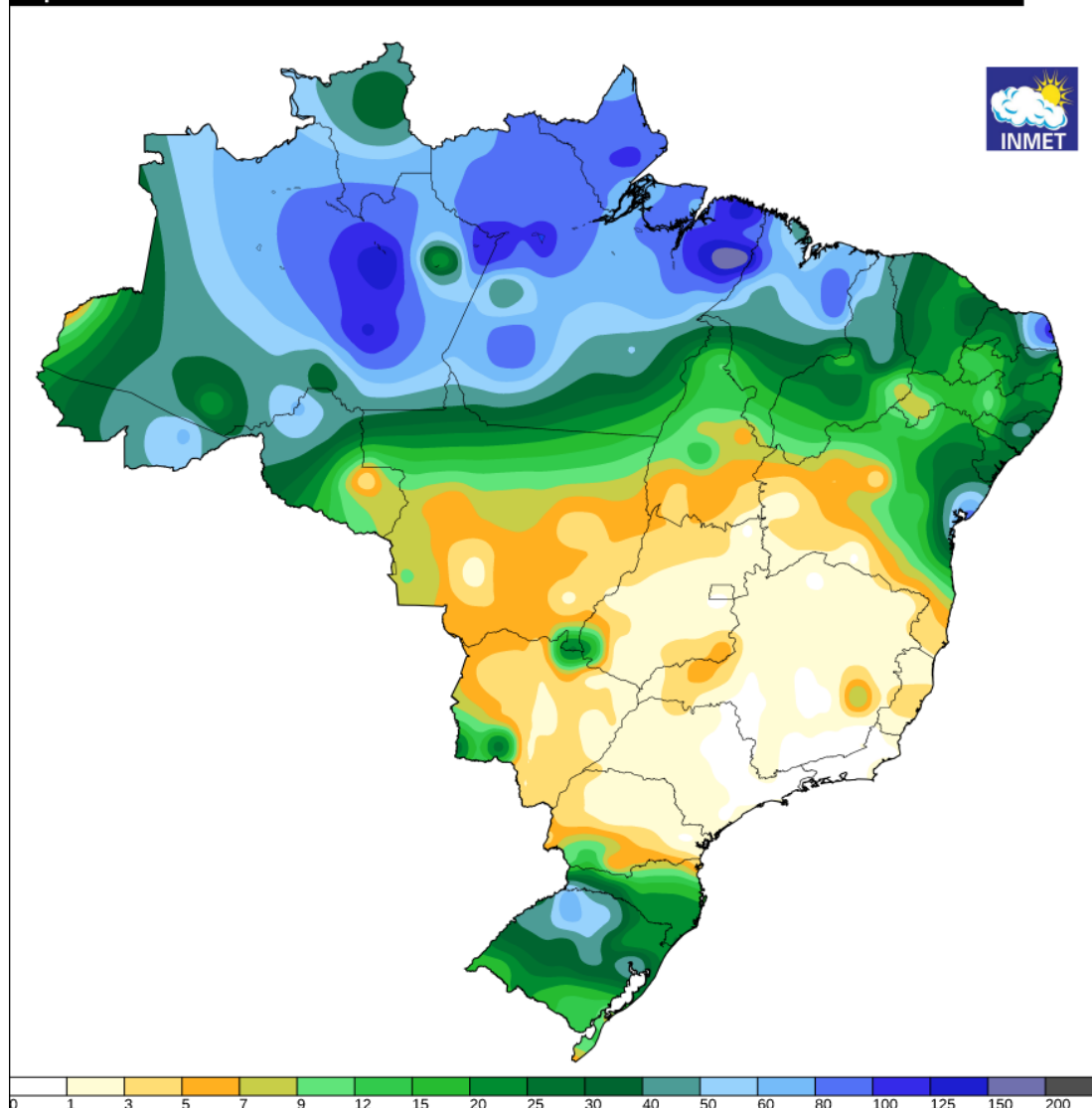


Figura 1: Acumulado de chuva de 22 a 26 de abril de 2026. Fonte: INMET

1.2 Temperatura

Na **Região Norte**, as temperaturas máximas variaram entre 29 °C e 35 °C. Destacam-se os valores observados em Araguatins (TO), Santa Rosa do Tocantins (TO) e Araguaçu (TO), com 34,9 °C, 34,9 °C e 34,8 °C, respectivamente. As temperaturas mínimas variaram entre 18 °C e 24 °C, com o menor valor registrado na estação meteorológica de Almas (TO), de 18,8 °C, no dia 23 de abril.

Na **Região Nordeste**, as temperaturas máximas variaram entre 26 °C e 35 °C, com os maiores valores registrados nos estados da Bahia e de Pernambuco. As maiores temperaturas foram observadas nas estações de Correntina (BA), Cabrobó (PE) e Barreiras (BA), com 34,7 °C, 34,6 °C e 34,3 °C, respectivamente. A menor temperatura foi registrada na estação meteorológica de Correntina (BA), com 15,5 °C, no dia 23 de abril.

Na **Região Centro-Oeste**, as temperaturas máximas variaram entre 28 °C e 38 °C, com os maiores valores registrados nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul: 37,9 °C em Porto Estrela (MT), 36,2 °C em Água Clara (MS) e 36,2 °C em Rondonópolis (MT). De maneira geral, as temperaturas mínimas variaram entre 13 °C e 23 °C, com o menor valor registrado na estação meteorológica de Alto Paraíso de Goiás (GO), de 13,9 °C.

Na **Região Sudeste**, as temperaturas máximas variaram, em média, entre 20 °C e 36 °C. As maiores temperaturas máximas ocorreram no dia 26 de abril: 36,0 °C na estação meteorológica de Duque de Caxias (RJ), 35,8 °C em Vitória (ES) e 35,8 °C em Macaé (RJ). Os menores valores de temperatura mínima foram 7,1 °C na estação meteorológica de Monte Verde (MG), 8,1 °C em Campos do Jordão (SP) e 8,9 °C em Maria da Fé (MG).

Na **Região Sul**, as temperaturas máximas variaram entre 20 °C e 33 °C. Destacam-se os valores observados nas estações de Alegrete (RS), Joaquim Távora (PR) e Cidade Gaúcha (PR), com 33,8 °C, 33,5 °C e 33,0 °C, respectivamente. As temperaturas mínimas variaram entre 10 °C e 20 °C, com o menor valor registrado no dia 25 de abril, 10,8 °C na estação meteorológica de General Carneiro (PR).

2. Previsão de Tempo (27 de abril a 04 de maio de 2026)

2.1 Precipitação

De acordo com o modelo numérico do INMET, a previsão de chuva acumulada entre os dias 27 de abril e 04 de maio de 2026 (Figura 1) indica os maiores acumulados de chuva para áreas da Região Norte, Nordeste e em menor volume no Centro-Sul do Brasil, enquanto toda a região central exibe um padrão seco.

Na **Região Norte**, os estados do Amazonas (AM) e Pará (PA) devem registrar os maiores volumes, pontualmente passando dos 100 mm (em sete dias), especialmente no território no entorno do Rio Negro e Amazonas, desde oeste do AM até o PA. Nas demais áreas, a chuva aparece de forma irregular e com volumes abaixo de 50 mm.

Na **Região Nordeste**, o destaque fica para o centro-norte do Piauí (PI) e Maranhão (MA), onde devem ocorrer chuvas intensas, com acumulado superior a 100 mm em 7 dias. No litoral norte e leste, a previsão é de chuva mais fraca, com totais abaixo de 40 mm. No interior da região e nas demais áreas, o tempo segue seco e estável, sem possibilidade de chuva, e com baixos índices de umidade.

Na **Região Centro-Oeste**, ainda há previsão de chuvas irregulares, com acumulados de até 40 mm, em 7 dias, para o noroeste de Mato Grosso (MT) e sul do Mato Grosso do Sul (MS). No Distrito Federal (DF), Goiás (GO) e nas demais áreas do MS, o predomínio será de tempo estável ao longo da semana, com chances mínimas de chuva fraca e isolada.

Em grande parte da **Região Sudeste**, a semana será de tempo estável e com pouca nebulosidade. No início da semana, devido à passagem de uma frente fria, há previsão de chuva, com baixos acumulados, para o litoral e sul do estado de São Paulo (SP). Para as demais áreas da faixa litorânea, há possibilidade de chuvas pontuais, devido à circulação local.

Na **Região Sul**, a passagem de uma frente fria levará à ocorrência de tempo severo e fenômenos adversos de tempo (temporais, chuvas intensas, rajadas, raios e possibilidade de granizo) nos primeiros dias da semana. Nos estados do Rio Grande do Sul (RS) e Santa

Catarina (SC), a previsão é de acumulados de até 80 mm, em 7 dias. No Paraná (PR), os acumulados não devem superar os 70 mm.

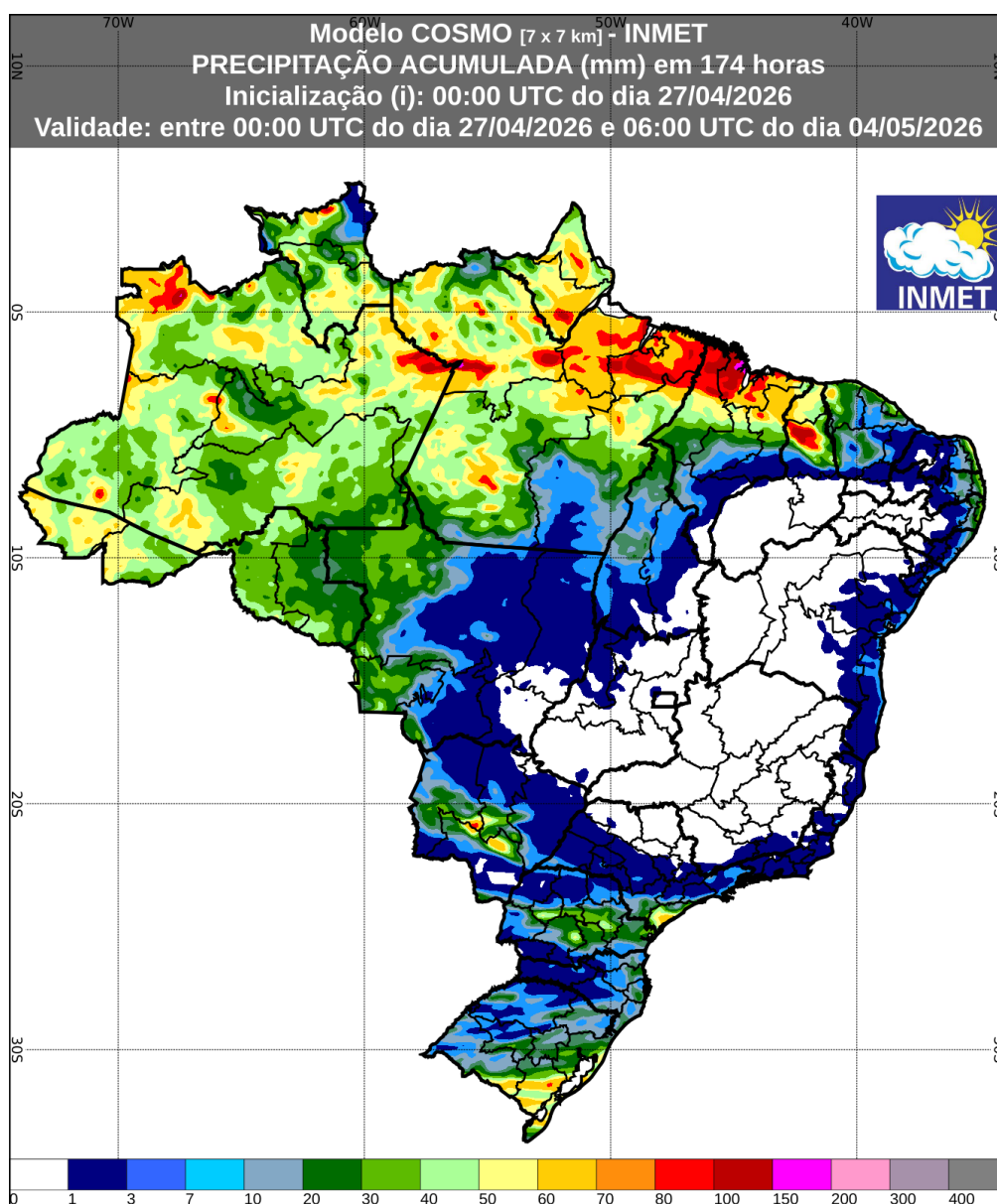


Figura 1: Previsão de chuva acumulada (27 de abril a 04 de maio de 2026). Fonte: INMET

2.2 Temperatura

As Figuras 2 e 3 apresentam a previsão das temperaturas máxima e mínima, respectivamente, para o período de 27 de abril a 1º de maio de 2026. Ao longo da semana, os menores valores de temperatura mínima devem ocorrer na Região Sul, com destaque para o RS, onde os termômetros podem chegar a 4°C nas áreas serranas. Já as maiores temperaturas máximas tendem a se concentrar nas regiões Centro-Oeste e centro-leste do Nordeste, com valores próximos de 38°C em MS, sul de MT, noroeste de GO, oeste de SP e no sertão da Paraíba (PB), Rio Grande do Norte (RN), Ceará (CE), além do oeste da Bahia (BA).

Para a **Região Norte**, as chuvas típicas do final do período chuvoso, associadas à atuação da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT), continuam favorecendo temperaturas máximas mais amenas, com média em torno de 30°C na maior parte da região. Pontualmente, os valores podem alcançar 34°C no sul de Tocantins (TO) e nordeste de Roraima (RR). As mínimas devem ficar próximas de 24°C na maior parte da região e em torno de 22°C no sul do PA e norte de TO.

Já na **Região Nordeste**, as temperaturas máximas devem variar entre 28°C e 38°C ao longo da semana, com os maiores valores previstos para o sertão da PB, RN, leste do CE e oeste da BA. Já o norte do MA e do PI tende a registrar máximas mais amenas, devido à influência da ZCIT. As mínimas variam entre 16°C e 24°C, com os menores valores esperados no centro da BA.

Na **Região Centro-Oeste**, as temperaturas permanecem elevadas em toda a região, com grande amplitude térmica e máximas entre 28°C e 38°C. De forma pontual, áreas na divisa entre MT e MS podem ultrapassar 38°C. As mínimas também seguem elevadas, podendo chegar a 28°C nesses estados. Na sexta-feira, 1º de maio, o DF poderá registrar mínimas em torno de 16°C.

Quanto à **Região Sudeste**, a semana apresenta máximas de até 38°C no oeste de SP. Já no Espírito Santo (ES) e leste de Minas Gerais (MG), são esperadas temperaturas mais amenas, em torno de 26°C. As mínimas devem variar entre 14°C e 22°C em grande parte da região. A exceção fica para o oeste paulista, onde as manhãs tendem a ser mais quentes, com mínimas próximas de 26°C.

Por fim, na **Região Sul**, a semana começa com declínio nas temperaturas máximas e mínimas e ocorrência de geadas. No RS, as mínimas podem atingir 4°C, enquanto as máximas chegam a 28°C no norte do PR. No decorrer da semana, as temperaturas voltam a se elevar, e as máximas podem alcançar 37°C no noroeste do PR. As mínimas devem variar entre 4°C e 16°C ao longo do período.

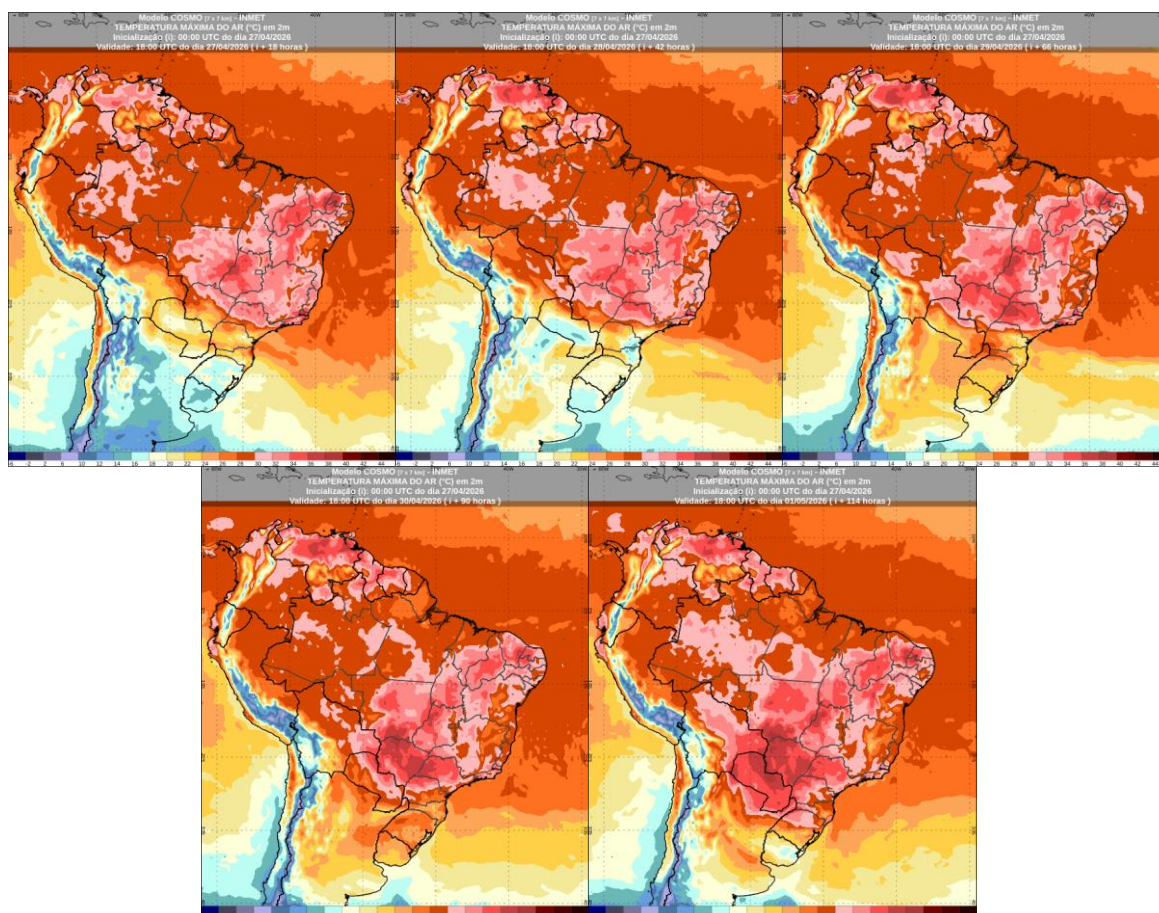


Figura 2: Previsão de temperatura máxima de 27 de abril a 01 de maio de 2026 às 15h (horário de Brasília). Fonte: INMET

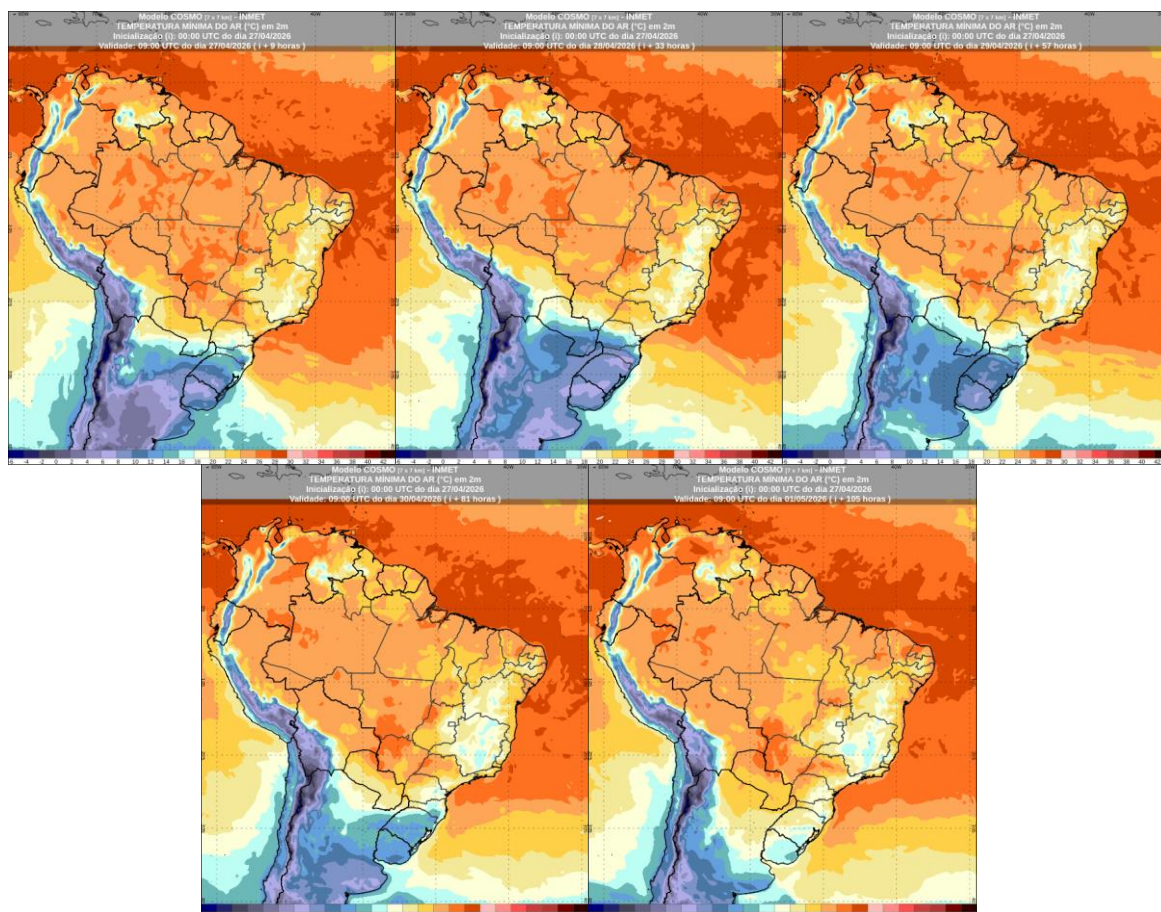


Figura 3: Previsão de temperatura mínima dos dias 27 de abril a 01 de maio de 2026 às 6h (horário de Brasília).
Fonte: INMET



O **INMET** é um órgão do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e representa o Brasil junto à Organização Meteorológica Mundial (OMM) desde 1950.

Acompanhe detalhes da previsão do tempo, atualização de avisos meteorológicos e previsão climática em **portal.inmet.gov.br**

**Para mais informações
acompanhe nossas redes sociais:**



@inmet.official



@INMETBR



@inmet_

b) Lista de ocorrências expurgadas;

Ano	Mês	Conjunto	Alimentador	Subestação	Interrupção	Tipo de interrupção	Motivo Expurgo	Início da interrupção	Restabelecimento	Fato Gerador	Nível Tensão	UCs atingidas	Consumidores Conjunto
2026	4	17376	AEPDJ2-01	APIE-EP	1420119	Normal	10	04/04/2026 07:46:48	04/04/2026 14:27:25	Interna-Não Programada-Meio ambiente-Árvore ou Vegetação	7000	1	61696
2026	4	17376	AEPDJ2-01	APIE-EP	1422677	Normal	10	06/04/2026 09:57:54	07/04/2026 11:17:03	Interna-Não Programada-Meio ambiente-Animais	7000	1	61696
2026	4	17376	AEPDJ2-01	APIE-EP	1428280	Normal	10	13/04/2026 11:36:28	13/04/2026 15:41:41	Interna-Não Programada-Meio ambiente-Animais	13000	38	61696
2026	4	17376	AEPDJ2-01	APIE-EP	1440060	Normal	10	28/04/2026 10:52:05	28/04/2026 16:57:16	Interna-Não Programada-Meio ambiente-Descarga Atmosférica	7000	1	61696
2026	4	17392	ABRDJ2-01	APIE-BR	1421016	Normal	10	05/04/2026 12:30:16	05/04/2026 14:51:59	Interna-Não Programada-Meio ambiente-Corrosão	13000	1	41551
2026	4	17392	ABRDJ2-01	APIE-BR	1423883	Normal	10	08/04/2026 12:25:18	08/04/2026 16:18:07	Interna-Não Programada-Meio ambiente-Corrosão	220	1	41551
2026	4	17392	ABRDJ2-01	APIE-BR	1438093	Normal	10	25/04/2026 16:14:17	25/04/2026 17:23:33	Interna-Não Programada-Próprias do sistema-Falha de material ou equipamento	220	48	41551
2026	4	17392	ABRDJ2-01	APIE-BR	1440640	Normal	10	29/04/2026 10:29:59	29/04/2026 14:51:17	Interna-Não Programada-Próprias do sistema-Falha de material ou equipamento	220	1	41551
2026	4	17392	ABRDJ2-02	APIE-BR	1417532	Normal	10	01/04/2026 07:11:09	01/04/2026 09:03:40	Interna-Não Programada-Meio ambiente-Descarga Atmosférica	13000	75	41551
2026	4	17392	ABRDJ2-02	APIE-BR	1417748	Normal	10	01/04/2026 10:14:45	01/04/2026 14:22:14	Interna-Não Programada-Meio ambiente-Corrosão	220	1	41551
2026	4	17392	ABRDJ2-02	APIE-BR	1420799	Normal	10	05/04/2026 09:10:23	05/04/2026 09:54:50	Interna-Não Programada-Meio ambiente-Animais	220	74	41551

2026	4	17392	ABRDJ2-02	APIE-BR	1421655	Normal	10	06/04/2026 07:08:24	06/04/2026 10:30:45	Interna-Não Programada- Próprias do sistema- Falha de material ou equipamento	220	1	41551
------	---	-------	-----------	---------	---------	--------	----	---------------------	---------------------	--	-----	---	-------

c) Cópia dos Decretos válidos

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 189, DE 04 DE MARÇO DE 2026-GPMB.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Barreirinha/AM, afetadas por chuvas intensas - 1.3.2.1.4 – Conforme PORTARIA 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 – MDR, alterada pela PORTARIA 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS**, Prefeito Municipal de Barreirinha/AM, em exercício por substituição legal, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, pela Lei Orgânica do Município de Barreirinha, demais legislações vigentes, e normas legais que dispõem sobre a matéria.

CONSIDERANDO o alto índice de precipitações pluviométricas, provocaram alagamentos, inundações, transbordamento de canais, deslizamento de terra, o que afetou vários bairros e comunidades da zona rural do Município de Barreirinha/AM. Interrompendo os serviços essenciais de saúde, dificultando sobremaneira o atendimento nas Unidades de Saúde da Família.

CONSIDERANDO que a precipitação pluvial ocorrida sobre o Município de Barreirinha, gerou prejuízos ao comércio, bem como o nível de água elevado nos canais de drenagem provocou a perda de móveis, eletrodomésticos e utensílios domésticos às famílias atingidas;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, juntamente com as Secretarias Municipais têm mobilizado esforços contínuos para atender e minimizar os estragos e transtornos causados pelas chuvas;

CONSIDERANDO que as chuvas intensas causam o aumento do nível dos rios, fazendo com que as orlas das Comunidades do Município de Barreirinha estejam sob constante erosão, colocando em risco a vida das pessoas que moram e trafegam nas referidas áreas, além dos prejuízos tanto materiais como ambientais bem como os prejuízos econômicos e sociais que podem ocorrer, em caso de desastre;

CONSIDERANDO que, entretanto, tais esforços se mostraram insuficientes para resolução dos graves problemas decorrentes do aumento considerável nas demandas de limpeza pública, recuperação das vias públicas, desobstrução de canais além do atendimento administrativo dos municípios atingidos direta e indiretamente pelos sinistros;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção de ações emergenciais para escoamento das águas e lama acumuladas nas vias municipais, cujo volume extrapola a capacidade de escoamento natural dos canais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **situação de emergência** ante às intensas chuvas e o transbordamento do Rios, os quais afetaram de forma substancial áreas das zonas urbana e rural no município de Barreirinha/AM, informadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, **pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, prorrogáveis por igual período, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, TIPIFICADO COMO DESASTRE DE NIVEL II conforme “PORTARIA 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

– MDR, alterada pela PORTARIA 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.”.

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelos desastres, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido nos Art. 1º e 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de **180 (cento e oitenta dias)** consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre vedada a prorrogação dos contratos

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 04 de março de 2026.

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P.S. AGUILAR DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:54312DCC

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06/03/2026. Edição 4059
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 009/2026/GABPRE/PME, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 009/2026/GABPRE/PME, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a DECRETACÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, em decorrência do aumento dos índices de chuvas, da elevação dos cursos hídricos e das áreas afetadas por inundações (inundação – COBRADE 1.2.1.0.0), conforme portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, do ministério do desenvolvimento regional.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, Estado do Amazonas, **ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil),

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, estabelece os parâmetros técnicos e administrativos para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos entes federativos, bem como disciplina os critérios para reconhecimento federal, adotando a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, na qual o evento ora vivenciado se enquadra como Inundação – COBRADE 1.2.1.0.0, nos termos da IN/MDR nº 36/2020;

CONSIDERANDO que o Rio Juruá apresenta comportamento hidrológico crítico, encontrando-se em condição de alerta, com acompanhamento sistemático realizado pelo Centro de Monitoramento e Alerta – CEMOA, em cooperação com o Serviço Geológico do Brasil – CPRM, o Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM e demais instituições técnicas competentes;

CONSIDERANDO o ALERTA nº 0161/2026, emitido pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, que indica a possibilidade de ocorrência de inundação gradual do Rio Juruá e de igarapés em áreas ribeirinhas do Município de Eirunepé, com impacto direto sobre a população ribeirinha;

CONSIDERANDO que o nível do Rio Juruá atingiu patamar superior à cota de transbordamento, sendo verificado, conforme a tábua pluviométrica do município, que em 04/02/2026 o rio alcançou a marca de 16,89 metros, resultando em alagamentos significativos em áreas urbanas do Município, com maior incidência nos bairros Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Santo Antônio, São José e Nossa Senhora Aparecida, bem como em diversas regiões da zona rural, a exemplo das comunidades Alto Juruá, Baixo Juruá, Rio Gregório, Rio Eiru e Rio Tarauacá, causando prejuízos a residências, equipamentos públicos, unidades de ensino e saúde, vias de acesso e aos sistemas essenciais de abastecimento.

CONSIDERANDO que os levantamentos técnicos realizados pela Prefeitura Municipal de Eirunepé, com fundamento em relatório da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil e em informações consolidadas pelas áreas de Saúde, Assistência Social, Agricultura e Extensão Rural, indicam que cerca de 4.931 pessoas na zona urbana já foram atingidas pelo processo de inundação, além de 6.550 pessoas afetadas na zona rural, com registros de danos estruturais, perdas econômicas relevantes, inclusive da agricultura familiar;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 51.069, de 27 de janeiro de 2025, instituiu o Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais no âmbito do Estado do Amazonas, com a finalidade de articular e coordenar ações estratégicas e interinstitucionais voltadas ao enfrentamento de desastres ambientais, inclusive no apoio direto aos municípios em situação emergencial;

CONSIDERANDO a existência do Plano de Contingência e Monitoramento de Inundação do Município de Eirunepé, elaborado pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que estabelece ações preventivas, de resposta e de recuperação para eventos de inundação;

CONSIDERANDO os relatórios técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, que comprovam os impactos da cheia sobre a saúde pública e as condições sociais da população, com registros de alagamento de residências, agravamento de riscos sanitários, aumento da vulnerabilidade social, deslocamento de famílias e comprometimento das condições mínimas de subsistência, bem como as ações emergenciais já desenvolvidas pelo Município, incluindo vistorias técnicas, atendimento às famílias afetadas, monitoramento sanitário, e adoção de medidas preventivas para mitigação de riscos epidemiológicos;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, autoriza, em seus incisos IV e VI do artigo 8º, a adoção de medidas excepcionais destinadas à prevenção, mitigação, resposta e recuperação em cenários de desastres naturais;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.215, de 04 de julho de 2023, do Ministério do Desenvolvimento Regional, regulamenta a tramitação eletrônica dos pedidos de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2iD, bem como disciplina os procedimentos para a liberação de recursos federais destinados às ações de resposta e recuperação;

CONSIDERANDO que, em razão da elevação abrupta do Rio Juruá associada ao elevado volume pluviométrico registrado na região, o bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, especialmente a localidade conhecida como Morada do Sol, encontra-se praticamente submerso, com significativo número de residências alagadas, estando o Poder Público Municipal atuando de forma contínua com equipes de obras e assistência humanitária para elevação de assoalhos, proteção de bens, construção de pontes e trapiches provisórios e definitivos;

CONSIDERANDO que a capacidade operacional, administrativa e orçamentária do Município de Eirunepé mostra-se insuficiente para, de forma isolada, responder adequadamente à magnitude do evento, sendo indispensável o apoio técnico, logístico e financeiro dos Governos Estadual e Federal;

CONSIDERANDO que os danos e prejuízos decorrentes das inundações produzem impactos socioeconômicos expressivos, cuja extensão supera a capacidade financeira do Município para a adoção das medidas necessárias ao restabelecimento da normalidade administrativa, social e econômica.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência no Município de Eirunepé**, com fundamento no inciso VI do artigo 8º da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, nas áreas afetadas por inundação decorrente da cheia do Rio Juruá, classificada e codificada como INUNDAÇÃO – COBRADE 1.2.1.0.0, conforme a IN/MDR nº 36/2020.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para atuação nas ações de resposta ao desastre, assistência humanitária, reabilitação do cenário e reconstrução das áreas atingidas.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, materiais e insumos junto à comunidade, com o objetivo de apoiar as ações de assistência à população afetada, sob coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º Nos termos dos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, fica autorizada, em caso de risco iminente, a atuação dos agentes da Defesa Civil para:

I – penetração em domicílios, com a finalidade exclusiva de prestar socorro ou determinar evacuação imediata;

II – utilização de propriedades particulares, em caso de iminente perigo público, assegurada indenização ulterior, se houver danos.

Parágrafo único. O agente público que se omitir no cumprimento de suas obrigações relacionadas à segurança da população responderá nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º Nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizado o início de processos de desapropriação por utilidade pública de imóveis localizados em áreas comprovadamente classificadas como de risco, observadas as garantias constitucionais e legais.

§1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas as depreciações e desvalorizações dos imóveis situados em áreas de risco.

§2º Sempre que possível, os imóveis serão substituídos por outros situados em áreas seguras, com apoio da comunidade no processo de remoção e reconstrução.

Art. 6º Ficam dispensadas de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as contratações de bens, serviços e obras estritamente necessários às ações de resposta ao desastre e de reabilitação das áreas atingidas, desde que concluídas no prazo legal máximo de 180 (cento e oitenta) dias, vedada a prorrogação contratual.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada.

Gabinete da Prefeita do Município de Eirunepé/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES

Prefeita do Município de Eirunepé

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:348C295F

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/02/2026. Edição 4041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>

d) Plano de Contingência aplicado



**DEPARTAMENTO TÉCNICO DO INTERIOR – DIT
PLANO DE CONTINGÊNCIA
ENCHENTE, VAZANTE E QUEIMADAS 2024**



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO DO PLANO.....	3
3. ÁRAS ENVOLVIDAS	3
4. MONITORAMENTO PARA DETERMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA.....	3
5. PLANO DE COMUNICAÇÃO	4
6. DIMENSIONAMENTO E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO AO PLANO DE CONTINGÊNCIA	6
7. PROCEDIMENTOS E AÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIAS NO PERÍODO DE ENCHENTE.....	7
8. PROCEDIMENTOS E AÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIAS NO PERÍODO DE VAZANTE.....	10
9. RECOMENDAÇÃO DE SEGURANÇA.....	11
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
ANEXO I – MONITORAMENTO DOS MUNICÍPIOS COM RESTRIÇÃO DE ATENDIMENTO....	14

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O Estado do Amazonas é uma das 27 unidades federativas do Brasil, sendo a maior delas em território, com uma área de 1.559.167,878 km², constituindo-se na nona maior subdivisão mundial, sendo maior que as áreas da França, Espanha, Suécia e Grécia somadas.
- 1.2. Com uma população de 4,27 milhões de habitantes (08/2021). O Estado do Amazonas (1.577.820,2 km² de área absoluta) abriga a maior floresta equatorial do planeta, sua bacia hidrográfica (6.217.220 Km²) possui mais de 20 mil km de vias navegáveis. Seus principais rios são o Amazonas, o Negro, Solimões, Purus, Juruá e Madeira.
- 1.3. A região possui características extremamente desafiadoras, onde podemos destacar dois pontos relevantes: a logística aplicada (com longas distâncias e restrições nas modalidades de transportes e acessibilidade) e o clima (com períodos sazonais de cheias e secas dos rios e igarapés). Além disso, o período de transição do verão para o inverno amazônico vem acompanhado por tempestades com fortes ventanias e, por consequência, o aumento na duração da interrupção no fornecimento da energia elétrica aos clientes devido à grande incidência de queda de árvores e/ou vegetação sobre a rede, assim como a necessidade de grandes intervenções em razão da complexidade do reparo.
- 1.4. Vislumbrando um atendimento eficaz e satisfatório aos clientes da Distribuidora, com vistas a minimizar os transtornos causados por possíveis interrupções de energia elétrica, será adotado este plano para os períodos de enchente e vazante.

2. OBJETIVO DO PLANO

- 2.1. Este documento tem por finalidade, definir as medidas que serão adotadas pelo Departamento Técnico do Interior – DIT para garantir a continuidade, confiabilidade e segurança no fornecimento de energia elétrica, durante os períodos de ação severa da natureza, enchentes e vazantes.
- 2.2. O plano apresenta medidas concretas a serem adotadas pela Distribuidora para minimizar os efeitos das enchentes e vazantes no Amazonas.

3. ÁREAS ENVOLVIDAS

- 3.1. Abaixo estão listadas as áreas que prestarão todo o apoio necessário ao Departamento Técnico do Interior nas situações de enchentes e vazantes severas, com elevado risco de descontinuidade no fornecimento de energia e/ou atendimento à serviços (comerciais, emergenciais e de manutenção).

DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA		
Departamento	Sigla	Gestor
Técnico do Interior	DIT	Marcelo Fadoul de Souza
Comercial e Administração do Interior	DIC	Fernando Amazonidas Costa Xavier
Operação	DTO	Raimundo Nascimento Júnior
Tecnologia da Informação	DAT	André Luiz Pereira Couto
Gestão de Pessoas	DAP	Iana Cavalcante de Oliveira
Comunicação Social	PRC	
Departamento de Regulação, Mercado e Gestão de Energia	DRR	Evelyn Mendes Reis
Prefeitura Municipal	-	-

Tabela 1: Departamentos envolvidos no plano de contingência

4. MONITORAMENTO PARA DETERMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA

- 4.1. O Departamento Técnico do Interior é responsável por monitorar continuamente as informações externas e internas das condições que determinarão o estado de Situação de Contingência. A seguir estão listadas as principais fontes e tipos de informações utilizadas como parâmetros neste monitoramento:

- 4.1.1. Boletins de Alertas Meteorológicos e Condições Climáticas;
 - 4.1.2. Emissão de Decretos Municipais e Estaduais de Situação de Emergência;
 - 4.1.3. Desligamentos Acidentais, afetando o sistema elétrico de grande proporção;
 - 4.1.4. Informações de Órgãos Públicos (Defesa Civil, Prefeituras Municipais, Corpo de Bombeiros etc.).
- 4.2. A partir do monitoramento dos parâmetros acima relacionados, o estado da situação do sistema e demais necessidades, serão aplicadas os procedimentos e ações para administração das situações de contingências.

5. PLANODECOMUNICAÇÃO

- 5.1. Para melhor compreensão clara sobre o modo como as partes interessadas devem agir diante das circunstâncias, a comunicação dos fatos deve ser feita de forma rápida, organizada e linear, mantendo a ação de contingência organizada.

5.2. Orientação Em Relação Aos Procedimentos De Comunicação Para Reportes Internos E Externos.

- 5.2.1. O responsável em dar início ao processo de comunicação é o(a) Supervisor(a) de Localidade ou Coordenador(a) de Regional, que reúne os dados e documentos (decreto municipal, se houver), avalia as informações e as compila em e-mail destinado ao DIT e DIC, que recebe e as conduz aos interessados para tratativas conforme plano.
- 5.2.2. Parâmetros para os respectivos informes:
 - 5.2.2.1. A condição da rede;
 - 5.2.2.2. Locais e quantidade de clientes com risco de interrupção no fornecimento e ou acessibilidade;
 - 5.2.2.3. Necessidades de uso de transporte alternativo (cavalos, carroças, quadriciclos, motonetas, rabeta etc.);
 - 5.2.2.4. A condição atual do estoque de material;
 - 5.2.2.5. Decreto municipal, se houver;
 - 5.2.2.6. Alinhamentos de apoio mútuo junto à Prefeitura Municipal, Forças Armadas e Comunitários, se houver.
- 5.2.3. Em paralelo, o(a) Supervisor(a) de Localidade ou Coordenador(a) de Regional é responsável em interagir junto à Prefeitura Municipal, Forças Armadas e Comunitários para uso de transporte e/ou veículos de grande porte (retroescavadeira, caminhão etc.) e transporte alternativo (rabetas, cavalo etc.) bem como para discutir acerca de assuntos relacionados ao fornecimento de energia elétrica em período de contingenciamento.
- 5.2.4. Os Gerentes de Departamento DIT/DIC, ficam responsável por realizar contato com os demais departamentos, na necessidade de apoio.
- 5.2.5. A rotina dos informes dar-se-á a cada fato novo até que cesse o período de enchente ou vazante.

5.3. Orientação em Relação aos Informes à Comunidade/Clientes

- 5.3.1. O(A) Supervisor(a) de Localidade ou Coordenador(a) de Regional é responsável em comunicar por meio das lojas de atendimento, grupos de mensagens e afins que a Distribuidora está trabalhando para manter a qualidade e continuidade no fornecimento de energia e, em caso de interrupções intempestivas, utilizar o formato padrão de nota de esclarecimento;
- 5.3.2. Se necessário e autorizado pela hierarquia superior, informar também das medidas que estão sendo tomadas, conforme execução do plano de contingência.;
- 5.3.3. Informar das medidas simples que podem ser adotadas pela população como:
 - 5.3.3.1. Desligar aparelhos quando não estiverem em uso
 - 5.3.3.2. Optar por lâmpadas de baixo consumo
 - 5.3.3.3. Armazenar água potável
 - 5.3.3.4. Fechar as torneiras
 - 5.3.3.5. Consertar vazamentos

- 5.3.3.6. Reutilizar a água sempre que possível
- 5.3.3.7. Informar, imediatamente, a Distribuidora acerca de sinistros da rede de distribuição, utilizando os canais de atendimento 0800 701 3001 (*call center* e WhatsApp) e/ou aplicativo “Amazonas Energia” e/ou *website* www.amazonasenergia.com;
- 5.3.3.8. Não tentar reparar ou corrigir a rede elétrica;
- 5.3.3.9. Não interferir na rede elétrica;
- 5.3.3.10. Durante tempestades, evitar usar eletrodomésticos, deixando ligados apenas os aparelhos necessários;
- 5.3.3.11. Da elevação dos riscos de queimadas em período de seca extrema e suas consequências;
- 5.3.3.12. Demais dicas de segurança.

5.4. Lista de Contato dos Responsáveis

RELAÇÃO DE CONTATOS DOS RESPONSÁVEIS			
Nome	Departamento /Município	Função	Telefone
Marcelo Fadoul de Souza	DIT	Gerente	(92) 99139 6191
Fernando Amazonas Costa Xavier	DIC	Gerente	(92) 99102 3118
Raimundo Nascimento Júnior	DTO	Gerente	(92) 99179 7293
André Luiz Pereira Couto	DAT	Gerente	(92) 99122 2260
Iana Cavalcante de Oliveira	DAP	Gerente	(92) 98471 2004
	PRC	Gerente	
Evelyn Mendes Reis	DRR	Gerente	(92) 99194-5564
Elisangela Nery da Silva	DIT Manutenção e Operação	Coordenadora	(92) 98482 2922
Iana Cavalcante de Oliveira	DAP SESMT	Coordenadora	
Bruno Reinert De Abreu	DIC – Regional Humaitá	Coordenador	(92) 981948064
Francisco Paulo Franciné	DIC – Regional Itacoatiara e Parintins	Coordenador	(92) 99142-9549
Marcelo Arruda Da Silva	DIC – Regional Sede	Coordenador	(92) 99160-5435
Yan Bruno Coelho Rodrigues	DIC – Regional Tabatinga	Coordenador	(92) 99263-4558
Jacyara dos Santos Rochedo	DIC – Regional Tefé	Coordenadora	(92) 99420-7112
Renata Da Costa Pessoa	Alvarães	Supervisora	(92) 981948064
Alzenice Dos Anjos Tapudima	Amaturá	Supervisora	(92) 99142-9549
Caio César Pantoja Lobo	Anamá	Supervisor	(92) 99142-9549
Eduardo Alves Farias	Anori	Supervisor	(92) 99160-5435
Marcos Vinicius De Andrade Lima	Apuí	Supervisor	(92) 99263-4558
Janaina Nunes De Lima	Atalaia do norte	Supervisora	(92) 99420-7112
Bárbara Balieiro Barcelos	Autazes	Supervisora	(92) 99340-2554
Antonio Lucien Farias Valle	Barcelos	Supervisor	(97) 99156-1749
Francilvane Costa Rodrigues	Barreirinha	Supervisora	(92) 98835-5311
Aguinilson Araujo Peres	Belém do Solimões	Supervisor	(92) 98122-1830
Meline Dos Santos Vasconcelos	Benjamin Constant	Supervisora	(97) 98448-6284
Erica Navegante Dos Santos	Beruri	Supervisora	(92) 98432-9724
Nilo Costa Rodrigues	Boa vista do ramos	Supervisor	(92) 99480-2787
Joiria Araujo Da Silva	Boca do acre	Supervisora	(92) 99343-6440
Ana Tereza De Sá Dias	Borba	Supervisora	(92) 99209 6189
Jailson Oliveira Da Silva	Caapiranga	Supervisor (interino)	(92) 99271-8578
Russe Carlos Pacífico Valente	Canutama	Supervisor	(92) 99486-0689
Hudson Freitas Lopes	Carauari	Supervisor (interino)	92 9105-3897
Dayana Dos Santos Cardoso	Careiro da Várzea	Supervisor	(92) 99266-1303
Luiza Yanka Trindade Ribeiro	Careiro Castanho	Supervisor	(97) 99612 0469
Samuel Da Silva Batista	Coari	Supervisor	(92) 99410-6668
Fábio De Sena Oliveira	Codajás	Supervisor	(97) 98400-6047

Paulo Eduardo Alves De Melo	Eirunepé	Supervisor	(92) 98533-4596
Maria Jossandra P Wanderley	Envira	Supervisora	(92) 98605-7555
Antônio Carlos Mendonça Campos	Fonte boa	Supervisor	(92)99328-2042
Ricardo José M De Oliveira	Guajará	Supervisor	(92) 99116-9533 / 98178-7150
Francisco Vanderli Pereira	Humaitá	Supervisor	(92) 98414-7676
Janderson Guedes Nogueira	Ipixuna	Supervisor	(92) 98442-0622
Natalia Moraes De Oliveira	Irlanduba	Supervisora	(92) 98460-1804
Leydiane Nunes Farias	Itacoatiara	Supervisor	(97) 98123-2406
Ronaldo Aguiar Maia	Itamarati	Supervisor	(92) 99459 6422
Fernando De O Lamarão Júnior	Itapiranga	Supervisor	(97) 99150-1101
Sidney Ferreira Aleixo	Japurá	Supervisor	(92) 99424-1747
José Angelo Do A M L Feliciano	Juruá	Supervisor	(97)98416-8591
Washington Lopes De Oliveira	Jutai	Supervisor	(92) 98418-0723
Maria Agda Ribeiro De Brito	Lábrea	Supervisora	(92) 99419-4549
Glaura Daniele Da Silva Dos Santos	Manacapuru	Supervisora	(97) 99187-2436
Francisco Gomes De Oliveira	Manaquiri	Supervisor	(92)99153-6713
Marcos Antonio M De Andrade	Manicoré	Supervisor	(97) 98403 7144
Jefferson Crithopher J Ribeiro	Maraã	Supervisor	(97)99145-7232
Maria José Filiciano Do Nascimento	Maués	Supervisora	(92) 9916-28700
Nuriele De Souza Fonseca	Nhamundá	Supervisora	(92)98113-0417
Mauricio Ferreira De Lima	Nova Olinda do Norte	Supervisor	(92) 99225-6465
Calinny Da Silva Santana	Novo Airão	Supervisora	(92) 99437-0076
Nildiana Madeira Simukaua	Novo Aripuanã	Supervisora	(92) 98617-0222
Francilvane Costa Rodrigues	Parintins	Supervisora	(97) 98127 2501
José Raimundo Felix Moledo	Pauini	Supervisor	(92) 99209-9460
Rita Maria Guimarães Cunha	Presidente Figueiredo	Supervisor	(92) 99381-9058
Gibion Conceição Dos Santos	Rio Preto da Eva	Supervisor	(92) 99237 1919
Nilton Henrique Da Silva	Santa Izabel Do Rio Negro	Supervisor	(92) 99310-9819
Tiago Da Silva Batista	Santo Antônio do Içá	Supervisor	(97) 98408-8836
Patricia De Andrade Ferreira	São Gabriel da Cachoeira	Supervisora	(92) 99209 6189
Silvânia Bruno Tavares	São Paulo de Olivença	Supervisora	(97) 98427-0526
Debora Fernandes Monteiro	São Sebastião Uatumã	Supervisora	(92) 99137-4800
Ramon Da Mata Duarte	Silves	Supervisor	(92) 99141-9253
Andreson Da Silva Pereira	Tabatinga	Supervisor	(97) 98405-5988
Raimundo Domingo Batista Guedes	Tapauá	Supervisor	(97) 98123-8926
William Carvalho Bezerra	Tefé	Supervisor	(92) 99374-5516
Julierme De Andrade Holanda	Tonantins	Supervisor	(97) 98407-5891
Rizolange Da Silva Almeida	Uarini	Supervisora	(92) 99178-7614
Jucigleise Benarroz De Carvalho	Urucará	Supervisora	(92) 99163-6311
Fredson Reis De Souza	Urucurituba	Supervisor	(92) 99225-4689 / 98408-9995

Tabela 2: Relação de contato dos responsáveis

6. DIMENSIONAMENTO E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO AO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- 6.1. O(A) Supervisor(a) de Localidade ou Coordenador(a) de Regional é responsável em fazer o levantamento de estoque para o período, com levantamento de necessidade e, havendo necessidade de materiais/equipamentos, fazer a solicitação ao DIT com a antecedência necessária para envio antes da possível dificuldade de navegação pela vazante dos rios;
- 6.2. O DIT/DIC deverá receber a solicitação, provisionar e enviar materiais/equipamentos conforme solicitação feita e estoque em almoxarifado;

- 6.3. O(A) Supervisor(a) de Localidade ou Coordenador(a) de Regional é responsável em fazer o levantamento de necessidade de sinalização de rede, necessidade de elevação de rede, padrões e/ou retirada de equipamentos de medição, fazer a solicitação ao DIT e SESMT com a antecedência necessária para envio antes da possível elevação dos rios;
- 6.4. O DIT/DIC/SESMT deverá receber a solicitação, provisionar e enviar materiais/equipamentos conforme solicitação feita e estoque em almoxarifado;
- 6.5. Havendo impossibilidade de atendimento pleno à solicitação feita, o DIT/DIC/SESMT deverá levar o pleito à hierarquia superior para alinhamentos e providências conforme entendimento.

7. PROCEDIMENTOSEAÇÕESPARAADMINISTRAÇÃODASSITUAÇÕESDECONTINGÊNCIASNOPERÍODODEENCHENTE

- 7.1. O(A) Supervisor(a) de Localidade ou Coordenador(a) de Regional em conjunto com o DIT deverão potencializar ações a serem desenvolvidas preventivamente e/ou emergencialmente para minimizar os riscos de interrupção no fornecimento de energia e maximizar os cuidados com a segurança da população e dos colaboradores, visando maior preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

7.2. Sinalização de Travessias

- 7.2.1. Fixar placas sinalizadoras que apresentem a descrição de níveis de tensão;

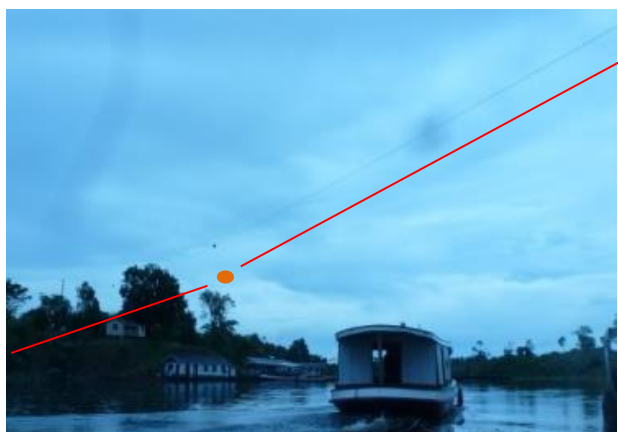


- 7.2.2. Fixar bandeirolas e/ou esferas, alertando para os riscos de colisão.



7.3. Elevar Redes De MT E BT Em Áreas Alagadas

7.3.1. Eliminar flecha mono e trifilar neutralizando riscos de colisão e choque elétrico;



7.3.2. Instalar estai, eliminando riscos de acidentes ao tencionar condutor;



7.3.3. Substituir postes das travessias por postes mais altos, de 13, 15 ou 18 metros. Em casos extremos de 22m;



7.3.4. Após análise de riscos, pode-se encaixar um poste sobre outro para elevar a rede, montar cruzetas e equipamentos auxiliares nas extremidades, catalogando o local e, após a enchente, a manutenção executará a substituição;



7.3.5. Onde não exista possibilidade de elevar a rede de distribuição depois de tensionada, permanecendo flecha em nível crítico de risco de acidente, os pontos de intervenção e/ou substituição da rede aérea por cabos subaquáticos e/ou isolada.

7.4. Desenergizar circuitos com risco de acidentes sem possibilidade de intervenção para eliminar o risco;

7.5. Desligar temporariamente as unidades consumidoras afetadas para não gerar faturamento.

7.6. Desenergizar E Retirar Medidores De Residências

7.6.1. Desenergizar e retirar medidores em condições de risco de acidentes de origem elétrica com nossos clientes e danos aos equipamentos de medição;



8. PROCEDIMENTOSEAÇÕESPARAADMINISTRAÇÃODASSITUAÇÕESDECONTINGÊNCIASNO PERÍODO DE VAZANTE

8.1. Instalar estai, minimizando ou eliminando riscos de danos à rede e/ou interrupção emergencial no fornecimento de energia por erosão



8.2. Localidades com impedimento de acesso

- 8.2.1. Desenergizar circuitos com risco de acidentes sem possibilidade de intervenção para eliminar o risco;
- 8.2.2. Desligar temporariamente as unidades consumidoras afetadas para não gerar faturamento.





8.3. Ações emergenciais de combate às queimadas

8.3.1. Frente ao advento da estiagem, iniciar a campanha de combate às queimadas que causam sérios prejuízos ao meio ambiente e danos na rede de distribuição, gerando a necessidade da troca dos equipamentos danificados.





- 8.3.2. Desenergizar circuitos com risco de acidentes sem possibilidade de intervenção para eliminar o risco;
- 8.3.3. Aguardar o controle das chamas;
- 8.3.4. Após análise de riscos, verificar os danos e proceder com o reparo à rede e restabelecimento emergencial do fornecimento de energia elétrica. Se necessário, programar manutenção corretiva;
- 8.3.5. Apresentar nota de esclarecimento à população para informe.

9. RECOMENDAÇÃO DE SEGURANÇA

- 9.1. Em todas as demandas realizadas nas instalações elétricas, adotar, prioritariamente, medidas de proteção individual e coletiva aplicáveis, mediante procedimentos às atividades envolvidas, de forma a garantir a segurança e saúde dos trabalhadores.
- 9.2. As medidas de proteção compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica, conforme estabelece a NR-10 e os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança, com isolamento das partes vivas, com obstáculos, barreiras, sinalização, sistema de seccionamento automático de alimentação e bloqueio.
- 9.3. Ocorrendo precipitação pluviométrica com descarga atmosférica os serviços serão suspensos.
- 9.4. Os trabalhadores devem interromper suas tarefas exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis.

9.5. Todo empregado tem o direito de exigir a prévia avaliação de um técnico de segurança do trabalho para a execução de qualquer tarefa se esta não apresentar as condições que garantam sua integridade.

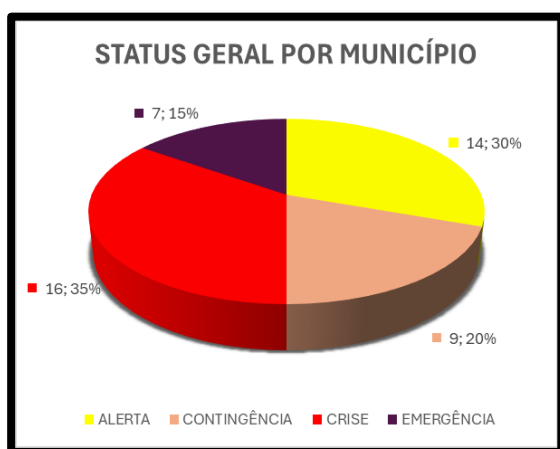
9.6. Em caso de Acidente, o(a) supervisor(a) de localidade deve:

- 9.6.1. Comunicar imediatamente ao DIC/DIT/SESMT, via mensagens instantâneas, para que gestores e a área de segurança do trabalho possam atuar para prevenir a ocorrência de novos acidentes, além disso, se necessário o acidentado poderá ser acompanhado pelos profissionais competentes.
- 9.6.2. Registrar, por meio de fotos o local do acidente, a rede de distribuição, ramal de entrada (se for o caso), possível agente causador do acidente e demais evidências que julgar pertinente.
- 9.6.3. Emitir Boletim de Ocorrência junto ao órgão civil competente.
- 9.6.4. Elaborar Nota Técnica com informações detalhas dos fatos e preencher a Ficha de Registro de Ocorrência (FRO)
- 9.6.5. Encaminhar documentação e imagens, via e-mail, ao DIC/DIT/SESMT para providências cabíveis.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. A Amazonas Energia adotará todas as medidas cabíveis, para reduzir os riscos de acidente elétrico durante o período cheias e secas dos rios no interior do Amazonas. A determinação é que todos os profissionais envolvidos no Plano Emergencial estejam atentos e atuantes no sentido de garantir a qualidade, segurança e confiabilidade do serviço de fornecimento de energia elétrica em todo o Estado do Amazonas, além de reduzir o fator surpresa, os danos e prejuízos, bem como aperfeiçoar as ações de resposta, minimizando as vulnerabilidades descritas neste plano.
- 10.2. O Plano de Contingência será revisado, divulgado e ampliado para todas as partes envolvidas sempre que houver atualização de fatores externos ou internos incidentes no mesmo, principalmente, pelos fenômenos climáticos cada vez mais frequentes e severos, de modo que a empresa esteja preparada para cenários e situações de contingência de grandes proporções.
- 10.3. O Acompanhamento dos Municípios e clientes impactados pela enchente ou vazante será feito semanalmente para melhor tomada de decisão e apoio entre localidades, com vistas a minimizar os impactos sentidos pela população.
- 10.4. A Amazonas Energia, não medirá esforços para retornar o sistema à condição normal de operação, dentro do menor tempo possível e margem de segurança necessária para assegurar que as tratativas sejam realizadas sem problemas para os colaboradores da empresa, parceiros e sociedade em geral.
- 10.5. Portanto, com o apoio e envolvimento de todas as áreas a Amazonas Energia reafirma o compromisso com seus clientes em prestar um serviço de excelência.

ANEXO I – Monitoramento dos municípios com restrição de atendimento



SITUAÇÃO	QUANT. CLIENTES IMPACTADOS
ALERTA	<=200
CONTINGÊNCIA	>200 E <=450
EMERGÊNCIA	<450 E <= 700
CRISE	>700

Gráfico 1: Acompanhamento, por município, do impacto das enchentes/vazantes. Atualizado em 30/09/2024
Fonte: DIT

Tabela 3: Dimensionamento de quantitativo de clientes afetados por situação

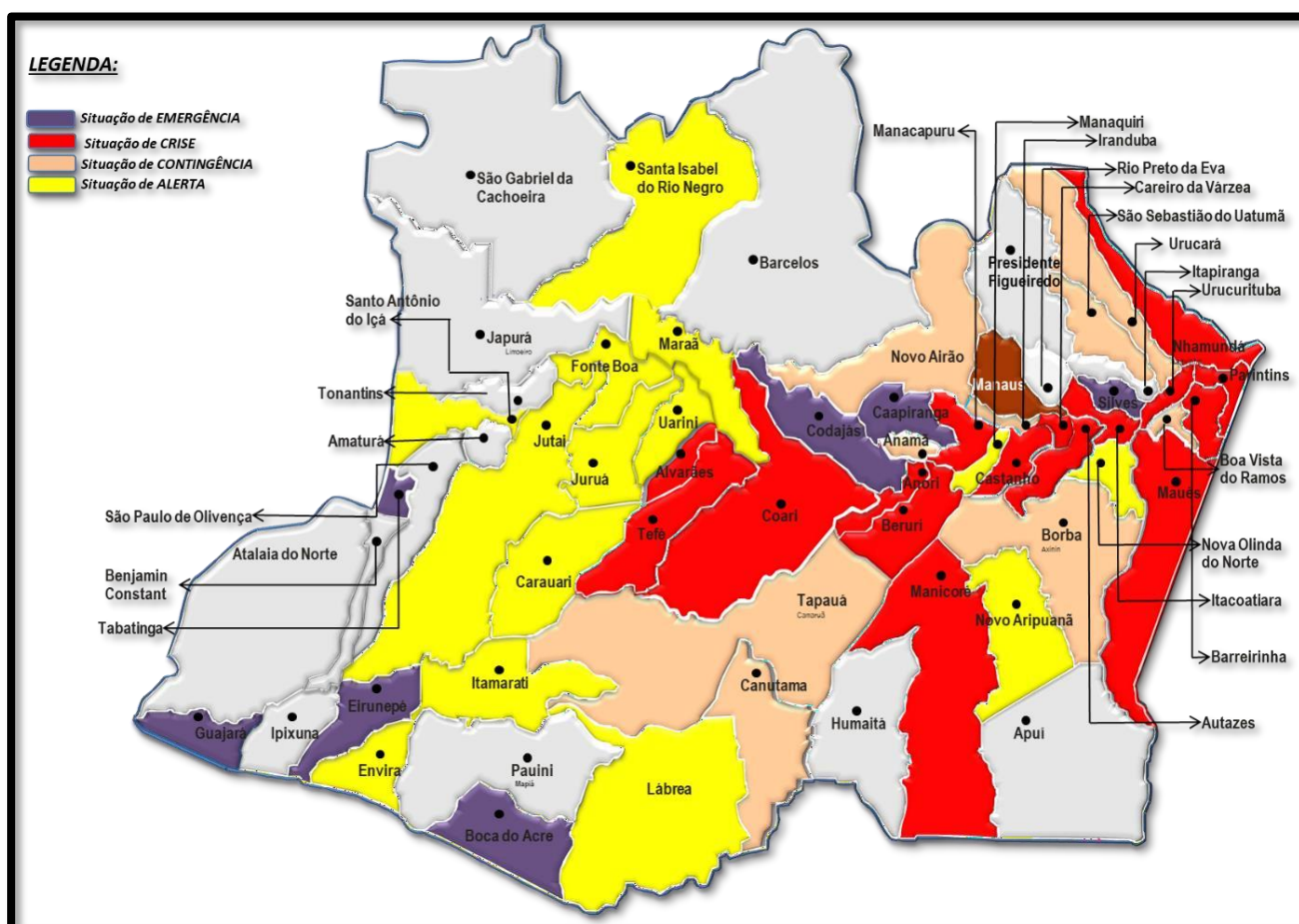


Imagem 1: Acompanhamento dos municípios com restrição de atendimento. Atualizado em 30/09/2024
Fonte: DIT

Item	Município	Regional	Status	clientes
1	ALVARAES	TEFÉ	CRISE	875
2	AMATURA	TABATINGA		0
3	ANAMA	SEDE	CONTINGÊNCIA	309
4	ANORI	SEDE	CRISE	3802
5	APUI	HUMAITÁ		0
6	ATALAIA DO NORTE	TABATINGA		0
7	AUTAZES	SEDE	CRISE	1249
8	BARCELOS	SEDE		0
9	BARREIRINHA	PARINTINS	CRISE	977
10	BENJAMIN CONSTANT	TABATINGA		0
11	BERURI	SEDE	CRISE	1661
12	BOA VISTA DO RAMOS	PARINTINS	CONTINGÊNCIA	333
13	BOCA DO ACRE	HUMAITÁ	EMERGÊNCIA	593
14	BORBA	HUMAITÁ	CONTINGÊNCIA	420
15	CAAPIRANGA	SEDE	EMERGÊNCIA	503
16	CANUTAMA	HUMAITÁ	CONTINGÊNCIA	216
17	CARAUARI	TEFÉ	ALERTA	150
18	CAREIRO DA VARZEA	SEDE	CRISE	1947
19	CASTANHO	SEDE	CRISE	2614
20	COARI	TEFÉ	CRISE	992
21	CODAJAS	TEFÉ	EMERGÊNCIA	494
22	EIRUNEPE	TEFÉ	EMERGÊNCIA	558
23	ENVIRA	TEFÉ	ALERTA	61
24	FONTE BOA	TEFÉ	ALERTA	146
25	GUAJARA	TEFÉ	EMERGÊNCIA	452
26	HUMAITA	HUMAITÁ		0
27	IPIXUNA	TEFÉ		0
28	IRANDUBA	SEDE	CONTINGÊNCIA	223
29	ITACOATIARA	ITACOATIARA	CRISE	1497
30	ITAMARATI	TEFÉ	ALERTA	98
31	ITAPIRANGA	ITACOATIARA		0
32	JAPURA	TEFÉ		0
33	JURUA	TEFÉ	ALERTA	17
34	JUTAI	TEFÉ	ALERTA	192
35	LABREA	HUMAITÁ	ALERTA	40
36	MANACAPURU	SEDE	CRISE	3343
37	MANAQUIRI	SEDE	ALERTA	39
38	MANICORE	HUMAITÁ	CRISE	2141
39	MARAA	TEFÉ	ALERTA	187
40	MAUES	PARINTINS	CRISE	768
41	NHAMUNDA	PARINTINS	CRISE	1436
42	NOVA OLINDA DO NORTE	ITACOATIARA	ALERTA	45
43	NOVO ARIPUANA	HUMAITÁ	ALERTA	2
44	NOVO AYRAO	SEDE	CONTINGÊNCIA	414
45	PARINTINS	PARINTINS	CRISE	1972
46	PAUINI	HUMAITÁ		0

47	PRESIDENTE FIGUEIRED	ITACOATIARA	0	
48	RIO PRETO DA EVA	ITACOATIARA	0	
49	SANTA IZABEL DO RIO	SEDE	ALERTA	53
50	SANTO ANTONIO DO ICA	TABATINGA	ALERTA	29
51	SAO GABRIEL DA CACHO	SEDE		0
52	SAO PAULO DE OLIVENC	TABATINGA		0
53	SAO SEBASTIAO DO UAT	ITACOATIARA	CONTINGÊNCIA	375
54	SILVES	ITACOATIARA	EMERGÊNCIA	482
55	TABATINGA	TABATINGA	EMERGÊNCIA	530
56	TAPAUUA	SEDE	CONTINGÊNCIA	308
57	TEFE	TEFÉ	CRISE	762
58	TONANTINS	TABATINGA		0
59	UARINI	TEFÉ	ALERTA	109
60	URUCARA	ITACOATIARA	CONTINGÊNCIA	358
61	URUCURITUBA	ITACOATIARA	CRISE	3806

Tabela 4: Lista dos municípios com restrição de atendimento e quantidade de unidades clientes afetadas. Atualizado em 30/09/2024
Fonte: DIT

Documento assinado digitalmente
MARCELO FADOUL DE SOUZA
Data: 25/02/2025 11:49:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Fadoul de Souza
Gerente do Departamento Técnico do Interior - DIT

De acordo:

RADYR GOMES DE
OLIVEIRA:1192811
5268
Assinado de forma digital
por RADYR GOMES DE
OLIVEIRA:11928115268
Dados: 2025.02.25
10:53:13 -04'00'
Radyr Gomes de Oliveira
Diretor Técnico do Interior - DI

6. CONCLUSÃO

A Âmbar Energia reitera a esse órgão fiscalizador e a seus clientes que busca diuturnamente medidas para minimizar o tempo de descontinuidade no fornecimento de energia elétrica e, respeitosamente, afirma que não tem medido esforços para proporcionar o bem-estar, dignidade e satisfação a seus clientes em conformidade com as resoluções normativas que regem o setor elétrico.

Por fim, a Âmbar Energia destaca que mantém seu compromisso com a busca contínua pela melhora dos indicadores de qualidade do serviço e satisfação de seus clientes.